



# AVALIAÇÃO ATUARIAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ

Data Base da Avaliação: 31/12/2023



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
SEM TEMPO A PERDER



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

# AVALIAÇÃO ATUARIAL

## FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA – RJ

Relatório da Avaliação Atuarial data base 31/12/2023 do Regime Próprio de Previdência Social do  
Estado do Rio de Janeiro – RJ

### PERFIL ATUARIAL II

#### **Atuário Responsável:**

Oswaldo Meirelles Alves Neto  
Atuário MIBA 562

#### **Equipe Responsável:**

Liliana Teixeira da Silva Monteiro Braz  
Atuária MIBA 2.052

Fabio Renato de Carvalho  
Atuário MIBA 3.373

Vinícius Monteiro de Almeida Couto  
Estagiário de Ciências Atuariais

Vitória Salles Bittencourt Muniz  
Estagiária de Ciências Atuariais



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## Sumário

<b>1</b>	<b><i>Apresentação e histórico</i></b> .....	<b>4</b>
<b>2</b>	<b><i>Bases utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial</i></b> .....	<b>5</b>
2.1	<i>Bases Legais</i> .....	5
2.2	<i>Bases Técnicas</i> .....	6
2.3	<i>Bases de Dados</i> .....	7
<b>3</b>	<b><i>Depuração da Base de Dados</i></b> .....	<b>8</b>
<b>4</b>	<b><i>Descrição dos Benefícios</i></b> .....	<b>8</b>
<b>5</b>	<b><i>Estimativa da Data Provável de Entrada em Aposentadoria</i></b> .....	<b>9</b>
<b>6</b>	<b><i>Perfil da População do Plano Previdenciário</i></b> .....	<b>11</b>
6.1	<i>Distribuição da População por Segmento</i> .....	11
6.2	<i>Composição da Despesa com Pessoal por Segmento</i> .....	11
6.3	<i>Estatísticas gerais dos servidores, ativos, aposentados e pensionistas do Plano Previdenciário</i> .....	12
<b>7</b>	<b><i>Patrimônio do Plano Previdenciário</i></b> .....	<b>13</b>
<b>8</b>	<b><i>Custo Previdenciário do Plano Previdenciário</i></b> .....	<b>13</b>
8.1	<i>Reservas Matemáticas</i> .....	15
<b>9</b>	<b><i>Duração do Passivo do Plano Previdenciário</i></b> .....	<b>17</b>
<b>10</b>	<b><i>Análises de Variações de Resultados Plano Previdenciário</i></b> .....	<b>19</b>
<b>11</b>	<b><i>Parecer Atuarial do Plano Previdenciário</i></b> .....	<b>21</b>
<b>12</b>	<b><i>Perfil da População do Plano Financeiro</i></b> .....	<b>24</b>
12.1	<i>Distribuição da População por Segmento</i> .....	24
12.2	<i>Composição da Despesa com Pessoal por Segmento</i> .....	24
12.3	<i>Estatísticas gerais dos servidores, ativos, aposentados e pensionistas do Plano Financeiro</i> .....	26
<b>13</b>	<b><i>Patrimônio do Plano Financeiro</i></b> .....	<b>27</b>
<b>14</b>	<b><i>Custo Previdenciário do Plano Financeiro</i></b> .....	<b>27</b>
14.1	<i>Reservas Matemáticas – taxa de juros 4,64%</i> .....	28
14.2	<i>Reservas Matemáticas – taxa de juros 0%</i> .....	30
<b>15</b>	<b><i>Duração do Passivo do Plano Financeiro</i></b> .....	<b>32</b>
15.1	<i>Duration à taxa de juros 4,64%</i> .....	32
15.2	<i>Duration à taxa de juros 0%</i> .....	33
<b>16</b>	<b><i>Análises de Variações de Resultados do Plano Financeiro</i></b> .....	<b>34</b>
<b>17</b>	<b><i>Parecer Atuarial do Plano Financeiro</i></b> .....	<b>37</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

<b>Anexo I - Plano Previdenciário – Estatísticas .....</b>	<b>40</b>
a) Ativos .....	40
b) Aposentados.....	48
c) Pensionistas .....	52
d) Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	54
<b>Anexo II - Plano Previdenciário – Fluxo Atuarial.....</b>	<b>55</b>
a) Remunerações e Benefícios .....	55
b) Fluxo de Caixa .....	59
c) RREO – Anexo 10 (LRF, art.53, §1º, inciso II).....	63
<b>Anexo III - Plano Financeiro – Estatísticas .....</b>	<b>65</b>
a) Ativos .....	65
b) Aposentados.....	72
c) Pensionistas .....	75
d) Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	76
<b>Anexo IV - Plano Financeiro – Fluxo Atuarial.....</b>	<b>78</b>
a) Remunerações e Benefícios – taxa de juros 4,64%.....	78
b) Contribuições - taxa de juros 4,64%.....	82
c) Fluxo de Caixa – taxa de juros 4,64%.....	86
d) RREO – Anexo 10 (LRF, art.53, §1º, inciso II) – taxa de juros 4,64%.....	90
e) Remunerações e Benefícios – taxa de juros 0%.....	92
f) Contribuições - taxa de juros 0%.....	96
g) Fluxo de Caixa - taxa de juros 0% .....	100
<b>Anexo V – Relatório de Análises das Hipóteses</b>	
<b>Anexo VI – Ganhos e Perdas Atuariais</b>	
<b>Anexo VII - Regras de Elegibilidade de Aposentadoria no Estado do Rio de Janeiro</b>	
<b>Anexo VIII – Conceitos</b>	



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 1. Apresentação e histórico

Todo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deve se organizar de modo a preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, conforme artigo 40 da Constituição Federal. Para isso, os RPPS devem realizar uma Avaliação Atuarial inicial e, posteriormente, reavaliações atuariais com periodicidade anual. Além de ser uma exigência legal prevista na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, o cálculo atuarial permite o conhecimento das reais necessidades do RPPS.

A Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012, segregou a massa de segurados em dois Planos: um Financeiro e um Previdenciário. O primeiro Plano é um Fundo em Repartição Simples que é destinado aos servidores titulares de cargo efetivo de todos os Poderes que ingressaram no serviço público até 03 de setembro de 2013. O segundo Plano é um Fundo em Capitalização e destinado aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressaram no serviço público a partir de 04 de setembro de 2013.

A Lei Estadual 6.243, de 21 de maio de 2012, instituiu o Regime de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro e estabeleceu que, o servidor público que ingressasse a partir de 04 de setembro de 2013 (data do início de funcionamento da RJPrev) ou viesse de outro Ente Federativo em que a previdência complementar já tivesse sido instituída, teria o valor de contribuição previdenciária descontado para o RPPS limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

O cálculo da Avaliação Atuarial seguiu algumas etapas tais como: análise crítica das bases de dados dos servidores ativos, inativos e pensionistas de todos os Poderes, cuja data-base foi 31/07/2023; seleção das premissas e hipóteses financeiras e atuariais; cálculo das reservas matemáticas; análise dos resultados e elaboração de estudos e dos fluxos atuariais de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os Planos Financeiro e Previdenciário do RPPS.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 2. Bases utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

### 2.1. Bases Legais

- Constituição Federal de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais 20/98, 41/03, 47/05, 70/12, 88/15 e 103/19;
- Emenda Constitucional nº 90 de 05 de outubro 2021.
- Lei Complementar nº 195 de 05 de outubro de 2021;
- Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;
- Lei Estadual nº 7.628 de 09 de junho de 2017;
- Lei Estadual nº 7.606 de 26 de maio de 2017;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012;
- Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012;
- Lei Estadual nº 5.260 de 11 de junho de 2008;
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 2.2. Bases Técnicas

A base técnica atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios de acordo com as Notas Técnicas Atuariais (NTA's). Foram consideradas neste estudo as seguintes bases técnicas aderentes às características da massa de servidores:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real – Plano Previdenciário*	4,97% a.a.
Taxa de Juros Real – Plano Financeiro*	4,64% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	0,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	2% a.a.
Novos entrados	Não
Teto de Benefício do INSS	R\$ 7.507,49
Compensação Previdenciária	Sim

\*Taxa de juros a ser utilizada no cálculo da Avaliação Atuarial de acordo com o artigo 39 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral	IBGE-2021
Sobrevivência	IBGE-2021
Entrada em Incapacidade permanente	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2021





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 2.3. Bases de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS do Estado do Rio de Janeiro.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 103/19, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.*

...

*§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.”.*

Destacamos ainda que o Estado do Rio de Janeiro promulgou Emenda Constitucional nº 90/2021 e sancionou Lei Complementar nº 195/2021 que passaram a vigorar em 01/01/2022 (reforma previdenciária estadual) cujas regras previdenciárias estão sendo consideradas nesta Avaliação Atuarial.

Foram consideradas as seguintes datas-bases:

- Data-base dos dados: 31/07/2023;
- Data da avaliação: 31/12/2023;
- Data da Elaboração da Avaliação: 15/01/2024.





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### 3. Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelos diversos Órgãos/Poderes do Estado, o que determinou a adoção de premissas técnicas previstas na Portaria MTP nº 1.467/2022 que visam padronizar tais informações no cálculo dos resultados da avaliação atuarial.

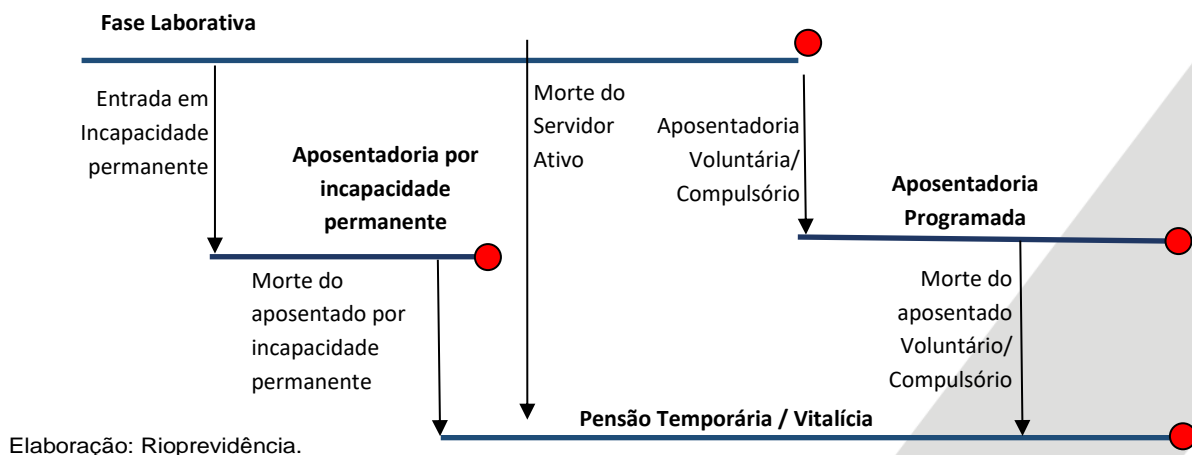
### 4. Descrição dos Benefícios

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação estadual, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Incapacidade permanente; e
- Pensão por Morte.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito à possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria. Em caso de morte do servidor ativo ou aposentado, há ainda a possibilidade, conforme o caso, de reversão do benefício em pensão temporária ou vitalícia.

O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.



Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
Telefone: (21) 2332-5151 – [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Importante destacar que a aposentadoria por incapacidade permanente e a pensão por morte do servidor ativo são denominados benefícios de risco (não-programáveis), uma vez que o momento da sua ocorrência é imprevisível. Por sua vez, as aposentadorias voluntária e compulsória são conhecidas como benefícios programados, pois as datas das suas concessões são previsíveis.

A entrada em incapacidade permanente do servidor ativo, desde que não esteja elegível a algum benefício programado, implicará na concessão de um benefício de aposentadoria por incapacidade permanente. Entretanto, caso o servidor percorra toda a sua fase laborativa sem a ocorrência de nenhuma incidência para a concessão de benefícios de risco, tornar-se-á elegível à aposentadoria voluntária ou compulsória.

Na hipótese do servidor ativo ou aposentado por incapacidade permanente/voluntária/compulsória vier a falecer, deixará aos seus beneficiários (caso os tenha) o direito de receber uma pensão por morte, conforme as regras que regem a legislação previdenciária.

No Anexo I serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores do Plano Previdenciário.

## 5. Estimativa da Data Provável de Entrada em Aposentadoria

As premissas utilizadas para cálculo das elegibilidades aos benefícios de aposentadoria programada estão discriminadas no Anexo VII que corresponde às regras de elegibilidade de aposentadoria, documento elaborado pelo Rioprevidência.

Ressalta-se ainda que não foi considerado tempo de abono de permanência nos cálculos desta avaliação atuarial, portanto o valor encontrado como estimativa de data provável de entrada em aposentadoria foi considerado como o tempo exato a partir do qual o servidor ativo irá entrar em gozo do seu benefício de aposentadoria.

O quadro abaixo contempla a estimativa de data de provável de entrada em aposentadoria (por ano) e a quantidade de ativos existentes hoje para cada data. Os ativos que possuem data provável de aposentadoria igual a 2024, são os considerados como riscos iminentes, atualmente, correspondem a 42.680 segurados no Plano Financeiro e 626 no Plano Previdenciário.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

<b>ESTIMATIVA DA DATA PROVÁVEL DE ENTRADA EM APOSENTADORIA</b>			
<b>PLANO FINANCEIRO</b>		<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE DE SEGURADOS</b>	<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE DE SEGURADOS</b>
2024	42.680	2024	626
2025	1.525	2025	288
2026	5.108	2026	242
2027	3.301	2027	178
2028	3.608	2028	178
2029	3.991	2029	338
2030	3.701	2030	369
2031	1.977	2031	295
2032	3.690	2032	395
2033	3.539	2033	477
2034	3.454	2034	1.038
2035	3.268	2035	1.576
2036	2.745	2036	1.120
2037	464	2037	388
2038	2.652	2038	1.033
2039	2.555	2039	1.202
2040	1.812	2040	1.216
2041	1.729	2041	1.143
2042	1.501	2042	1.344
2043	126	2043	184
2044	1.119	2044	1.227
2045	1.108	2045	1.006
2046	766	2046	797
2047	632	2047	748
2048	505	2048	950
2049	18	2049	111
2050	273	2050	853
2051	236	2051	547
2052	229	2052	335
2053	162	2053	326
2054	119	2054	400
2055	12	2055	254
2056	16	2056	352
2057	9	2057	206
2058	5	2058	137
2059	3	2059	89
2060	6	2060	80
2061	2	2061	63
2062	2	2062	41
2063	-	2063	39
2064	1	2064	24
2065	-	2065	20
2066	-	2066	9
2067	-	2067	6
2068	-	2068	-
2069	-	2069	2



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 6. Perfil da População do Plano Previdenciário

### 6.1. Distribuição da População por Segmento

Quantitativo da População Estudada por Segmento		
Ativos	Aposentados	Pensões
22.252	100	117

\* São 117 pensões que possuem 178 pensionistas percebendo o benefício.

Analisando a composição da população de servidores do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 0,97% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção aproximada de 103 servidores ativos para cada servidor aposentado ou falecido.

### 6.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Discriminação	Remuneração e Benefício Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Ativos	R\$ 183.211.105,44	22.252	8.233,47
Aposentados	R\$ 289.819,42	100	2.898,19
Pensões	R\$ 543.147,75	117	4.642,29
<b>Total</b>	<b>R\$ 184.044.072,61</b>	<b>22.469</b>	<b>8.191,02</b>

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Previdenciário representa 0,45% do total de gastos com pessoal.

Para o custeio do Plano Previdenciário, o Estado do Rio de Janeiro e os seus segurados efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00% calculados sobre a base contributiva de remuneração (limitado ao teto do RGPS);
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: não contribuem para este Plano;
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a base contributiva de remuneração dos servidores ativos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Discriminação	Base de Cálculo Mensal	Percentual de Contribuição	Receita Mensal
Servidores Ativos	R\$ 108.302.305,73	14,00%	R\$ 15.162.322,80
Contribuição Aposentados	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente	R\$ 108.302.305,73	22,00%	R\$ 23.826.507,26
Total da Receita de Contribuição			R\$ 38.988.830,06

Quadro 3 – Taxa de Administração

Discriminação	Base de Cálculo	Taxa de Administração	Valor mensal	Valor anual
Servidores Ativos	R\$ 108.302.305,73	2,00%	R\$ 2.166.046,11	R\$ 28.158.599,49

A Taxa de Administração foi definida em 2%, conforme §1º do artigo 10 da Lei 6.338/2012 e incide sobre o somatório da remuneração de contribuição dos servidores.

### 6.3. Estatísticas gerais dos servidores, ativos, aposentados e pensionistas do Plano Previdenciário

Quadro 4 – Ativos

Discriminação	Valores
População	22.252
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	59
Remuneração média R\$	8.233,51
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 183.211.977,14</b>

Quadro 5 – Aposentados

Discriminação	Valores
População	100
Idade média atual	52
Benefício médio R\$	2.898,19
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 289.819,42</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 6 – Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	178
Idade média atual	32
Benefício médio R\$	3.051,39
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 543.147,75</b>

\* São 117 pensões que possuem 178 pensionistas percebendo o benefício.

**Quadro 7 – Total**

Discriminação	Valores
População (ativos + inativos + pensionistas)	22.530
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 184.044.944,31</b>

## 7. Patrimônio do Plano Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Fundos Imobiliários.

O Ativo Financeiro do Plano Previdenciário em 31/dez/2023 totaliza R\$ 3.890.777.575,73.

## 8. Custo Previdenciário do Plano Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Os benefícios estimados são divididos entre programáveis e não-programáveis. Os benefícios programáveis são aqueles decorrentes da aposentadoria do servidor e às pensões decorrentes delas, e cujo regime financeiro de cálculo é o de Capitalização, que considera a provisão dos pagamentos ao longo da vida do servidor e de seus pensionistas. Já os benefícios não-programáveis são os decorrentes de aposentadoria por incapacidade permanente e de pensão gerada pela morte do servidor ativo. O Regime Financeiro para o cálculo destas reservas também é o de Capitalização.

Utilizamos o Crédito Unitário Projetado (PUC), método de financiamento das reservas matemáticas que considera uma unidade fracionada a cada ano de contribuição, no qual o benefício é atualizado pelo crescimento real do salário e a reserva é constituída pelo somatório das anuidades resultantes do fracionamento multiplicadas pelo benefício.

O PUC é utilizado no cálculo da Avaliação por uma determinação do Manual de Contabilidade Aplicada no Setor Público (MCASP) que na 10ª edição informa que este método de financiamento deve ser utilizado para determinar o valor presente das obrigações além de ser o método obrigatório para o devido registro das demonstrações contábeis, apesar da Portaria MTP 1.467/2022 prever outros métodos atuariais de financiamento.

A seguir apresentamos o Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo. Para a elaboração do cálculo, serão considerados 13 (treze) remunerações mensais, método atuarial e hipóteses atuariais citados neste relatório.

Os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano Previdenciário equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

#### Quadro 8 - Custo Normal Total

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a base de cálculo anual
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 381.813.436,13	27,12%
Incapacidade permanente com reversão ao dependente	R\$ 18.736.713,60	1,33%
Pensão de Ativos	R\$ 1.711.427,14	0,12%
Compensação Previdenciária	R\$ 17.965.025,89	1,28%
<b>Custo Normal Anual Total</b>	<b>R\$ 384.296.550,98</b>	<b>27,30%</b>

### 8.1. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas), ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

Chamamos de Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC quando se refere à projeção de gastos com os atuais benefícios concedidos de servidores aposentados e pensionistas e a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC quando se refere à estimativa de benefícios de aposentadoria e pensão futuros decorrentes dos atuais servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário (resultado positivo) ou deficitário (resultado negativo). O quadro a seguir



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Plano Previdenciário.

#### Quadro 9 - Reservas do Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	- R\$ 54.817.699,17
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	- R\$ 93.469.563,72
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 428.674,41
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>- R\$ 147.858.588,49</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	- R\$ 8.533.142.616,35
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 2.222.590.679,99
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 3.492.642.497,13
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$ 0,00
<b>(+) Compensação Previdenciária</b>	<b>R\$ 366.232.668,56</b>
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>- R\$ 2.451.676.770,67</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- R\$ 147.858.588,49
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	- R\$ 2.451.676.770,67
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>- R\$ 2.599.535.359,15</b>
(+) Ativo do Plano	R\$3.890.777.575,73
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$1.291.242.216,58</b>

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber dos benefícios já concedidos serão um percentual do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF), já que nem todos os benefícios concedidos geram compensação previdenciária para o Plano. Foi calculada a média dos valores recebidos de compensação previdenciária em um ano e dividido pelo valor da folha de benefícios mensal apurado nesta avaliação atuarial. O percentual encontrado (0,78%) foi aplicado ao VABF.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Já para o cálculo da estimativa de Compensação Previdenciária dos benefícios a conceder foi utilizado o percentual de 5% (o limite mínimo de acordo com o parágrafo único do art. 34 do Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022) do VABF dos benefícios programáveis dos servidores que possuem tempo de contribuição anterior ao tempo de ente - para aqueles que não tinham a informação de tempo anterior ao ente, utilizamos a premissa de que entraram no mercado de trabalho aos 25 anos de idade. Do valor de R\$ 8.533.142.616,35 de VABF (Benefícios a conceder), R\$ 7.324.653.371,27 são referentes aos benefícios programáveis de servidores que possuem tempo anterior ao tempo de ente. Dessa forma, aplicando-se 5% sobre R\$ 7.324.653.371,27, obtém-se R\$ 366.232.668,56.

O valor da Reserva Matemática necessária para cobrir os benefícios do Plano Previdenciário é de R\$ 2.599.535.359,15 e, como o Ativo Financeiro deste Plano é de R\$ 3.890.777.575,73, há um superávit de R\$ 1.291.242.216,58.

## 9. Duração do Passivo do Plano Previdenciário

A duração do passivo se refere ao prazo médio de tempo para o pagamento do fluxo das aposentadorias e pensões de um plano de benefícios.

Também sendo denominado de “Duration”, esse prazo médio é calculado a partir dos fluxos atuariais de pagamento de benefícios concedidos e a conceder, líquidos das contribuições previdenciárias correspondentes, se houver.

Para o cálculo da Duração do Passivo do Plano Previdenciário, foi utilizada a taxa de 4,97%, conforme art. 29 da Portaria MTP nº 1.467 de 2022:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

*“CAPÍTULO IV SEÇÃO IV*

*DURAÇÃO DO PASSIVO*

*Art. 29º A duração do passivo do RPPS corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos beneficiários, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.*

...

*§ 1º O cálculo da duração do passivo deverá ser efetuado nos fluxos atuariais, observada a metodologia constante do Anexo VI, e ser distinto para as massas previstas no § 1º do art. 27.*

...

*ANEXO VI, SEÇÃO VIII*

...

*TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior.*

...

*Art. 35º, § 1º O cálculo da duração do passivo da avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de um exercício utilizará a taxa de juros da avaliação com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior para trazer, a valor presente, o fluxo líquido de pagamentos com benefícios a ser ponderado.”*

Considerando o exposto acima, e que os aposentados e pensionistas deste Plano não vertem contribuição previdenciária, o resultado encontrado para a Duração do passivo do Plano Previdenciário foi 23,74 anos. Segue comparativo da Duration ao longo dos anos:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Plano Previdenciário		
Ano	Duration (anos)	Taxa de juros do ano anterior
2022	26,59	4,70%
2023	24,23	4,84%
2024	23,74	4,97%

## 10. Análises de Variações de Resultados Plano Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas, nos custos e nas reservas matemáticas referentes aos participantes do RPPS vinculados ao Plano Previdenciário, considerando esta avaliação atuarial e as avaliações dos dois anos anteriores.

**Quadro 10 - Variações do Quantitativo de Participantes**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2022	19.922	69	85
Avaliação Atuarial 2023	20.962	87	106
Avaliação Atuarial 2024	22.252	100	117

**Quadro 11 - Variações dos Salários Médios de Contribuição e Benefícios Médios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 3.612,03	R\$ 2.608,75	R\$ 4.125,29
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 4.374,53	R\$ 2.543,06	R\$ 4.574,50
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 4.867,08	R\$ 2.898,19	R\$ 4.642,29

**Quadro 12 - Variações dos Salários de Contribuição e das Folhas de Benefícios**

Discriminação	*Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 71.958.932,37	R\$ 180.003,98	R\$ 350.649,36
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 91.698.984,28	R\$ 221.245,91	R\$ 484.896,51
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 108.302.305,73	R\$ 289.819,42	R\$ 543.147,75

\* Os valores de ativos se referem à base de cálculo, que é limitada ao teto do RGPS.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 13 - Variação do Custo Normal**

<b>Custo Normal</b>	<b>Avaliação Atuarial 2022</b>	<b>Avaliação Atuarial 2023</b>	<b>Avaliação Atuarial 2024</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	26,55%	26,85%	27,12%
Incapacidade permanente com reversão ao dependente	1,39%	1,37%	1,33%
Pensão de ativos	0,18%	0,13%	0,12%
Compensação Previdenciária	-1,41%	-1,26%	-1,28%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>26,71%</b>	<b>27,09%</b>	<b>27,30%</b>

**Quadro 14 - Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>Avaliação Atuarial 2022</b>	<b>Avaliação Atuarial 2023</b>	<b>Avaliação Atuarial 2024</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- R\$ 90.796.861,01	- R\$ 118.197.417,53	- R\$ 147.858.588,49
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	- R\$ 669.631.590,27	- R\$ 1.841.875.012,03	- R\$ 2.451.676.770,67
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	- R\$ 760.428.451,28	- R\$ 1.960.072.429,57	- R\$ 2.599.535.359,15
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 2.480.396.885,85	R\$ 3.097.663.147,46	R\$ 3.890.777.575,73
<b>Resultado: Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 1.719.968.434,57</b>	<b>R\$ 1.137.590.717,89</b>	<b>R\$ 1.291.242.216,58</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Aumento de 25,09% do valor de Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em função do aumento de 18,0% da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- No ano de 2023 alguns fatores influenciaram uma variação positiva de 18,1% na folha de ativos: correção salarial de 5,9% para todos os servidores assim como aumento do teto do RGPS na mesma proporção, reajuste dos salários de professores do Estado do Rio de Janeiro e mais 1.290 participantes no plano Previdenciário. Estes fatores impactaram o valor das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder que teve um crescimento de 33,11%.
- Aumento de 13,51% do valor do superávit, impactado pelo aumento de 25,60% do Ativo do Plano.

## 11. Parecer Atuarial do Plano Previdenciário

O Plano Previdenciário é capitalizado pelas contribuições previdenciárias dos servidores do Estado do Rio de Janeiro vinculados a este Plano mais as contribuições patronais correspondentes de acordo com os artigos 7º e 9º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012. Atualmente temos 22.252 servidores ativos, 100 aposentados e 178 pensionistas neste Plano. Os servidores ativos são aqueles que ingressaram no serviço público a partir de 04 de setembro de 2013, os que ingressaram anteriormente a esta data e tiveram interrupção de vínculo no serviço público ou, ainda, os oriundos de outro Ente Federativo em que a previdência complementar já tivesse sido instituída.

Com a edição da Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012, os servidores ativos do Plano Previdenciário têm a sua base contributiva previdenciária para o RPPS limitado ao valor do teto do RGPS. Caso o servidor tenha aderido à previdência complementar, os valores de contribuição acima do teto do RGPS são vertidos à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

de Janeiro - RJPREV para complementação da aposentadoria do servidor quando estiver elegível ao benefício.

Com relação à base cadastral, as informações dos servidores do Plano Previdenciário têm boa consistência para elaboração dos cálculos atuariais, mas como não há informação de tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado, principalmente tempo privado, foram adotadas premissas técnicas por orientação da Portaria MTP 1.467/2022. Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 25 anos e a idade de admissão.

Utilizou-se a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., mínimo estipulado no artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022, como estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados dos servidores, conforme estudo de aderência contido no Relatório da Análise de Hipóteses da Avaliação Atuarial de 2022 (Anexo V).

Avaliou-se também o crescimento de benefícios, que mostrou um crescimento real muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro 0,00% como crescimento real.

As contribuições estão definidas da seguinte forma: contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a base contributiva de remuneração; contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: não contribuem para este Plano; contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre base contributiva de remuneração dos servidores ativos.

Além das receitas de contribuição, o Plano Previdenciário conta também com receitas de Compensação Previdenciária dos servidores que se aposentaram pelo Regime Próprio de Previdência Social e tiveram tempo de RGPS ou RPPS computado como tempo de contribuição para concessão do benefício.




Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Esta Avaliação Atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 27,30% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, considerando a taxa de administração de 2%.

A alíquota de contribuição praticada atualmente no Plano Previdenciário (servidores ativos: 14,00% e Patronal Estado: 22,00%) é superior à alíquota de custeio apurada na Avaliação Atuarial. Portanto, sugere-se que sejam mantidos os percentuais atuais aplicados.

Este é o parecer.

  
Oswaldo Meirelles Alves Neto  
Atuário MIBA 562



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 12. Perfil da População do Plano Financeiro

### 12.1. Distribuição da População por Segmento

Quantitativo da População Estudada por Segmento		
Ativos	Aposentados	Pensões*
98.649	134.841	50.300

\* São 50.300 pensões que possuem 59.170 pensionistas percebendo o benefício.

Analisando a composição da população de servidores do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 65,24% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,53 servidor ativo para cada servidor aposentado ou falecido.

### 12.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
<b>Ativos</b>	R\$ 1.047.460.446,55	98.649	R\$ 10.618,05
<b>Aposentados</b>	R\$ 930.048.780,99	134.841	R\$ 6.897,37
<b>Pensões</b>	R\$ 361.403.160,11	50.300	R\$ 7.184,95
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.338.912.387,65</b>	<b>283.790</b>	<b>R\$ 8.241,70</b>

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Financeiro representa 55,22% do total de gastos com pessoal.

Para o custeio do Plano Financeiro, o Estado do Rio de Janeiro e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00% calculados sobre a base contributiva de remuneração;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais do Estado: 28,00% sobre a base contributiva de remuneração dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Discriminação	Valor da Base de Cálculo Mensal	Percentual de Contribuição	Receita Mensal
Contribuição Ativos	R\$ 812.129.215,97	14,00%	R\$ 113.698.090,24
Contribuição Aposentados	R\$ 337.142.792,25	14,00%	R\$ 47.199.990,92
Contribuição Pensionistas	R\$ 147.869.058,83	14,00%	R\$ 20.701.668,24
Contribuição do Ente	R\$ 812.129.215,97	28,00%	R\$ 227.396.180,47
<b>Total da Receita de Contribuição</b>			<b>R\$ 408.995.929,86</b>

**Quadro 15 – Taxa de Administração**

Discriminação	Base de Cálculo	Taxa de Administração	Valor mensal	Valor anual
<b>Servidores Ativos</b>	R\$ 812.129.215,97	<b>2,00%</b>	R\$ 16.242.584,32	R\$ 211.153.596,15

A Taxa de Administração foi definida em 2%, conforme §3º do artigo 8º da Lei 6.338/2012 e incide sobre o somatório da remuneração de contribuição dos servidores



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### 12.3. Estatísticas gerais dos servidores, ativos, aposentados e pensionistas do Plano Financeiro

**Quadro 16 – Ativos**

Discriminação	Valores
População	98.649
Idade média atual	51
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio R\$	R\$ 10.618,05
<b>Total da folha mensal</b>	<b>R\$ 1.047.460.446,55</b>

**Quadro 17 – Aposentados**

Discriminação	Valores
População	134.841
Idade média atual	71
Benefício médio R\$	R\$ 6.897,37
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 916.746.427,32</b>

**Quadro 18 – Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	59.170
Idade média atual	67
Benefício médio R\$	R\$ 5.921,47
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 350.373.616,55</b>

**Quadro 19 – Total**

Discriminação	Valores
População (ativos + aposentados + pensionistas)	292.660
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 2.338.912.387,65</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### 13. Patrimônio do Plano Financeiro

A Portaria MTP nº 1.467/2022 define em seu art. 51 o que seria o ativo garantidor dos compromissos do Plano, valor este utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário.

O Ativo Garantidor que possui liquidez compatível com as obrigações do Plano Financeiro é o seguinte:

<b>Ativo Garantidor do Plano Financeiro</b>	<b>Valor em 31/12/2023</b>
<b>Ativo Plano Financeiro</b>	<b>R\$ 9.946.292.583,02</b>
<b>(-) Bens e Direitos Necessários à Operação do RPPS</b>	<b>R\$ 82.470.296,30</b>
<b>(-) Passivo Circulante</b>	<b>R\$ 1.172.903.814,01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.690.918.472,71</b>

### 14. Custo Previdenciário do Plano Financeiro

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, em que não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano de acordo com o parágrafo único do art. 30 da Portaria 1.467/2022.

Os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 20 - Custo Normal Total – taxa de juros 4,64%**

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a base de cálculo anual
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 3.956.577.603,58	37,48%
Incapacidade permanente com reversão ao dependente	R\$ 56.294.689,14	0,53%
Pensão de Ativos	R\$ 4.612.081,23	0,04%
Compensação Previdenciária	- R\$ 162.149.531,18	-1,54%
<b>Custo Normal Anual Total</b>	<b>R\$ 3.855.334.842,77</b>	<b>36,52%</b>

**Quadro 21 - Custo Normal Total – taxa de juros 0%**

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a base de cálculo anual
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 8.711.610.626,77	82,51%
Incapacidade permanente com reversão ao dependente	R\$ 149.521.306,75	1,42%
Pensão de Ativos	R\$ 6.441.902,29	0,06%
Comprev	- R\$ 351.118.685,76	-3,33%
<b>Custo Normal Anual Total</b>	<b>R\$ 8.516.455.150,04</b>	<b>80,67%</b>

#### 14.1. Reservas Matemáticas – taxa de juros 4,64%

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere à projeção de gastos com os benefícios de servidores aposentados e pensionistas atuais, e de Benefícios a Conceder quando





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

se refere à estimativa de benefícios de aposentadoria e pensão futuros decorrentes de servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Garantidor Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Plano Financeiro, utilizada a taxa de juros de 4,64%.

**Quadro 22 - Reservas do Plano Financeiro – taxa de juros 4,64%**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	- R\$ 120.349.307.820,95
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 5.924.401.048,52
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	- R\$ 48.599.929.558,05
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 2.723.399.608,40
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 941.131.587,16
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>- R\$ 159.360.305.134,92</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	- R\$ 114.000.652.729,20
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 6.793.592.596,59
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 13.587.185.193,17
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$ 6.026.330.736,24
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$ 46.096.624,57
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 4.074.947.543,74
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>- R\$ 83.472.500.034,89</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- R\$ 159.360.305.134,92
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	- R\$ 83.472.500.034,89
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>- R\$ 242.832.805.169,81</b>
(+) Ativo Garantidor do Plano	R\$ 8.690.918.472,71
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>- R\$ 234.141.886.697,10</b>

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber dos benefícios já concedidos serão um percentual do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF), já que nem todos os benefícios concedidos geram compensação previdenciária



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

para o Plano. Foi calculada a média dos valores recebidos de compensação previdenciária em um ano e dividido pelo valor da folha de benefícios mensal apurado nesta avaliação atuarial. O percentual encontrado (0,78%) foi aplicado ao VABF.

Já para o cálculo da estimativa de Compensação Previdenciária dos benefícios a conceder foi utilizado o percentual de 5% (o limite mínimo de acordo com o parágrafo único do art. 34 da Portaria MTP 1.467/2022) do VABF dos benefícios programáveis dos servidores que possuem tempo de contribuição anterior ao tempo de ente - para aqueles que não tinham a informação de tempo anterior ao ente, utilizamos a premissa de que entraram no mercado de trabalho aos 25 anos de idade. Do valor de R\$ 114.000.652.729,20 de VABF (Benefícios a conceder), R\$ 81.498.950.874,77 são referentes aos benefícios programáveis de servidores que possuem tempo anterior ao tempo de ente. Dessa forma, aplicando-se 5% sobre R\$ 81.498.950.874,77, obtém-se R\$ 4.074.947.543,74.

O valor da Reserva Matemática necessária para cobrir os benefícios do Plano Previdenciário é de R\$ 242.832.805.169,81 e, como o Ativo Financeiro deste Plano é de R\$ 8.690.918.472,71, há um déficit de R\$ R\$ 234.141.886.697,10.

## 14.2. Reservas Matemáticas – taxa de juros 0%

O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Plano Financeiro, utilizada a taxa de juros de 0%.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### Quadro 23 - Reservas do Plano Financeiro – taxa de juros 0%

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	- R\$ 187.085.931.028,52
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 9.156.401.407,56
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	- R\$ 81.285.231.790,74
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 4.531.844.774,84
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.463.011.980,64
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>- R\$ 253.219.904.656,23</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	- R\$ 253.695.467.874,80
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 9.090.517.455,15
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 18.181.034.910,30
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$ 13.490.992.010,36
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$ 114.703.107,39
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 8.902.348.139,06
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>- R\$ 203.915.872.252,54</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- R\$ 253.219.904.656,23
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	- R\$ 203.915.872.252,54
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>- R\$ 457.135.776.908,77</b>
(+) Ativo Garantidor do Plano	R\$ 8.690.918.472,71
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>- R\$ 448.444.858.436,06</b>

Já para o cálculo da estimativa de Compensação Previdenciária dos benefícios a conceder foi utilizado o percentual de 5% (o limite mínimo de acordo com o parágrafo único do art. 34 do Anexo VI da Portaria da MTP 1.467/2022) do VABF dos benefícios programáveis dos servidores que possuem tempo de contribuição anterior ao tempo de ente - para aqueles que não tinham a informação de tempo anterior ao ente, utilizamos a premissa de que entraram no mercado de trabalho aos 25 anos de idade. Do valor de R\$ 253.695.467.874,80 de VABF (Benefícios a conceder), R\$ 178.046.962.781,20 são referentes aos benefícios programáveis de servidores que possuem tempo anterior ao tempo de ente. Dessa forma, aplicando-se 5% sobre R\$ 178.046.962.781,20, obtém-se R\$ 8.902.348.139,06.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O valor da Reserva Matemática necessária para cobrir os benefícios do Plano Previdenciário é de R\$ 457.135.776.908,77 e, como o Ativo Financeiro deste Plano é de R\$ 8.690.918.472,71, há um déficit de R\$ R\$ 448.444.858.436,06.

## 15. Duração do Passivo do Plano Financeiro

### 15.1. Duration à taxa de juros 4,64%

A duração do passivo se refere ao prazo médio de tempo para o pagamento do fluxo das aposentadorias e pensões de um plano de benefícios.

Também sendo denominado “Duration”, esse prazo médio é calculado a partir dos fluxos atuariais de pagamento de benefícios concedidos e a conceder, líquidos das contribuições previdenciárias correspondentes, se houver.

Para o cálculo da Duração do Passivo do Plano Financeiro, foi utilizada a taxa de 4,64 conforme art. 29 da Portaria MTP nº 1.467 de 2022:

#### *“CAPÍTULO IV SEÇÃO IV*

#### *DURAÇÃO DO PASSIVO*

*Art. 29º A duração do passivo do RPPS corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos beneficiários, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.*

...

*§ 1º O cálculo da duração do passivo deverá ser efetuado nos fluxos atuariais, observada a metodologia constante do Anexo VI, e ser distinto para as massas previstas no § 1º do art. 27.*

...

#### *ANEXO VI, SEÇÃO VIII*

...

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
Telefone: (21) 2332-5151 – [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

*TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior.*

...

*Art. 35º, § 1º O cálculo da duração do passivo da avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de um exercício utilizará a taxa de juros da avaliação com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior para trazer, a valor presente, o fluxo líquido de pagamentos com benefícios a ser ponderado.”*

Considerando o exposto acima, e que os aposentados e pensionistas deste Plano vertem contribuição previdenciária, o resultado encontrado para a Duração do passivo do Plano Financeiro foi 11,09 anos. Segue comparativo da Duration ao longo dos anos:

Plano Financeiro		
Ano	Duration (anos)	Taxa de juros do ano anterior
2022	11,14	4,71%
2023	10,99	4,51%
2024	11,09	4,64%

## 15.2. Duration à taxa de juros 0%

Também foi calculado o prazo médio de tempo para o pagamento do fluxo das aposentadorias e pensões do Plano Financeiro considerando a taxa de juros 0% e o resultado encontrado para a Duração do passivo foi 15,99 anos. Segue comparativo da Duration ao longo dos anos:

Plano Financeiro		
Ano	Duration (anos)	Taxa de juros do ano anterior
2022	16,57	0%
2023	16,25	0%
2024	15,99	0%



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 16. Análises de Variações de Resultados do Plano Financeiro

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas, nos custos e nas reservas matemáticas referentes aos participantes do RPPS vinculados ao Plano Financeiro considerando esta avaliação atuarial e as avaliações dos dois anos anteriores.

**Quadro 24 - Variações do Quantitativo de Participantes**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2022	106.900	136.922	51.356
Avaliação Atuarial 2023	101.289	132.097	48.858
Avaliação Atuarial 2024	98.649	134.841	50.300

**Quadro 25 - Variações dos Salários Médios de Contribuição e Benefícios Médios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 5.951,39	R\$ 5.470,36	R\$ 5.950,34
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 7.234,29	R\$ 6.326,19	R\$ 6.784,76
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 8.232,51	R\$ 6.798,72	R\$ 6.965,68

**Quadro 26 - Variações dos Salários de Contribuição e das Folhas de Benefícios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 636.204.008,85	R\$ 749.013.232,50	R\$ 305.585.798,72
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 732.754.223,73	R\$ 835.671.226,80	R\$ 331.489.643,10
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 812.129.215,97	R\$ 916.746.427,32	R\$ 350.373.616,55



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 27 - Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano - taxa de juros 4,64%**

<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>Avaliação Atuarial 2022</b>	<b>Avaliação Atuarial 2023</b>	<b>Avaliação Atuarial 2024</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- R\$ 131.917.561.300,64	- R\$ 144.778.218.649,42	- R\$ 159.360.305.134,92
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	- R\$ 58.530.864.548,86	- R\$ 73.708.463.220,98	- R\$ 83.472.500.034,89
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	- R\$ 190.448.425.849,49	- R\$ 218.486.681.870,40	- R\$ 242.832.805.169,81
(+) Ativo Garantidor do Plano	R\$ 5.194.161.555,00	R\$ 8.025.204.143,08	R\$ 8.690.918.472,71
<b>Resultado: Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>- R\$ 185.254.264.294,49</b>	<b>- R\$ 210.461.477.727,32</b>	<b>- R\$ 234.141.886.697,10</b>

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Aumento de 10,07% do valor de Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em função do aumento de 8,6% da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- Aumento de 13,25% do valor de Reserva Matemática de Benefícios a Conceder em função do aumento de 10,8% dos salários de contribuição dos ativos;
- Aumento de 8,30% do valor do Ativo Garantidor contabilizado em 31/12/2023;
- Aumento do déficit atuarial do Plano em 11,25%, visto o aumento das Reservas Matemáticas.





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 28 - Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano - taxa de juros 0%**

<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>Avaliação Atuarial 2022</b>	<b>Avaliação Atuarial 2023</b>	<b>Avaliação Atuarial 2024</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- R\$ 207.249.593.703,29	- R\$ 227.137.820.456,29	- R\$ 253.219.904.656,23
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	- R\$ 158.789.260.659,42	- R\$ 181.417.298.576,10	- R\$ 203.915.872.252,54
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	- R\$ 366.038.854.362,71	- R\$ 408.555.119.032,39	- R\$ 457.135.776.908,77
(+) Ativo Garantidor do Plano	R\$ 5.194.161.555,00	R\$ 8.025.204.143,08	R\$ 8.690.918.472,71
<b>Resultado: Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>- R\$ 360.844.692.807,71</b>	<b>- R\$ 400.529.914.889,31</b>	<b>- R\$ 448.444.858.436,06</b>

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Aumento de 11,48% do valor de Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em função do aumento de 8,6% da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- Aumento de 12,40% do valor de Reserva Matemática de Benefícios a Conceder em função do aumento de 10,8% dos salários de contribuição dos ativos;
- Aumento do déficit atuarial do Plano em 11,96%, visto o aumento das Reservas Matemáticas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 17. Parecer Atuarial do Plano Financeiro

O Plano Financeiro possui como receitas as contribuições previdenciárias dos servidores do Estado do Rio de Janeiro vinculados a este Plano, as contribuições patronais correspondentes e os ativos financeiros contabilizados de acordo com o artigo 8º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012.

Atualmente temos 98.649 servidores ativos, 134.841 aposentados e 59.170 pensionistas neste Plano. Os servidores ativos ingressaram no serviço público antes de 04 de setembro de 2013 e a alíquota de contribuição incide sobre a base contributiva de remuneração do servidor limitado apenas ao teto constitucional do Poder a que está vinculado.

Com relação à base cadastral, as informações dos servidores do Plano Financeiro possuem inconsistências para as quais foram adotadas as premissas para elaboração dos cálculos atuariais elencadas a seguir.

Como não há informação de tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado, principalmente tempo privado, foram adotadas premissas técnicas por orientação da Portaria MTP 1.467/2022. Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 25 anos e a idade de admissão no Estado.

Utilizou-se a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., mínimo estipulado no artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022, como estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados dos servidores, conforme estudo de aderência contido no Relatório da Análise de Hipóteses (Anexo V).

Ainda, em atenção ao parágrafo 2º do artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022, foi aplicada uma taxa real de crescimento de 1% aos proventos de aposentadoria e pensão com paridade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Avaliou-se também o crescimento de benefícios sem direito à paridade, que mostrou um crescimento real muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro 0,00% como crescimento real.

As contribuições estão definidas da seguinte forma: contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a base contributiva de remuneração; contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS ou excede o dobro do teto de benefício do RGPS para portadores de doenças incapacitantes; contribuições mensais do Estado: 28,00% sobre base contributiva de remuneração dos servidores ativos.

Além das receitas de contribuição, o Plano Financeiro conta também com receitas de Compensação Previdenciária dos servidores que se aposentaram pelo Regime Próprio de Previdência Social e tiveram tempo de RGPS ou RPPS computado como tempo de contribuição para concessão do benefício.

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco. Os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial.

Esta Avaliação Atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios, se considerarmos a taxa de juros 4,64%, é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 36,52% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, incluída a taxa de administração de 2%.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro


Já considerando a taxa de juros 0%, apurou-se que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 80,67% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A alíquota de contribuição praticada atualmente no Plano Financeiro (servidor: 14,00% e patronal: 28,00%) é superior à alíquota de contribuição do Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial à taxa de juros 4,64%, porém inferior à alíquota de custeio apurada na Avaliação Atuarial à taxa de juros 0%.

Sugere-se que sejam mantidos os percentuais atuais aplicados, já que o Tesouro Estadual deve aportar recursos financeiros neste Plano de forma a cobrir as insuficiências de caixa e cobertura dos benefícios.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, mas como este Plano está em extinção, seu crescimento é limitado após atingir um determinado volume de despesas.

Este é o parecer.

  
Oswaldo Meirelles Alves Neto  
Atuário MIBA 562



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## Anexo I - Plano Previdenciário – Estatísticas

### a) Ativos

**Quadro 29 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Previdenciário**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
<b>População</b>	6.406	7.058	13.464
<b>Folha salarial mensal</b>	R\$ 64.744.669,42	R\$ 73.425.715,77	R\$ 138.170.385,19
<b>Salário médio</b>	R\$ 10.106,88	R\$ 10.403,19	R\$ 10.262,21
<b>Base de cálculo</b>	R\$ 39.140.575,01	R\$ 43.228.782,58	R\$ 82.369.357,59
<b>Salário médio de contribuição</b>	R\$ 6.109,99	R\$ 6.124,79	R\$ 6.117,75
<b>Idade mínima atual</b>	21	20	20
<b>Idade média atual</b>	41	41	40
<b>Idade máxima atual</b>	74	74	74
<b>Idade mínima admissão</b>	18	18	18
<b>Idade média de admissão</b>	33	34	34
<b>Idade máxima de admissão</b>	67	74	74
<b>Idade média de aposentadoria projetada</b>	59	62	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, ou seja, 52,42% do total do grupo.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 30 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Plano Previdenciário**

<b>Discriminação</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Total</b>
<b>População</b>	5.191	3.597	8.788
<b>Folha salarial mensal</b>	R\$ 25.429.068,65	R\$ 19.611.651,40	R\$ 45.040.720,05
<b>Salário médio</b>	R\$ 4.898,68	R\$ 5.452,22	R\$ 5.125,25
<b>Base de cálculo</b>	R\$ 15.037.772,79	R\$ 10.895.175,35	R\$ 25.932.948,14
<b>Salário médio de contribuição</b>	R\$ 2.896,89	R\$ 3.028,96	R\$ 2.950,95
<b>Idade mínima atual</b>	27	29	27
<b>Idade média atual</b>	43	43	42
<b>Idade máxima atual</b>	74	74	74
<b>Idade mínima admissão</b>	18	19	18
<b>Idade média de admissão</b>	33	33	32
<b>Idade máxima de admissão</b>	66	66	66
<b>Idade média de aposentadoria projetada</b>	55	59	57

Atualmente, a população de servidores professores do Estado do Rio de Janeiro corresponde a 39,49% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 59,07% do grupo é composto por mulheres.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo menor idade para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de cinco anos mais cedo que os homens “não professores”.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado do Rio de Janeiro, de forma consolidada.

**Quadro 31 - Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Plano Previdenciário**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
<b>População</b>	11.597	10.655	22.252
<b>Folha salarial mensal</b>	R\$ 90.173.738,07	R\$ 93.037.367,17	R\$ 183.211.105,24
<b>Salário médio</b>	R\$ 7.775,61	R\$ 8.731,80	R\$ 8.233,47
<b>Base de cálculo</b>	R\$ 54.178.347,80	R\$ 54.123.957,93	R\$ 108.302.305,73
<b>Salário médio de contribuição</b>	R\$ 4.671,76	R\$ 5.079,68	R\$ 4.867,08
<b>Idade mínima atual</b>	21	20	20
<b>Idade média atual</b>	42	42	42
<b>Idade máxima atual</b>	74	74	74
<b>Idade mínima admissão</b>	18	18	18
<b>Idade média de admissão</b>	33	34	33
<b>Idade máxima de admissão</b>	67	74	74
<b>Idade média de aposentadoria projetada</b>	57	61	59

Verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 52,12% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 12,30% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

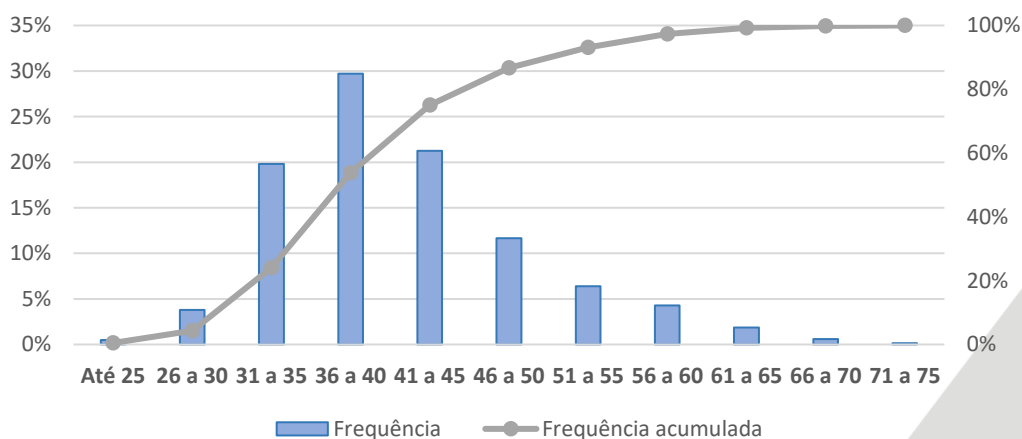


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Plano Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	106	0,48%	0,48%
26 a 30	843	3,79%	4,26%
31 a 35	4.404	19,79%	24,06%
36 a 40	6.611	29,71%	53,77%
41 a 45	4.728	21,25%	75,01%
46 a 50	2.596	11,67%	86,68%
51 a 55	1.425	6,40%	93,08%
56 a 60	957	4,30%	97,38%
61 a 65	414	1,86%	99,25%
66 a 70	134	0,60%	99,85%
71 a 75	34	0,15%	100,00%
<b>Total</b>	<b>22.252</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 1 - Distribuição dos Servidores por Faixa Etária**





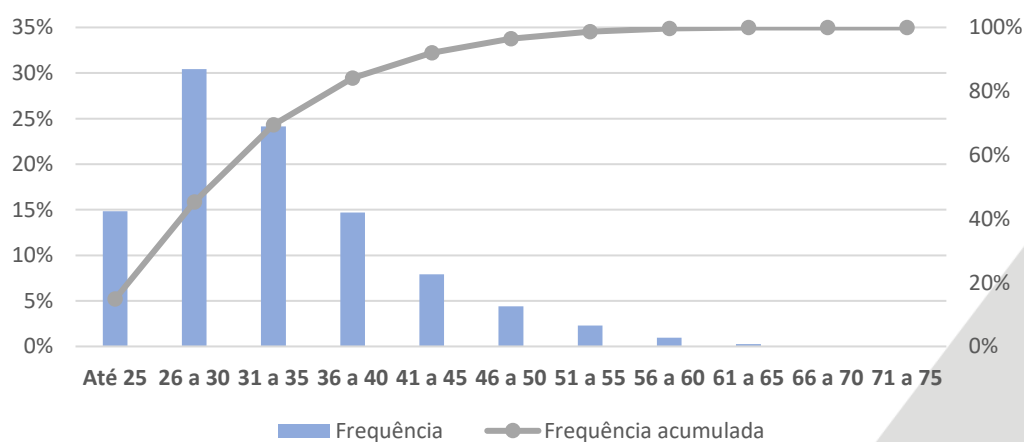


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**  
**- Plano Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	3.304	14,85%	14,85%
26 a 30	6.774	30,44%	45,29%
31 a 35	5.371	24,14%	69,43%
36 a 40	3.266	14,68%	84,10%
41 a 45	1.758	7,90%	92,01%
46 a 50	983	4,42%	96,42%
51 a 55	511	2,30%	98,72%
56 a 60	215	0,97%	99,69%
61 a 65	60	0,27%	99,96%
66 a 70	8	0,04%	99,99%
71 a 75	2	0,01%	100,00%
<b>Total</b>	<b>22.252</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 2 - Distribuição dos Servidores por Idade de Admissão**





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Estado do Rio de Janeiro foram aos 18 e aos 74 anos, respectivamente, sendo que 69,43% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

A idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e ente devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base em faixas de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Neste Plano só há contribuições até o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

**Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Plano Previdenciário**

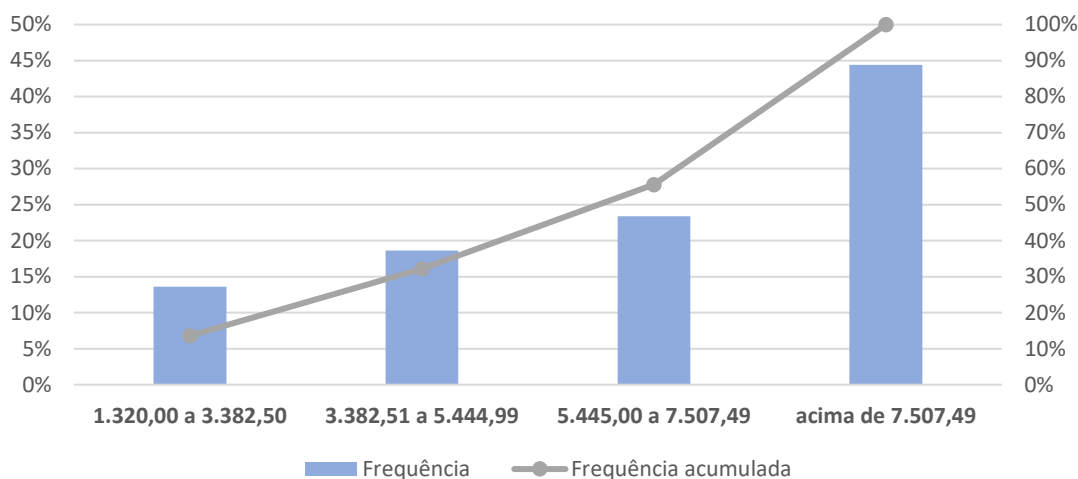
Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.320,00 a 3.382,50	3.024	13,59%	13,59%
3.382,51 a 5.444,99	4.145	18,63%	32,22%
5.445,00 a 7.507,49	5.201	23,37%	55,59%
acima de 7.507,49	9.882	44,41%	100,00%
<b>Total</b>	<b>22.252</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Obs.: Apesar de termos servidores que têm remuneração acima do teto do RGPS (R\$ 7.507,49), neste Plano a base contributiva máxima é o teto do RGPS.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Gráfico 3 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Observa-se que 55,59% dos servidores se situam na faixa salarial de até a R\$ 7.507,49 (teto RGPS).

**Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado – Plano Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	5.303	23,83%	23,83%
6 a 10	16.948	76,16%	100,00%
11 a 15	1	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>22.252</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

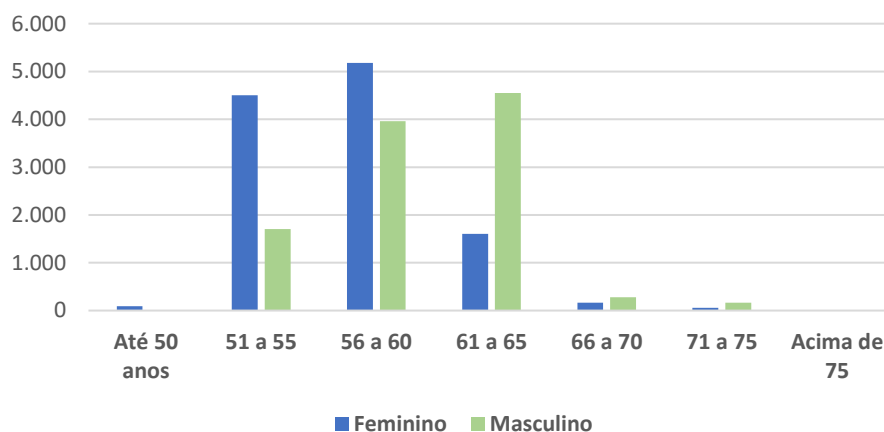


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria -  
Plano Previdenciário**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	88	0	88
51 a 55	4.504	1.707	6.211
56 a 60	5.181	3.960	9.141
61 a 65	1.601	4.547	6.148
66 a 70	165	279	444
71 a 75	58	162	220
Acima de 75	0	0	0
<b>Total</b>	<b>11.597</b>	<b>10.655</b>	<b>22.252</b>

**Gráfico 4 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentarão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 97,02% da população de servidores preencherá os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 65 anos de idade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## b) Aposentados

A seguir, detalharemos as principais estatísticas dos aposentados do Plano Previdenciário.

**Quadro 37 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Plano Previdenciário**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
<b>População</b>	51	49	100
<b>Folha de Benefícios</b>	R\$ 136.121,13	R\$ 153.698,29	R\$ 289.819,42
<b>Benefício Médio</b>	R\$ 2.669,04	R\$ 3.136,70	R\$ 2.898,19
<b>Idade mínima atual</b>	34	31	31
<b>Idade média atual</b>	49	54	52
<b>Idade máxima atual</b>	76	77	77

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Plano Previdenciário aponta para um número de aposentados aproximadamente igual entre os sexos feminino e masculino.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 38: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria - Plano Previdenciário**

Aposentadoria	Sexo	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Incapacidade permanente	Masculino	39	R\$ 120.067,30	R\$ 3.078,65	50
	Feminino	45	R\$ 113.212,02	R\$ 2.515,82	47
Tempo de contribuição	Masculino	3	R\$ 13.404,81	R\$ 4.468,27	68
	Feminino	1	R\$ 5.367,06	R\$ 5.367,06	64
Idade	Masculino	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	73
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Compulsória	Masculino	5	R\$ 11.398,69	R\$ 2.279,74	76
	Feminino	3	R\$ 5.096,13	R\$ 0,00	75
Professor	Masculino	1	R\$ 7.507,49	R\$ 0,00	55
	Feminino	2	R\$ 12.445,92	R\$ 6.222,96	56
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
<b>Total</b>		<b>100</b>	<b>R\$ 289.819,42</b>	<b>R\$ 2.898,19</b>	<b>51</b>

**Quadro 39: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa**

**Etária - Plano Previdenciário**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 44	38	38,00%	38,00%
45 a 50	15	15,00%	53,00%
51 a 55	15	15,00%	68,00%
56 a 60	5	5,00%	73,00%
61 a 65	11	11,00%	84,00%
66 a 70	6	6,00%	90,00%
71 a 75	5	5,00%	95,00%

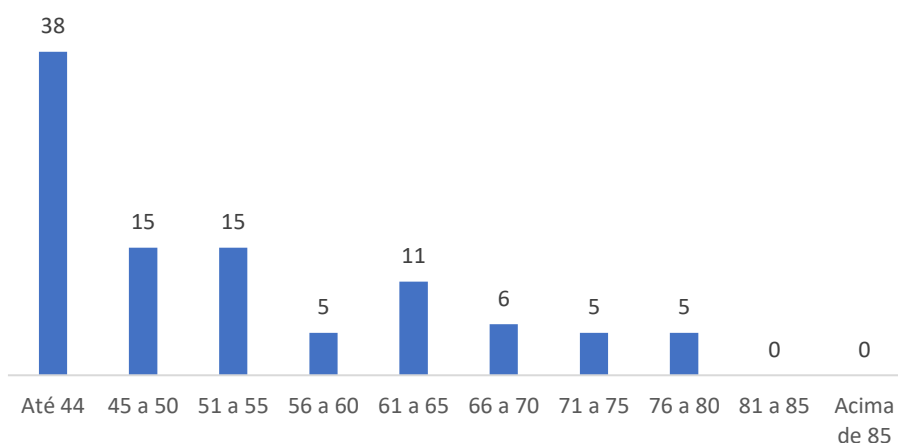
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
76 a 80	5	5,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100,00%</b>	

Gráfico 5: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



São 84 aposentados por incapacidade permanente no Plano Previdenciário do Estado; 8 se aposentaram compulsoriamente, pois já completaram 75 anos de idade; e outros 8 casos averbaram tempo de fora do Estado do Rio de Janeiro e preencheram requisitos de idade e/ou tempo de contribuição, tempo de serviço público e tempo de cargo para se aposentar voluntariamente, sendo 3 desses da área de educação. A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que em um regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

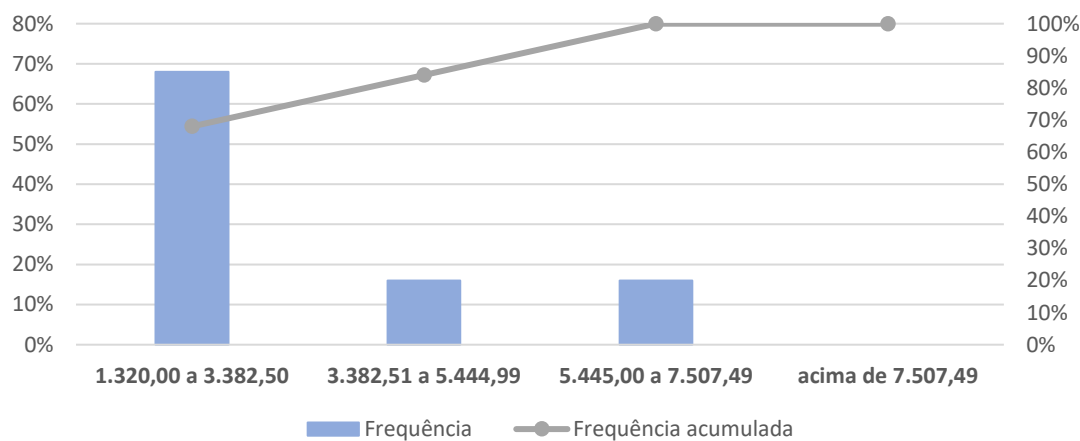


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 40: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**  
**- Plano Previdenciário**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.320,00 a 3.382,50	68	68,00%	68,00%
3.382,51 a 5.444,99	16	16,00%	84,00%
5.445,00 a 7.507,49	16	16,00%	100,00%
acima de 7.507,49	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Gráfico 6 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 68,00% dos servidores aposentados percebem benefícios de aposentadoria no valor entre R\$ 1.320,00 e R\$ 3.382,50.





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### c) Pensionistas

**Quadro 41: Estatísticas das Pensionistas - Plano Previdenciário**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	99	79	178
Folha de Benefícios	R\$ 339.418,53	R\$ 203.729,22	543.147,75
Benefício médio	R\$ 3.428,47	R\$ 2.578,85	3.051,39
Idade mínima atual	2	2	2
Idade média atual	36	26	32
Idade máxima atual	83	68	83

O grupo de pensionistas do Estado do Rio de Janeiro está representado por 55,62% de mulheres.

**Quadro 42: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - Plano Previdenciário**

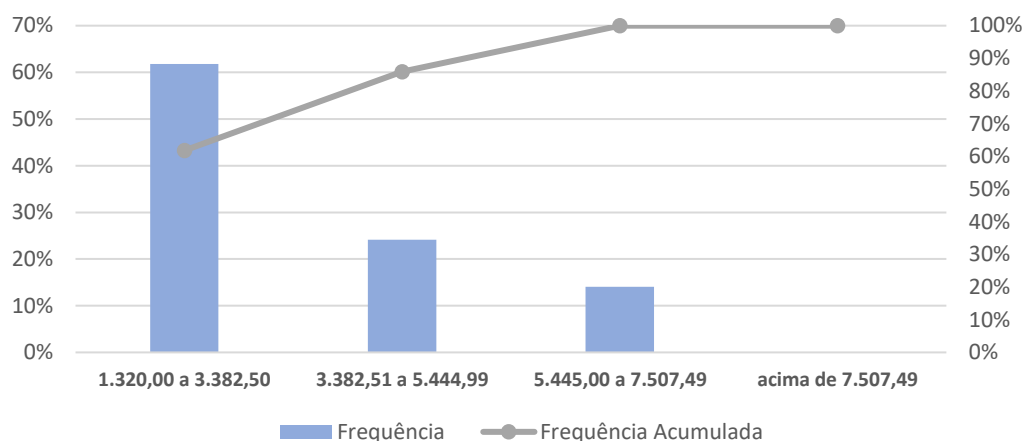
Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.320,00 a 3.382,50	110	61,80%	61,80%
3.382,51 a 5.444,99	43	24,16%	85,96%
5.445,00 a 7.507,49	25	14,04%	100,00%
acima de 7.507,49	0	0,00%	100,00%
<b>Total *</b>	<b>178</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

\* Uma pensão pode possuir 1 ou mais beneficiários



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Gráfico 7 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 61,80% com benefícios de R\$ 1.320,00 a R\$ 3.382,50. O valor da pensão atualmente não pode ser menor que o salário-mínimo estadual, mas o (a) pensionista pode receber menos que o salário-mínimo por dividir a pensão com outros beneficiários.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**d) Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções**

Data-Base da Avaliação Atuarial: 31/12/2023

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses):

**Quadro 43: Receitas - Plano Previdenciário**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$ 108.302.305,73	14,00%	R\$ 197.110.196,43
Contribuição Aposentados	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente	R\$ 108.302.305,73	22,00%	R\$ 309.744.594,39

**Quadro 44: Despesas**

Referência	Folha Bruta Mensal / Remuneração de Contribuição	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias	R\$ 289.819,42	-	R\$ 3.767.652,46
Pensões	R\$ 543.147,75	-	R\$ 7.060.920,75
Despesas Administrativas (Remuneração de Contribuição de Ativos)	R\$ 108.302.305,73	2,00%	R\$ 28.158.599,49
Total de Despesas	-		R\$ 38.987.172,70
Aposentadorias + Pensões	-		R\$ 10.828.573,21



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## Anexo II - Plano Previdenciário – Fluxo Atuarial

### a) Remunerações e Benefícios

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2024	R\$ 1.409.199.821,06	R\$ 57.741.532,07	R\$ 2.767.081,05	R\$ 3.674.044,93	R\$ 14.612,78	R\$ 7.020.089,94	R\$60.508.613,12	R\$10.708.747,66	R\$71.217.360,78
2025	R\$ 1.324.155.803,64	R\$ 67.422.685,66	R\$ 2.779.308,67	R\$ 3.467.062,38	R\$ 14.312,23	R\$ 6.600.683,46	R\$70.201.994,33	R\$10.082.058,07	R\$80.284.052,40
2026	R\$ 1.244.568.005,81	R\$ 75.429.754,00	R\$ 2.793.069,79	R\$ 3.269.669,68	R\$ 14.098,04	R\$ 6.196.661,30	R\$78.222.823,79	R\$9.480.429,02	R\$87.703.252,81
2027	R\$ 1.172.287.131,27	R\$ 79.820.011,84	R\$ 2.813.364,22	R\$ 3.081.540,22	R\$ 13.895,07	R\$ 5.732.130,52	R\$82.633.376,06	R\$8.827.565,82	R\$91.460.941,87
2028	R\$ 1.103.719.534,18	R\$ 83.722.246,31	R\$ 2.829.002,83	R\$ 2.902.287,02	R\$ 13.523,46	R\$ 5.397.628,49	R\$86.551.249,14	R\$8.313.438,96	R\$94.864.688,11
2029	R\$ 1.031.558.534,02	R\$ 93.941.778,51	R\$ 2.836.362,65	R\$ 2.731.568,21	R\$ 13.392,90	R\$ 5.099.166,70	R\$96.778.141,16	R\$7.844.127,81	R\$104.622.268,97
2030	R\$ 962.553.128,58	R\$ 103.794.593,89	R\$ 2.837.362,44	R\$ 2.569.086,98	R\$ 13.187,25	R\$ 4.814.442,69	R\$106.631.956,33	R\$7.396.716,92	R\$114.028.673,25
2031	R\$ 901.263.845,60	R\$ 108.797.656,33	R\$ 2.843.743,56	R\$ 2.414.519,73	R\$ 12.980,75	R\$ 4.526.878,08	R\$111.641.399,89	R\$6.954.378,56	R\$118.595.778,45
2032	R\$ 838.772.191,98	R\$ 117.450.701,27	R\$ 2.847.853,25	R\$ 2.267.543,64	R\$ 12.562,43	R\$ 4.213.190,89	R\$120.298.554,52	R\$6.493.296,97	R\$126.791.851,49
2033	R\$ 777.460.958,86	R\$ 127.254.769,00	R\$ 2.847.759,42	R\$ 2.127.853,63	R\$ 11.986,00	R\$ 3.957.299,47	R\$130.102.528,42	R\$6.097.139,10	R\$136.199.667,52
2034	R\$ 700.066.856,08	R\$ 154.660.090,50	R\$ 2.842.726,77	R\$ 1.995.148,27	R\$ 11.826,55	R\$ 3.706.874,91	R\$157.502.817,27	R\$5.713.849,74	R\$163.216.667,01
2035	R\$ 610.540.511,13	R\$ 196.010.497,69	R\$ 2.830.908,11	R\$ 1.869.135,37	R\$ 11.431,12	R\$ 3.474.027,78	R\$198.841.405,81	R\$5.354.594,27	R\$204.196.000,08
2036	R\$ 541.893.373,90	R\$ 219.508.246,11	R\$ 2.814.684,10	R\$ 1.749.540,73	R\$ 11.057,14	R\$ 3.243.316,84	R\$222.322.930,21	R\$5.003.914,70	R\$227.326.844,91
2037	R\$ 498.012.674,50	R\$ 221.022.493,43	R\$ 2.799.736,04	R\$ 1.636.101,89	R\$ 10.677,12	R\$ 2.943.343,81	R\$223.822.229,47	R\$4.590.122,81	R\$228.412.352,28
2038	R\$ 439.231.141,65	R\$ 238.672.122,39	R\$ 2.778.638,47	R\$ 1.528.554,98	R\$ 10.360,26	R\$ 2.561.956,67	R\$241.450.760,86	R\$4.100.871,92	R\$245.551.632,78
2039	R\$ 381.223.856,18	R\$ 257.288.907,15	R\$ 2.762.816,63	R\$ 1.426.669,61	R\$ 9.957,24	R\$ 2.304.255,22	R\$260.051.723,78	R\$3.740.882,06	R\$263.792.605,84
2040	R\$ 326.371.621,89	R\$ 274.689.470,04	R\$ 2.735.097,11	R\$ 1.330.218,88	R\$ 9.525,08	R\$ 2.110.485,71	R\$277.424.567,15	R\$3.450.229,66	R\$280.874.796,81
2041	R\$ 279.732.255,44	R\$ 285.853.553,79	R\$ 2.706.036,34	R\$ 1.238.973,81	R\$ 9.261,34	R\$ 1.917.229,63	R\$288.559.590,13	R\$3.165.464,78	R\$291.725.054,91
2042	R\$ 230.960.976,02	R\$ 300.531.946,65	R\$ 2.668.093,80	R\$ 1.152.698,21	R\$ 8.941,62	R\$ 1.743.815,10	R\$303.200.040,45	R\$2.905.454,93	R\$306.105.495,38
2043	R\$ 212.615.336,51	R\$ 287.444.197,95	R\$ 2.634.755,70	R\$ 1.071.165,99	R\$ 8.593,24	R\$ 1.601.717,67	R\$290.078.953,65	R\$2.681.476,90	R\$292.760.430,56
2044	R\$ 174.253.177,65	R\$ 294.943.344,22	R\$ 2.597.159,04	R\$ 994.165,44	R\$ 8.275,90	R\$ 1.479.896,69	R\$297.540.503,26	R\$2.482.338,03	R\$300.022.841,29
2045	R\$ 142.865.244,95	R\$ 296.997.110,98	R\$ 2.558.515,11	R\$ 921.494,76	R\$ 7.900,34	R\$ 1.301.814,08	R\$299.555.626,09	R\$2.231.209,18	R\$301.786.835,28
2046	R\$ 118.434.595,19	R\$ 293.583.028,18	R\$ 2.517.084,90	R\$ 852.961,41	R\$ 7.521,46	R\$ 1.174.410,24	R\$296.100.113,08	R\$2.034.893,12	R\$298.135.006,20
2047	R\$ 97.516.053,55	R\$ 288.031.943,27	R\$ 2.474.038,30	R\$ 788.372,32	R\$ 7.346,72	R\$ 1.086.889,98	R\$290.505.981,57	R\$1.882.609,02	R\$292.388.590,60
2048	R\$ 75.434.314,47	R\$ 284.651.054,05	R\$ 2.431.897,52	R\$ 727.548,75	R\$ 7.148,99	R\$ 1.004.769,16	R\$287.082.951,58	R\$1.739.466,90	R\$288.822.418,48

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2049	R\$ 69.058.992,53	R\$ 267.601.483,38	R\$ 2.388.880,10	R\$ 670.321,06	R\$ 6.780,91	R\$ 927.779,61	R\$269.990.363,47	R\$1.604.881,57	R\$271.595.245,04
2050	R\$ 51.818.519,06	R\$ 261.897.833,77	R\$ 2.344.461,63	R\$ 616.533,22	R\$ 6.568,59	R\$ 855.655,65	R\$264.242.295,40	R\$1.478.757,46	R\$265.721.052,86
2051	R\$ 40.122.508,99	R\$ 251.913.534,83	R\$ 2.300.707,99	R\$ 566.012,67	R\$ 6.287,34	R\$ 788.157,69	R\$254.214.242,82	R\$1.360.457,70	R\$255.574.700,52
2052	R\$ 32.453.894,28	R\$ 239.107.854,24	R\$ 2.253.525,15	R\$ 518.586,46	R\$ 5.940,29	R\$ 725.069,54	R\$241.361.379,39	R\$1.249.596,30	R\$242.610.975,69
2053	R\$ 25.926.796,48	R\$ 226.196.799,41	R\$ 2.206.083,51	R\$ 474.092,45	R\$ 5.649,56	R\$ 666.169,59	R\$228.402.882,92	R\$1.145.911,60	R\$229.548.794,52
2054	R\$ 19.125.831,79	R\$ 214.458.531,63	R\$ 2.152.912,76	R\$ 432.394,19	R\$ 5.450,76	R\$ 611.247,19	R\$216.611.444,39	R\$1.049.092,13	R\$217.660.536,52
2055	R\$ 14.562.032,20	R\$ 201.526.857,47	R\$ 2.101.238,98	R\$ 393.354,54	R\$ 5.145,75	R\$ 560.089,99	R\$203.628.096,45	R\$958.590,28	R\$204.586.686,73
2056	R\$ 9.501.410,29	R\$ 189.942.287,31	R\$ 2.044.727,59	R\$ 356.849,54	R\$ 4.839,92	R\$ 512.484,60	R\$191.987.014,89	R\$874.174,06	R\$192.861.188,95
2057	R\$ 6.253.488,33	R\$ 177.495.102,94	R\$ 1.986.439,76	R\$ 322.784,50	R\$ 4.573,75	R\$ 468.217,08	R\$179.481.542,70	R\$795.575,32	R\$180.277.118,02
2058	R\$ 4.208.743,28	R\$ 164.751.710,25	R\$ 1.920.098,42	R\$ 291.059,27	R\$ 4.246,56	R\$ 427.074,20	R\$166.671.808,68	R\$722.380,03	R\$167.394.188,71
2059	R\$ 2.952.063,35	R\$ 152.062.310,85	R\$ 1.850.971,43	R\$ 261.577,33	R\$ 3.933,59	R\$ 388.850,93	R\$153.913.282,28	R\$654.361,85	R\$154.567.644,13
2060	R\$ 1.960.904,39	R\$ 139.892.149,14	R\$ 1.774.922,96	R\$ 234.252,35	R\$ 3.713,41	R\$ 353.357,91	R\$141.667.072,10	R\$591.323,67	R\$142.258.395,77
2061	R\$ 1.275.428,85	R\$ 128.183.301,65	R\$ 1.694.675,64	R\$ 209.008,65	R\$ 3.434,44	R\$ 320.426,25	R\$129.877.977,29	R\$532.869,34	R\$130.410.846,63
2062	R\$ 827.088,15	R\$ 116.980.359,67	R\$ 1.610.595,19	R\$ 185.757,47	R\$ 3.181,89	R\$ 289.903,26	R\$118.590.954,86	R\$478.842,61	R\$119.069.797,47
2063	R\$ 472.375,86	R\$ 106.397.141,76	R\$ 1.523.495,04	R\$ 164.414,02	R\$ 2.829,58	R\$ 261.641,72	R\$107.920.636,79	R\$428.885,31	R\$108.349.522,10
2064	R\$ 264.938,18	R\$ 96.367.214,87	R\$ 1.431.640,05	R\$ 144.883,47	R\$ 2.573,25	R\$ 235.502,92	R\$97.798.854,92	R\$382.959,64	R\$98.181.814,56
2065	R\$ 106.304,83	R\$ 86.961.172,94	R\$ 1.338.062,06	R\$ 127.071,95	R\$ 2.297,62	R\$ 211.363,06	R\$88.299.234,99	R\$340.732,62	R\$88.639.967,62
2066	R\$ 46.417,70	R\$ 78.117.306,93	R\$ 1.242.247,18	R\$ 110.890,74	R\$ 2.011,84	R\$ 189.118,29	R\$79.359.554,11	R\$302.020,87	R\$79.661.574,99
2067	R\$ 9.871,73	R\$ 69.885.689,43	R\$ 1.145.442,56	R\$ 96.261,67	R\$ 1.809,02	R\$ 168.656,67	R\$71.031.132,00	R\$266.727,36	R\$71.297.859,36
2068	R\$ 9.159,86	R\$ 62.235.619,48	R\$ 1.048.780,03	R\$ 83.098,51	R\$ 1.647,93	R\$ 149.866,93	R\$63.284.399,51	R\$234.613,38	R\$63.519.012,89
2069	-	R\$ 55.187.854,65	R\$ 955.236,98	R\$ 71.313,55	R\$ 1.406,86	R\$ 132.644,88	R\$56.143.091,62	R\$205.365,29	R\$56.348.456,92
2070	-	R\$ 48.705.136,78	R\$ 864.425,49	R\$ 60.818,38	R\$ 1.192,97	R\$ 116.899,14	R\$49.569.562,26	R\$178.910,49	R\$49.748.472,76
2071	-	R\$ 42.773.680,41	R\$ 774.871,09	R\$ 51.522,78	R\$ 1.043,91	R\$ 102.550,68	R\$43.548.551,50	R\$155.117,37	R\$43.703.668,87
2072	-	R\$ 37.370.056,72	R\$ 687.799,76	R\$ 43.335,85	R\$ 907,50	R\$ 89.524,56	R\$38.057.856,48	R\$133.767,91	R\$38.191.624,38
2073	-	R\$ 32.469.677,56	R\$ 606.473,76	R\$ 36.171,74	R\$ 724,99	R\$ 77.743,58	R\$33.076.151,32	R\$114.640,30	R\$33.190.791,63
2074	-	R\$ 28.047.004,28	R\$ 531.050,30	R\$ 29.942,98	R\$ 614,13	R\$ 67.128,60	R\$28.578.054,57	R\$97.685,71	R\$28.675.740,29

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2075	R\$ -	R\$ 24.075.794,85	R\$ 459.160,85	R\$ 24.563,64	R\$ 506,55	R\$ 57.604,12	R\$24.534.955,70	R\$82.674,31	R\$24.617.630,00
2076	R\$ -	R\$ 20.529.285,16	R\$ 393.736,26	R\$ 19.952,87	R\$ 394,57	R\$ 49.100,79	R\$20.923.021,42	R\$69.448,24	R\$20.992.469,66
2077	R\$ -	R\$ 17.380.384,73	R\$ 335.064,11	R\$ 16.035,53	R\$ 315,15	R\$ 41.555,98	R\$17.715.448,84	R\$57.906,67	R\$17.773.355,50
2078	R\$ -	R\$ 14.601.880,88	R\$ 281.343,83	R\$ 12.739,07	R\$ 261,67	R\$ 34.902,82	R\$14.883.224,71	R\$47.903,55	R\$14.931.128,26
2079	R\$ -	R\$ 12.166.571,48	R\$ 232.393,17	R\$ 9.993,14	R\$ 197,40	R\$ 29.072,77	R\$12.398.964,65	R\$39.263,32	R\$12.438.227,97
2080	R\$ -	R\$ 10.047.465,77	R\$ 190.203,60	R\$ 7.731,03	R\$ 169,10	R\$ 23.996,68	R\$10.237.669,37	R\$31.896,81	R\$10.269.566,18
2081	R\$ -	R\$ 8.217.888,22	R\$ 154.091,35	R\$ 5.890,68	R\$ 124,51	R\$ 19.607,81	R\$8.371.979,58	R\$25.623,00	R\$8.397.602,58
2082	R\$ -	R\$ 6.651.682,49	R\$ 122.598,62	R\$ 4.413,80	R\$ 91,68	R\$ 15.843,47	R\$6.774.281,11	R\$20.348,95	R\$6.794.630,06
2083	R\$ -	R\$ 5.323.378,66	R\$ 96.327,14	R\$ 3.247,06	R\$ 66,21	R\$ 12.644,89	R\$5.419.705,80	R\$15.958,16	R\$5.435.663,96
2084	R\$ -	R\$ 4.208.371,95	R\$ 74.486,42	R\$ 2.343,89	R\$ 46,25	R\$ 9.955,64	R\$4.282.858,37	R\$12.345,79	R\$4.295.204,16
2085	R\$ -	R\$ 3.283.008,72	R\$ 56.863,12	R\$ 1.662,25	R\$ 36,25	R\$ 7.720,09	R\$3.339.871,84	R\$9.418,60	R\$3.349.290,44
2086	R\$ -	R\$ 2.524.574,34	R\$ 42.786,59	R\$ 1.161,21	R\$ 21,75	R\$ 5.885,12	R\$2.567.360,92	R\$7.068,08	R\$2.574.429,00
2087	R\$ -	R\$ 1.911.376,59	R\$ 31.886,65	R\$ 800,97	R\$ 19,05	R\$ 4.401,96	R\$1.943.263,23	R\$5.221,98	R\$1.948.485,22
2088	R\$ -	R\$ 1.422.944,05	R\$ 23.311,37	R\$ 544,61	R\$ 10,57	R\$ 3.225,24	R\$1.446.255,43	R\$3.780,42	R\$1.450.035,85
2089	R\$ -	R\$ 1.040.274,96	R\$ 16.839,30	R\$ 361,98	R\$ 9,37	R\$ 2.311,67	R\$1.057.114,26	R\$2.683,02	R\$1.059.797,28
2090	R\$ -	R\$ 745.922,61	R\$ 11.797,76	R\$ 233,72	R\$ 4,34	R\$ 1.618,63	R\$757.720,37	R\$1.856,69	R\$759.577,06
2091	R\$ -	R\$ 524.023,54	R\$ 8.086,04	R\$ 146,42	R\$ 3,68	R\$ 1.104,96	R\$532.109,59	R\$1.255,06	R\$533.364,64
2092	R\$ -	R\$ 360.365,90	R\$ 5.411,59	R\$ 88,29	R\$ 1,77	R\$ 732,80	R\$365.777,49	R\$822,87	R\$366.600,36
2093	R\$ -	R\$ 242.464,23	R\$ 3.534,07	R\$ 49,81	R\$ 1,71	R\$ 469,95	R\$245.998,30	R\$521,47	R\$246.519,77
2094	R\$ -	R\$ 159.574,46	R\$ 2.283,16	R\$ 25,01	R\$ 0,33	R\$ 290,33	R\$161.857,62	R\$315,67	R\$162.173,29
2095	R\$ -	R\$ 102.700,30	R\$ 1.412,90	R\$ 10,32	R\$ 0,50	R\$ 173,09	R\$104.113,20	R\$183,90	R\$104.297,10
2096	R\$ -	R\$ 64.621,71	R\$ 894,89	R\$ 3,06	R\$ 0,20	R\$ 101,00	R\$65.516,60	R\$104,25	R\$65.620,85
2097	R\$ -	R\$ 39.743,36	R\$ 508,89	R\$ 0,51	R\$ 0,05	R\$ 58,51	R\$40.252,25	R\$59,07	R\$40.311,33
2098	R\$ -	R\$ 23.857,10	R\$ 316,53	R\$ 0,03	R\$ 0,01	R\$ 32,84	R\$24.173,64	R\$32,88	R\$24.206,51
2099	R\$ -	R\$ 13.933,04	R\$ 169,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,90	R\$14.102,18	R\$16,90	R\$14.119,07
2100	R\$ -	R\$ 7.881,78	R\$ 102,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,53	R\$7.983,90	R\$7,53	R\$7.991,43
2101	R\$ -	R\$ 4.300,48	R\$ 49,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,79	R\$4.350,36	R\$2,79	R\$4.353,15
2102	R\$ -	R\$ 2.257,77	R\$ 29,11	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,84	R\$2.286,89	R\$0,84	R\$2.287,72
2103	R\$ -	R\$ 1.140,35	R\$ 11,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,17	R\$1.151,59	R\$0,17	R\$1.151,76



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes		Aposentados Futuros Servidores Atuais		Pensões Futuras Servidores Atuais		Aposentados Atuais		Pensões Futuras Aposentados Atuais		Pensões Atuais		Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2104	R\$	-	R\$	553,09	R\$	6,02	R\$	-	R\$	-	R\$	0,01	R\$559,11	R\$0,01	R\$559,12
2105	R\$	-	R\$	254,30	R\$	1,67	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$255,96	R\$0,00	R\$255,96
2106	R\$	-	R\$	107,65	R\$	0,52	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$108,17	R\$0,00	R\$108,17
2107	R\$	-	R\$	40,03	R\$	0,10	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$40,12	R\$0,00	R\$40,12
2108	R\$	-	R\$	12,03	R\$	0,01	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$12,04	R\$0,00	R\$12,04
2109	R\$	-	R\$	2,57	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$2,57	R\$0,00	R\$2,57
2110	R\$	-	R\$	0,32	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$0,32	R\$0,00	R\$0,32
2111	R\$	-	R\$	0,02	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$0,02	R\$0,00	R\$0,02
2112	R\$	-	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2113	R\$	-	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2114	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2115	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2116	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2117	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2118	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2119	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2120	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2121	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2122	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2123	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2124	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**b) Fluxo de Caixa**

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participantes	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Ativos, Aposentados e Pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e Pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2024	R\$310.023.960,63	R\$197.287.974,95	R\$28.835,43	R\$2.596.960,09	R\$193.371.645,51	R\$703.309.376,62	60.508.613,12	10.578.789,51	28.158.599,49	99.246.002,12	604.063.374,50	4.494.840.950,23
2025	R\$291.314.276,80	R\$185.381.812,51	R\$27.215,03	R\$3.012.988,87	R\$223.393.595,23	R\$703.129.888,44	70.201.994,33	9.959.864,11	28.183.996,42	108.345.854,86	594.784.033,57	5.089.624.983,80
2026	R\$273.804.961,28	R\$174.239.520,81	R\$25.670,27	R\$3.357.233,65	R\$252.954.361,69	R\$704.381.747,70	78.222.823,79	9.365.714,44	26.483.116,07	114.071.654,30	590.310.093,40	5.679.935.077,20
2027	R\$257.903.168,88	R\$164.120.198,38	R\$24.198,02	R\$3.546.529,48	R\$282.292.773,34	R\$707.886.868,09	82.633.376,06	8.721.450,79	24.891.360,12	116.246.186,96	591.640.681,13	6.271.575.758,33
2028	R\$242.818.297,52	R\$154.520.734,79	R\$22.793,83	R\$3.714.680,09	R\$311.697.315,19	R\$712.773.821,41	86.551.249,14	8.213.516,34	23.445.742,63	118.210.508,11	594.563.313,30	6.866.139.071,64
2029	R\$226.942.877,48	R\$144.418.194,76	R\$21.458,25	R\$4.153.606,53	R\$341.247.111,86	R\$716.783.248,89	96.778.141,16	7.749.730,41	22.074.390,68	126.602.262,25	590.180.986,64	7.456.320.058,27
2030	R\$211.761.688,29	R\$134.757.438,00	R\$20.186,47	R\$4.576.520,95	R\$370.579.106,90	R\$721.694.940,60	106.631.956,33	7.307.590,42	20.631.170,68	134.570.717,43	587.124.223,17	8.043.444.281,45
2031	R\$198.278.046,03	R\$126.176.938,38	R\$18.976,56	R\$4.791.520,50	R\$399.759.180,79	R\$729.024.662,26	111.641.399,89	6.870.575,55	19.251.062,57	137.763.038,01	591.261.624,25	8.634.705.905,70
2032	R\$184.529.882,23	R\$117.428.106,88	R\$17.824,33	R\$5.163.075,63	R\$429.144.883,51	R\$736.283.772,58	120.298.554,52	6.415.301,03	18.025.276,91	144.739.132,46	591.544.640,11	9.226.250.545,81
2033	R\$171.041.410,95	R\$108.844.534,24	R\$16.727,82	R\$5.583.850,91	R\$458.544.652,13	R\$744.031.176,04	130.102.528,42	6.023.880,31	16.775.443,84	152.901.852,56	591.129.323,48	9.817.379.869,29
2034	R\$154.014.708,34	R\$98.009.359,85	R\$15.689,17	R\$6.759.839,80	R\$487.923.779,50	R\$746.723.376,66	157.502.817,27	5.645.226,88	15.549.219,18	178.697.263,33	568.026.113,33	10.385.405.982,62
2035	R\$134.318.912,45	R\$85.475.671,56	R\$14.701,00	R\$8.534.044,48	R\$516.154.677,34	R\$744.498.006,82	198.841.405,81	5.290.281,95	14.001.337,12	218.133.024,88	526.364.981,94	10.911.770.964,56
2036	R\$119.216.542,26	R\$75.865.072,35	R\$13.763,16	R\$9.541.844,51	R\$542.315.016,94	R\$746.952.239,21	222.322.930,21	4.943.873,38	12.210.810,22	239.477.613,82	507.474.625,39	11.419.245.589,95
2037	R\$109.562.788,39	R\$69.721.774,43	R\$12.873,40	R\$9.606.192,71	R\$567.536.505,82	R\$756.440.134,75	223.822.229,47	4.535.634,69	10.837.867,48	239.195.731,64	517.244.403,12	11.936.489.993,07
2038	R\$96.630.851,16	R\$61.492.359,83	R\$12.030,20	R\$10.362.789,00	R\$593.243.552,66	R\$761.741.582,85	241.450.760,86	4.053.444,16	9.960.253,49	255.464.458,51	506.277.124,35	12.442.767.117,41
2039	R\$83.869.248,36	R\$53.371.339,87	R\$11.230,58	R\$11.161.120,94	R\$618.405.525,74	R\$766.818.465,48	260.051.723,78	3.698.224,95	8.784.622,83	272.534.571,56	494.283.893,91	12.937.051.011,33
2040	R\$71.801.756,81	R\$45.692.027,06	R\$10.473,21	R\$11.906.743,40	R\$642.971.435,26	R\$772.382.435,76	277.424.567,15	3.411.159,68	7.624.477,12	288.460.203,95	483.922.231,80	13.420.973.243,13
2041	R\$61.541.096,20	R\$39.162.515,76	R\$9.757,86	R\$12.384.645,78	R\$667.022.370,18	R\$780.120.385,78	288.559.590,13	3.129.972,42	6.527.432,44	298.216.994,98	481.903.390,80	13.902.876.633,93
2042	R\$50.811.414,72	R\$32.334.536,64	R\$9.080,91	R\$13.012.997,08	R\$690.972.968,71	R\$787.140.998,06	303.200.040,45	2.873.172,87	5.594.645,11	311.667.858,42	475.473.139,64	14.378.349.773,57
2043	R\$46.775.374,03	R\$29.766.147,11	R\$8.440,83	R\$12.449.855,12	R\$714.603.983,75	R\$803.603.800,84	290.078.953,65	2.651.825,39	4.619.219,52	297.349.998,57	506.253.802,27	14.884.603.575,84
2044	R\$38.335.699,08	R\$24.395.444,87	R\$7.836,41	R\$12.770.096,25	R\$739.764.797,72	R\$815.273.874,33	297.540.503,26	2.454.941,71	4.252.306,73	304.247.751,70	511.026.122,63	15.395.629.698,47
2045	R\$31.430.353,89	R\$20.001.134,29	R\$7.265,38	R\$12.856.583,00	R\$765.162.796,01	R\$829.458.132,58	299.555.626,09	2.207.109,58	3.485.063,55	305.247.799,23	524.210.333,35	15.919.840.031,82
2046	R\$26.055.610,94	R\$16.580.843,33	R\$6.726,67	R\$12.708.276,36	R\$791.216.049,58	R\$846.567.506,88	296.100.113,08	2.013.152,06	2.857.304,90	300.970.570,04	545.596.936,84	16.465.436.968,67
2047	R\$21.453.531,78	R\$13.652.247,50	R\$6.220,39	R\$12.468.182,67	R\$818.332.217,34	R\$865.912.399,68	290.505.981,57	1.862.488,17	2.368.691,90	294.737.161,64	571.175.238,04	17.036.612.206,70
2048	R\$16.595.549,18	R\$10.560.804,03	R\$5.743,37	R\$12.321.270,16	R\$846.719.626,67	R\$886.202.993,41	287.082.951,58	1.720.866,29	1.950.321,07	290.754.138,94	595.448.854,47	17.632.061.061,17

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participantes	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Ativos, Aposentados e Pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e Pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2049	R\$15.192.978,36	R\$9.668.258,95	R\$5.293,12	R\$11.587.675,93	R\$876.313.434,74	R\$912.767.641,11	269.990.363,47	1.587.706,22	1.508.686,29	273.086.755,98	639.680.885,12	18.271.741.946,30
2050	R\$11.400.074,19	R\$7.254.592,67	R\$4.870,99	R\$11.340.975,46	R\$908.105.574,73	R\$938.106.088,04	264.242.295,40	1.462.917,29	1.381.179,85	267.086.392,54	671.019.695,50	18.942.761.641,80
2051	R\$8.826.951,98	R\$5.617.151,26	R\$4.473,85	R\$10.910.582,97	R\$941.455.253,60	R\$966.814.413,66	254.214.242,82	1.345.867,08	1.036.370,38	256.596.480,27	710.217.933,39	19.652.979.575,18
2052	R\$7.139.856,74	R\$4.543.545,20	R\$4.100,40	R\$10.358.952,85	R\$976.753.084,89	R\$998.799.540,08	241.361.379,39	1.236.173,58	802.450,18	243.400.003,15	755.399.536,93	20.408.379.112,11
2053	R\$5.703.895,23	R\$3.629.751,51	R\$3.750,30	R\$9.802.789,09	R\$1.014.296.441,87	R\$1.033.436.627,99	228.402.882,92	1.133.579,26	649.077,89	230.185.540,06	803.251.087,93	21.211.630.200,04
2054	R\$4.207.682,99	R\$2.677.616,45	R\$3.422,78	R\$9.296.714,10	R\$1.054.218.020,94	R\$1.070.403.457,27	216.611.444,39	1.037.776,53	518.535,93	218.167.756,85	852.235.700,42	22.063.865.900,46
2055	R\$3.203.647,08	R\$2.038.684,51	R\$3.115,21	R\$8.739.483,74	R\$1.096.574.135,25	R\$1.110.559.065,59	203.628.096,45	948.221,72	382.516,64	204.958.834,80	905.600.230,99	22.969.466.131,45
2056	R\$2.090.310,26	R\$1.330.197,44	R\$2.827,44	R\$8.239.861,91	R\$1.141.582.466,73	R\$1.153.245.663,79	191.987.014,89	864.686,78	291.240,64	193.142.942,31	960.102.721,47	23.929.568.852,92
2057	R\$1.375.767,43	R\$875.488,37	R\$2.559,07	R\$7.703.141,42	R\$1.189.299.571,99	R\$1.199.256.528,28	179.481.542,70	786.907,54	190.028,21	180.458.478,44	1.018.798.049,83	24.948.366.902,76
2058	R\$925.923,52	R\$589.224,06	R\$2.308,50	R\$7.153.362,37	R\$1.239.933.835,07	R\$1.248.604.653,52	166.671.808,68	714.473,90	125.069,77	167.511.352,34	1.081.093.301,17	26.029.460.203,93
2059	R\$649.453,94	R\$413.288,87	R\$2.075,58	R\$6.605.781,09	R\$1.293.664.172,14	R\$1.301.334.771,61	153.913.282,28	647.163,31	84.174,87	154.644.620,46	1.146.690.151,15	27.176.150.355,08
2060	R\$431.398,97	R\$274.526,62	R\$1.860,26	R\$6.080.187,83	R\$1.350.654.672,65	R\$1.357.442.646,31	141.667.072,10	584.782,19	59.041,27	142.310.895,56	1.215.131.750,75	28.391.282.105,83
2061	R\$280.594,35	R\$178.560,04	R\$1.660,74	R\$5.574.213,43	R\$1.411.046.720,66	R\$1.417.081.749,21	129.877.977,29	526.937,51	39.218,09	130.444.132,88	1.286.637.616,33	29.677.919.722,16
2062	R\$181.959,39	R\$115.792,34	R\$1.477,00	R\$5.089.787,41	R\$1.474.992.610,19	R\$1.480.381.626,34	118.590.954,86	473.475,83	25.508,58	119.089.939,27	1.361.291.687,07	31.039.211.409,23
2063	R\$103.922,69	R\$66.132,62	R\$1.307,40	R\$4.631.829,63	R\$1.542.648.807,04	R\$1.547.451.999,37	107.920.636,79	424.041,72	16.541,76	108.361.220,27	1.439.090.779,10	32.478.302.188,33
2064	R\$58.286,40	R\$37.091,35	R\$1.152,72	R\$4.197.414,39	R\$1.614.171.618,76	R\$1.618.465.563,61	97.798.854,92	378.599,93	9.447,52	98.186.902,37	1.520.278.661,24	33.998.580.849,58
2065	R\$23.387,06	R\$14.882,68	R\$1.011,32	R\$3.789.701,63	R\$1.689.729.468,22	R\$1.693.558.450,91	88.299.234,99	336.819,80	5.298,76	88.641.353,56	1.604.917.097,35	35.603.497.946,93
2066	R\$10.211,89	R\$6.498,48	R\$882,60	R\$3.406.020,80	R\$1.769.493.847,96	R\$1.772.917.461,73	79.359.554,11	298.519,85	2.126,10	79.660.200,07	1.693.257.261,67	37.296.755.208,60
2067	R\$2.171,78	R\$1.382,04	R\$766,65	R\$3.048.574,50	R\$1.853.648.733,87	R\$1.856.701.628,84	71.031.132,00	263.605,13	928,35	71.295.665,48	1.785.405.963,36	39.082.161.171,96
2068	R\$2.015,17	R\$1.282,38	R\$662,49	R\$2.716.093,65	R\$1.942.383.410,25	R\$1.945.103.463,94	63.284.399,51	231.838,99	197,43	63.516.435,94	1.881.587.028,00	40.963.748.199,96
2069	R\$0,00	R\$0,00	R\$568,48	R\$2.409.596,93	R\$2.035.898.285,54	R\$2.038.308.450,95	56.143.091,62	202.909,73	183,20	56.346.184,55	1.981.962.266,40	42.945.710.466,36
2070	R\$0,00	R\$0,00	R\$484,76	R\$2.127.468,61	R\$2.134.401.810,18	R\$2.136.529.763,55	49.569.562,26	176.746,42	-	49.746.308,68	2.086.783.454,87	45.032.493.921,23
2071	R\$0,00	R\$0,00	R\$410,93	R\$1.869.053,75	R\$2.238.114.947,89	R\$2.239.984.412,57	43.548.551,50	153.218,92	-	43.701.770,42	2.196.282.642,15	47.228.776.563,38
2072	R\$0,00	R\$0,00	R\$345,86	R\$1.633.399,44	R\$2.347.270.195,20	R\$2.348.903.940,50	38.057.856,48	132.110,60	-	38.189.967,08	2.310.713.973,42	49.539.490.536,80
2073	R\$0,00	R\$0,00	R\$288,43	R\$1.419.590,38	R\$2.462.112.679,68	R\$2.463.532.558,49	33.076.151,32	113.201,09	-	33.189.352,41	2.430.343.206,08	51.969.833.742,88
2074	R\$0,00	R\$0,00	R\$238,87	R\$1.226.537,24	R\$2.582.900.737,02	R\$2.584.127.513,14	28.578.054,57	96.443,01	-	28.674.497,58	2.555.453.015,56	54.525.286.758,44



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participantes	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Ativos, Aposentados e Pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e Pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2075	R\$0,00	R\$0,00	R\$195,98	R\$1.053.012,09	R\$2.709.906.751,89	R\$2.710.959.959,96	24.534.955,70	81.607,92	-	24.616.563,62	2.686.343.396,34	57.211.630.154,78
2076	R\$0,00	R\$0,00	R\$159,06	R\$897.992,02	R\$2.843.418.018,69	R\$2.844.316.169,77	20.923.021,42	68.539,27	-	20.991.560,69	2.823.324.609,08	60.034.954.763,87
2077	R\$0,00	R\$0,00	R\$127,82	R\$760.326,69	R\$2.983.737.251,76	R\$2.984.497.706,28	17.715.448,84	57.137,37	-	17.772.586,21	2.966.725.120,07	63.001.679.883,94
2078	R\$0,00	R\$0,00	R\$101,63	R\$638.770,89	R\$3.131.183.490,23	R\$3.131.822.362,75	14.883.224,71	47.257,42	-	14.930.482,13	3.116.891.880,62	66.118.571.764,56
2079	R\$0,00	R\$0,00	R\$79,66	R\$532.149,30	R\$3.286.093.016,70	R\$3.286.625.245,67	12.398.964,65	38.725,11	-	12.437.689,76	3.274.187.555,90	69.392.759.320,46
2080	R\$0,00	R\$0,00	R\$61,76	R\$439.389,00	R\$3.448.820.138,23	R\$3.449.259.588,98	10.237.669,37	31.452,58	-	10.269.121,95	3.438.990.467,03	72.831.749.787,50
2081	R\$0,00	R\$0,00	R\$47,02	R\$359.315,74	R\$3.619.737.964,44	R\$3.620.097.327,20	8.371.979,58	25.260,01	-	8.397.239,59	3.611.700.087,61	76.443.449.875,11
2082	R\$0,00	R\$0,00	R\$35,22	R\$290.744,36	R\$3.799.239.458,79	R\$3.799.530.238,37	6.774.281,11	20.055,65	-	6.794.336,76	3.792.735.901,61	80.236.185.776,71
2083	R\$0,00	R\$0,00	R\$25,90	R\$232.607,54	R\$3.987.738.433,10	R\$3.987.971.066,54	5.419.705,80	15.724,07	-	5.435.429,88	3.982.535.636,67	84.218.721.413,38
2084	R\$0,00	R\$0,00	R\$18,68	R\$183.815,36	R\$4.185.670.454,24	R\$4.185.854.288,29	4.282.858,37	12.161,48	-	4.295.019,86	4.181.559.268,43	88.400.280.681,81
2085	R\$0,00	R\$0,00	R\$13,28	R\$143.343,46	R\$4.393.493.949,89	R\$4.393.637.306,62	3.339.871,84	9.275,68	-	3.349.147,52	4.390.288.159,10	92.790.568.840,91
2086	R\$0,00	R\$0,00	R\$9,25	R\$110.188,18	R\$4.611.691.271,39	R\$4.611.801.468,82	2.567.360,92	6.959,13	-	2.574.320,06	4.609.227.148,76	97.399.795.989,68
2087	R\$0,00	R\$0,00	R\$6,41	R\$83.402,62	R\$4.840.769.860,69	R\$4.840.853.269,72	1.943.263,23	5.140,49	-	1.948.403,73	4.838.904.865,99	102.238.700.855,67
2088	R\$0,00	R\$0,00	R\$4,34	R\$62.071,62	R\$5.081.263.432,53	R\$5.081.325.508,49	1.446.255,43	3.720,71	-	1.449.976,14	5.079.875.532,35	107.318.576.388,02
2089	R\$0,00	R\$0,00	R\$2,90	R\$45.370,13	R\$5.333.733.246,48	R\$5.333.778.619,52	1.057.114,26	2.640,23	-	1.059.754,49	5.332.718.865,03	112.651.295.253,05
2090	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,86	R\$32.520,49	R\$5.598.769.374,08	R\$5.598.801.896,42	757.720,37	1.826,73	-	759.547,09	5.598.042.349,33	118.249.337.602,38
2091	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,17	R\$22.837,53	R\$5.876.992.078,84	R\$5.877.014.917,54	532.109,59	1.234,60	-	533.344,19	5.876.481.573,35	124.125.819.175,73
2092	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,70	R\$15.698,75	R\$6.169.053.213,03	R\$6.169.068.912,49	365.777,49	809,30	-	366.586,79	6.168.702.325,69	130.294.521.501,42
2093	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,40	R\$10.557,96	R\$6.475.637.718,62	R\$6.475.648.276,99	245.998,30	512,77	-	246.511,07	6.475.401.765,92	136.769.923.267,34
2094	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,20	R\$6.946,74	R\$6.797.465.186,39	R\$6.797.472.133,33	161.857,62	310,30	-	162.167,92	6.797.309.965,41	143.567.233.232,76
2095	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,08	R\$4.468,42	R\$7.135.291.491,67	R\$7.135.295.960,17	104.113,20	180,70	-	104.293,89	7.135.191.666,28	150.702.424.899,03
2096	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,03	R\$2.811,90	R\$7.489.910.517,48	R\$7.489.913.329,40	65.516,60	102,38	-	65.618,98	7.489.847.710,42	158.192.272.609,45
2097	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.727,58	R\$7.862.155.948,69	R\$7.862.157.676,27	40.252,25	57,99	-	40.310,24	7.862.117.366,03	166.054.389.975,49
2098	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.037,50	R\$8.252.903.181,78	R\$8.252.904.219,29	24.173,64	32,27	-	24.205,90	8.252.880.013,38	174.307.269.988,87
2099	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$605,25	R\$8.663.071.318,45	R\$8.663.071.923,70	14.102,18	16,58	-	14.118,76	8.663.057.804,93	182.970.327.793,80
2100	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$342,66	R\$9.093.625.291,35	R\$9.093.625.634,01	7.983,90	7,39	-	7.991,29	9.093.617.642,72	192.063.945.436,52
2101	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$186,71	R\$9.545.578.088,20	R\$9.545.578.274,91	4.350,36	2,74	-	4.353,10	9.545.573.921,81	201.609.519.358,33
2102	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$98,15	R\$10.019.993.112,11	R\$10.019.993.210,26	2.286,89	0,82	-	2.287,71	10.019.990.922,55	211.629.510.280,88
2103	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$49,42	R\$10.517.986.660,96	R\$10.517.986.710,38	1.151,59	0,16	-	1.151,76	10.517.985.558,63	222.147.495.839,51

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participantes	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Ativos, Aposentados e Pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e Pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2104	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$24,00	R\$11.040.730.543,22	R\$11.040.730.567,22	559,11	0,01	-	559,12	11.040.730.008,10	233.188.225.847,61
2105	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$10,99	R\$11.589.454.824,63	R\$11.589.454.835,61	255,96	0,00	-	255,96	11.589.454.579,65	244.777.680.427,26
2106	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$4,64	R\$12.165.450.717,23	R\$12.165.450.721,88	108,17	0,00	-	108,17	12.165.450.613,71	256.943.131.040,97
2107	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,72	R\$12.770.073.612,74	R\$12.770.073.614,46	40,12	0,00	-	40,12	12.770.073.574,33	269.713.204.615,30
2108	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,52	R\$13.404.746.269,38	R\$13.404.746.269,90	12,04	0,00	-	12,04	13.404.746.257,85	283.117.950.873,16
2109	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,11	R\$14.070.962.158,40	R\$14.070.962.158,51	2,57	0,00	-	2,57	14.070.962.155,93	297.188.913.029,09
2110	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,01	R\$14.770.288.977,55	R\$14.770.288.977,56	0,32	0,00	-	0,32	14.770.288.977,24	311.959.202.006,33
2111	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$15.504.372.339,71	R\$15.504.372.339,72	0,02	0,00	-	0,02	15.504.372.339,70	327.463.574.346,03
2112	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$16.274.939.645,00	R\$16.274.939.645,00	0,00	0,00	-	0,00	16.274.939.645,00	343.738.513.991,03
2113	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$17.083.804.145,35	R\$17.083.804.145,35	0,00	0,00	-	0,00	17.083.804.145,35	360.822.318.136,38
2114	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$17.932.869.211,38	R\$17.932.869.211,38	-	0,00	-	0,00	17.932.869.211,38	378.755.187.347,76
2115	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$18.824.132.811,18	R\$18.824.132.811,18	-	0,00	-	0,00	18.824.132.811,18	397.579.320.158,94
2116	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$19.759.692.211,90	R\$19.759.692.211,90	-	0,00	-	0,00	19.759.692.211,90	417.339.012.370,84
2117	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$20.741.748.914,83	R\$20.741.748.914,83	-	0,00	-	0,00	20.741.748.914,83	438.080.761.285,67
2118	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$21.772.613.835,90	R\$21.772.613.835,90	-	0,00	-	0,00	21.772.613.835,90	459.853.375.121,57
2119	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$22.854.712.743,54	R\$22.854.712.743,54	-	0,00	-	0,00	22.854.712.743,54	482.708.087.865,11
2120	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$23.990.591.966,90	R\$23.990.591.966,90	-	0,00	-	0,00	23.990.591.966,90	506.698.679.832,01
2121	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$25.182.924.387,65	R\$25.182.924.387,65	-	0,00	-	0,00	25.182.924.387,65	531.881.604.219,66
2122	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$26.434.515.729,72	R\$26.434.515.729,72	-	0,00	-	0,00	26.434.515.729,72	558.316.119.949,37
2123	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$27.748.311.161,48	R\$27.748.311.161,48	-	0,00	-	0,00	27.748.311.161,48	586.064.431.110,86
2124	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$29.127.402.226,21	R\$29.127.402.226,21	-	0,00	-	0,00	29.127.402.226,21	615.191.833.337,07



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

c) RREO – Anexo 10 (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	384.157.583,33	11.918.836,45	372.238.746,88	2.431.660.813,22
2022	644.183.387,40	14.456.460,48	629.726.926,92	3.061.387.740,14
2023	846.256.115,59	16.866.280,00	829.389.835,59	3.890.777.575,73
2024	703.309.376,62	92.885.939,96	610.423.436,65	3.671.811.176,79
2025	703.445.983,53	108.718.422,94	594.727.560,59	4.266.538.737,38
2026	704.695.036,09	114.431.457,31	590.263.578,78	4.856.802.316,16
2027	708.197.844,69	116.667.627,23	591.530.217,47	5.448.332.533,62
2028	713.079.307,97	118.506.912,37	594.572.395,60	6.042.904.929,22
2029	717.089.186,84	126.865.155,32	590.224.031,52	6.633.128.960,74
2030	722.003.017,89	134.821.788,29	587.181.229,60	7.220.310.190,34
2031	729.335.572,76	138.018.481,68	591.317.091,08	7.811.627.281,42
2032	736.597.439,78	145.021.815,72	591.575.624,06	8.403.202.905,48
2033	744.346.383,15	153.129.555,98	591.216.827,17	8.994.419.732,65
2034	747.042.932,70	178.921.025,40	568.121.907,30	9.562.541.639,95
2035	744.822.323,82	218.340.928,81	526.481.395,01	10.089.023.034,96
2036	747.282.341,94	239.684.717,13	507.597.624,81	10.596.620.659,77
2037	756.776.350,55	239.472.098,99	517.304.251,57	11.113.924.911,33
2038	762.080.773,12	255.822.402,46	506.258.370,65	11.620.183.281,99
2039	767.156.723,69	272.773.242,38	494.383.481,31	12.114.566.763,30
2040	772.725.643,46	288.637.560,73	484.088.082,73	12.598.654.846,03
2041	780.471.836,28	298.394.926,36	482.076.909,92	13.080.731.755,95
2042	787.501.072,46	311.827.391,24	475.673.681,21	13.556.405.437,16
2043	803.973.842,15	297.479.759,27	506.494.082,88	14.062.899.520,04
2044	815.655.857,59	304.358.402,24	511.297.455,34	14.574.196.975,38
2045	829.853.601,07	305.414.347,93	524.439.253,14	15.098.636.228,53
2046	846.974.352,69	301.088.369,37	545.885.983,32	15.644.522.211,85
2047	866.333.611,10	294.816.524,87	571.517.086,22	16.216.039.298,07
2048	886.641.194,68	290.828.689,82	595.812.504,86	16.811.851.802,93
2049	913.223.915,80	273.156.727,68	640.067.188,12	17.451.918.991,05
2050	938.581.561,99	267.152.017,25	671.429.544,75	18.123.348.535,80
2051	967.310.257,12	256.657.966,06	710.652.291,06	18.834.000.826,85
2052	999.316.971,11	243.457.536,45	755.859.434,66	19.589.860.261,51
2053	1.033.976.915,94	230.239.313,86	803.737.602,08	20.393.597.863,60
2054	1.070.967.924,98	218.217.954,57	852.749.970,40	21.246.347.834,00
2055	1.111.149.092,72	205.005.642,73	906.143.449,99	22.152.491.283,99
2056	1.153.862.688,70	193.186.548,93	960.676.139,77	23.113.167.423,76
2057	1.199.902.052,08	180.499.073,95	1.019.402.978,12	24.132.570.401,89
2058	1.249.280.242,25	167.549.127,45	1.081.731.114,80	25.214.301.516,69
2059	1.302.042.059,69	154.679.759,01	1.147.362.300,67	26.361.663.817,36
2060	1.358.183.340,22	142.343.567,15	1.215.839.773,06	27.577.503.590,42
2061	1.417.857.631,83	130.474.488,09	1.287.383.143,74	28.864.886.734,16
2062	1.481.194.561,66	119.118.113,70	1.362.076.447,96	30.226.963.182,12
2063	1.548.303.937,32	108.387.345,01	1.439.916.592,31	31.666.879.774,43
2064	1.619.358.544,47	98.211.100,97	1.521.147.443,51	33.188.027.217,93
2065	1.694.494.610,25	88.663.735,71	1.605.830.874,54	34.793.858.092,47
2066	1.773.899.035,80	79.680.856,57	1.694.218.179,22	36.488.076.271,70
2067	1.857.730.960,51	71.314.695,67	1.786.416.264,84	38.274.492.536,54
2068	1.946.183.007,59	63.533.939,09	1.882.649.068,50	40.157.141.605,04
2069	2.039.440.778,01	56.362.253,61	1.983.078.524,40	42.140.220.129,44
2070	2.137.717.568,64	49.761.024,62	2.087.956.544,01	44.228.176.673,45
2071	2.241.230.520,18	43.715.202,58	2.197.515.317,60	46.425.691.991,05



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2072	2.350.211.312,08	38.202.181,25	2.312.009.130,83	48.737.701.121,88
2073	2.464.904.299,40	33.200.417,00	2.431.703.882,40	51.169.405.004,28
2074	2.585.566.879,66	28.684.483,32	2.556.882.396,33	53.726.287.400,61
2075	2.712.470.366,71	24.625.538,14	2.687.844.828,57	56.414.132.229,18
2076	2.845.901.197,70	20.999.585,97	2.824.901.611,73	59.239.033.840,90
2077	2.986.161.111,23	17.779.718,05	2.968.381.393,19	62.207.415.234,09
2078	3.133.568.084,48	14.936.780,82	3.118.631.303,66	65.326.046.537,75
2079	3.288.457.416,72	12.443.217,61	3.276.014.199,11	68.602.060.736,86
2080	3.451.182.544,21	10.273.942,25	3.440.908.601,95	72.042.969.338,82
2081	3.622.115.613,73	8.401.413,64	3.613.714.200,09	75.656.683.538,91
2082	3.801.648.626,29	6.797.922,28	3.794.850.704,01	79.451.534.242,92
2083	3.990.194.560,14	5.438.481,06	3.984.756.079,08	83.436.290.322,00
2084	4.188.188.137,87	4.297.588,94	4.183.890.548,93	87.620.180.870,93
2085	4.396.087.020,85	3.351.286,27	4.392.735.734,58	92.012.916.605,52
2086	4.614.372.827,55	2.576.078,09	4.611.796.749,46	96.624.713.354,97
2087	4.843.552.337,60	1.949.826,67	4.841.602.510,94	101.466.315.865,91
2088	5.084.158.649,32	1.451.106,58	5.082.707.542,75	106.549.023.408,66
2089	5.336.752.511,27	1.060.633,19	5.335.691.878,08	111.884.715.286,74
2090	5.601.923.546,93	760.214,44	5.601.163.332,49	117.485.878.619,23
2091	5.880.291.680,91	533.839,35	5.879.757.841,56	123.365.636.460,79
2092	6.172.508.506,38	366.945,91	6.172.141.560,48	129.537.778.021,27
2093	6.479.258.800,85	246.764,98	6.479.012.035,88	136.016.790.057,14
2094	6.801.262.087,61	162.341,59	6.801.099.746,02	142.817.889.803,16
2095	7.139.274.266,55	104.407,35	7.139.169.859,20	149.957.059.662,36
2096	7.494.089.351,97	65.688,78	7.494.023.663,19	157.451.083.325,55
2097	7.866.541.243,69	40.351,38	7.866.500.892,31	165.317.584.217,86
2098	8.257.505.647,96	24.230,77	8.257.481.417,19	173.575.065.635,05
2099	8.667.902.042,14	14.134,23	8.667.887.907,91	182.242.953.542,97



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## Anexo III - Plano Financeiro – Estatísticas

### a) Ativos

**Quadro 46 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	26.617	27.573	54.190
Folha salarial mensal	R\$ 357.828.755,64	R\$ 435.060.180,26	R\$ 792.888.935,90
Salário médio	R\$ 13.443,62	R\$ 15.778,49	R\$ 14.631,65
Base de cálculo	R\$ 290.479.261,98	R\$ 352.756.815,33	R\$ 643.236.077,31
Salário médio de contribuição	R\$ 10.913,30	R\$ 12.793,56	R\$ 11.870,01
Idade mínima atual	26	25	25
Idade média atual	54	54	54
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	31	31
Idade máxima de admissão	62	65	65
Idade média de aposentadoria projetada	59	61	60

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número muito próximo de servidores do sexo masculino e feminino. Nota-se, ainda, que as servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino tem idade de aposentadoria projetada menor em 2 anos e possuem salário médio de contribuição 14,70% menor que o masculino.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

#### Quadro 47 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	30.496	13.963	44.459
Folha salarial mensal	R\$ 176.520.895,00	R\$ 78.050.615,65	R\$ 254.571.510,65
Salário médio	R\$ 5.788,33	R\$ 5.589,82	R\$ 5.725,98
Base de cálculo	R\$ 119.764.910,18	R\$ 49.128.228,48	R\$ 168.893.138,66
Salário médio de contribuição	R\$ 3.927,23	R\$ 3.518,46	R\$ 3.798,85
Idade mínima atual	19	29	19
Idade média atual	52	52	52
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	33	31
Idade máxima de admissão	63	65	65
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	56

Atualmente, a população de servidores professores do Estado do Rio de Janeiro corresponde a 45,07% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 68,59% do grupo é composto por mulheres.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo menor idade para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de cinco anos mais cedo que os homens “não professores”.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado do Rio de Janeiro, de forma consolidada.





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 48 - Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Plano Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	57.113	41.536	98.649
Folha salarial mensal	R\$ 534.350.878,51	R\$ 513.110.795,91	R\$ 1.047.461.674,42
Salário médio	R\$ 9.356,03	R\$ 12.353,40	R\$ 10.618,07
Base de cálculo	R\$ 410.244.172,16	R\$ 401.885.043,81	R\$ 812.129.215,97
Salário médio de contribuição	R\$ 7.183,03	R\$ 9.675,58	R\$ 8.232,51
Idade mínima atual	19	24	19
Idade média atual	52	52	52
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	31	30
Idade máxima de admissão	62	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	57	60	58

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Plano Financeiro**

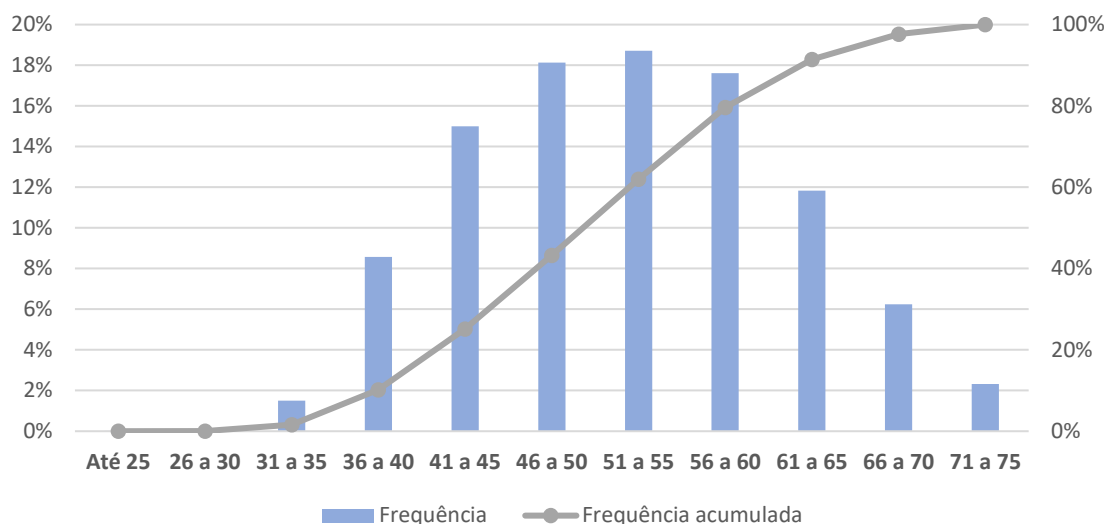
Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	3	0,00%	0,00%
26 a 30	69	0,07%	0,07%
31 a 35	1.485	1,51%	1,58%
36 a 40	8.462	8,58%	10,16%
41 a 45	14.795	15,00%	25,15%
46 a 50	17.892	18,14%	43,29%
51 a 55	18.453	18,71%	62,00%
56 a 60	17.373	17,61%	79,61%
61 a 65	11.670	11,83%	91,44%
66 a 70	6.158	6,24%	97,68%
71 a 75	2.289	2,32%	100,00%
<b>Total</b>	<b>98.649</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Gráfico 8 - Distribuição dos Servidores por Faixa Etária**



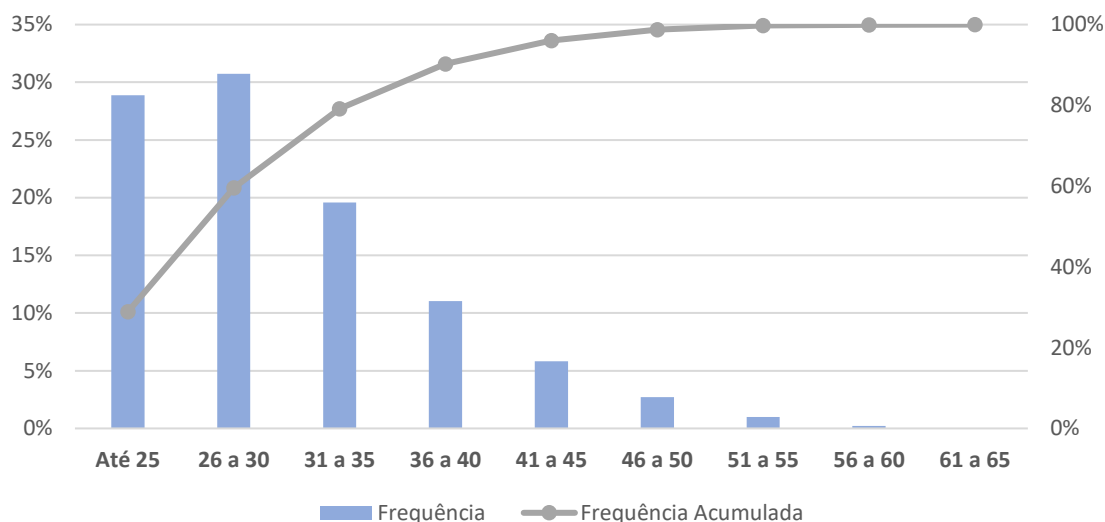
**Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Plano Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	28.488	28,88%	28,88%
26 a 30	30.325	30,74%	59,62%
31 a 35	19.324	19,59%	79,21%
36 a 40	10.875	11,02%	90,23%
41 a 45	5.728	5,81%	96,04%
46 a 50	2.679	2,72%	98,75%
51 a 55	982	1,00%	99,75%
56 a 60	224	0,23%	99,98%
Acima de 60	24	0,02%	100,00%
<b>Total</b>	<b>98.649</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Gráfico 9 - Distribuição dos Servidores por Idade de Admissão**



A menor e a maior idade de admissão registrada no Plano Financeiro foram aos 19 e aos 64 anos, respectivamente, sendo que 79,21% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

A idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base em faixas de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

**Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.320,00 a 3.382,50	13.615	13,80%	13,80%
3.382,51 a 5.444,99	24.055	24,38%	38,19%
5.445,00 a 7.507,49	12.108	12,27%	50,46%
acima de 7.507,49	48.871	49,54%	100,00%
<b>Total</b>	<b>98.649</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



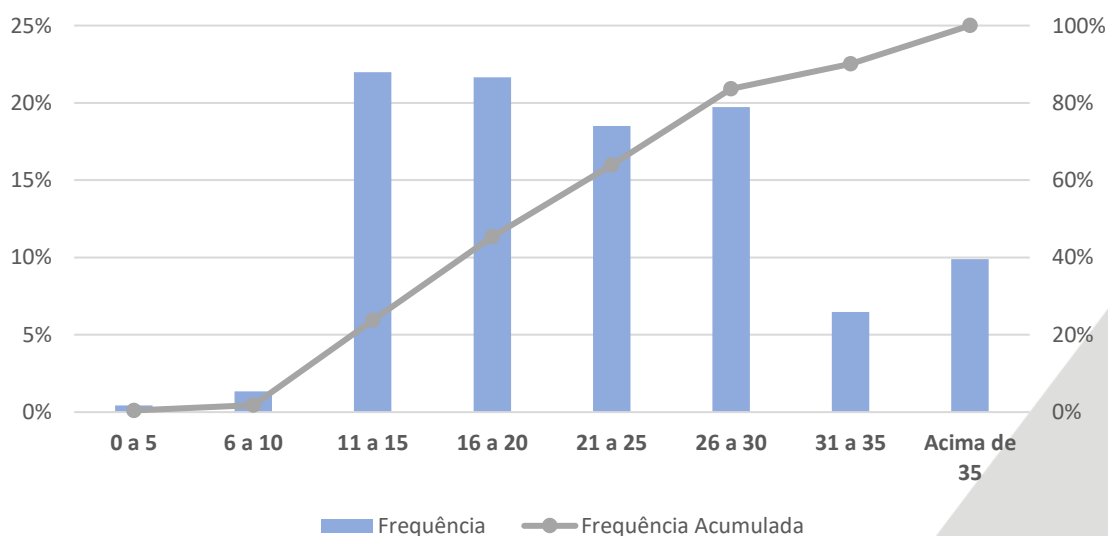
Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Observa-se que 50,46% dos servidores se situam na faixa salarial abaixo de R\$ 7.507,49 e que 13,80%, percebe salários de até R\$ 3.382,50.

**Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Plano Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	421	0,43%	0,43%
6 a 10	1.319	1,34%	1,76%
11 a 15	21.682	21,98%	23,74%
16 a 20	21.361	21,65%	45,40%
21 a 25	18.255	18,51%	63,90%
26 a 30	19.468	19,73%	83,64%
31 a 35	6.389	6,48%	90,11%
Acima de 35	9.754	9,89%	100,00%
<b>Total</b>	<b>98.649</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 10 - Distribuição dos Servidores Ativos Tempo de Contribuição no Estado**



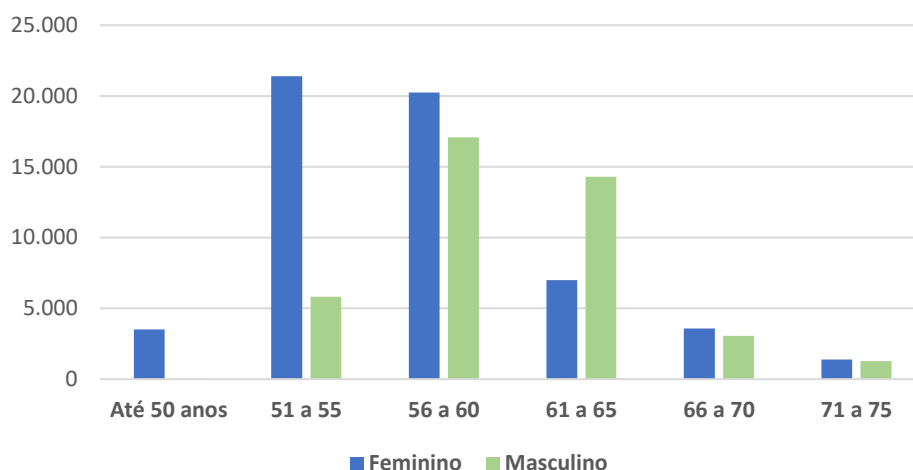


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria -  
Plano Financeiro**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	3.517	7	3.524
51 a 55	21.393	5.825	27.218
56 a 60	20.236	17.071	37.307
61 a 65	6.988	14.306	21.294
66 a 70	3.582	3.065	6.647
71 a 75	1.397	1.262	2.659
<b>Total</b>	<b>57.113</b>	<b>41.536</b>	<b>98.649</b>

**Gráfico 11 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentarão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 90,57% da população de servidores preencherá os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 65 anos de idade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## b) Aposentados

A seguir, detalharemos as principais estatísticas dos aposentados do Plano Financeiro.

**Quadro 54 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados - Plano Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	104.077	30.764	134.841
Folha de Benefícios	R\$ 576.151.222,12	R\$ 340.595.205,20	R\$ 916.746.427,32
Benefício Médio	R\$ 5.535,82	R\$ 11.071,23	R\$ 6.798,72
Idade mínima	28	28	28
Idade Média	71	72	71
Idade máxima	109	105	109

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Plano Financeiro aponta para um número consideravelmente maior de aposentados do sexo feminino, 77,18% do total, devido aos militares não estarem incluídos no Plano Financeiro nesta avaliação atuarial.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

**Quadro 55: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria - Plano Financeiro**

Aposentadoria	Sexo	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Incapacidade permanente	Masculino	4.009	R\$ 35.851.247,02	R\$ 8.942,69	66
	Feminino	8.574	R\$ 33.153.037,91	R\$ 3.866,69	66
Tempo de contribuição	Masculino	21.663	R\$ 268.092.392,63	R\$ 12.375,59	74
	Feminino	66.190	R\$ 410.202.395,61	R\$ 6.197,35	74
Idade	Masculino	1.234	R\$ 11.513.105,57	R\$ 9.329,91	76
	Feminino	4.770	R\$ 22.122.574,61	R\$ 4.637,86	75
Compulsória	Masculino	768	R\$ 7.872.732,22	R\$ 10.250,95	83
	Feminino	1.007	R\$ 4.912.342,12	R\$ 4.878,19	83
Professor	Masculino	3.087	R\$ 17.231.125,47	R\$ 5.581,84	71
	Feminino	23.532	R\$ 105.742.599,04	R\$ 4.493,57	66
Especial	Masculino	3	R\$ 34.602,29	R\$ 11.534,10	68
	Feminino	4	R\$ 18.272,83	R\$ 4.568,21	57
<b>Total</b>		<b>134.841</b>	<b>R\$ 916.746.427,32</b>	<b>R\$ 6.798,72</b>	<b>72</b>

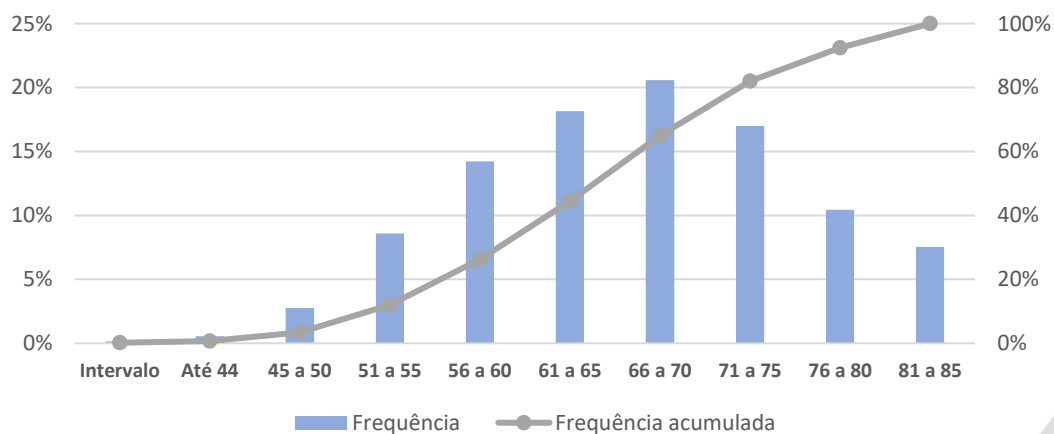


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 56: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária - Plano Financeiro**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 44	222	0,16%	0,16%
45 a 50	739	0,55%	0,71%
51 a 55	3.708	2,75%	3,46%
56 a 60	11.592	8,60%	12,06%
61 a 65	19.167	14,21%	26,27%
66 a 70	24.493	18,16%	44,44%
71 a 75	27.737	20,57%	65,01%
76 a 80	22.935	17,01%	82,02%
81 a 85	14.080	10,44%	92,46%
Acima de 85	10.168	7,54%	100,00%
<b>Total</b>	<b>134.841</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 12 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Salarial**





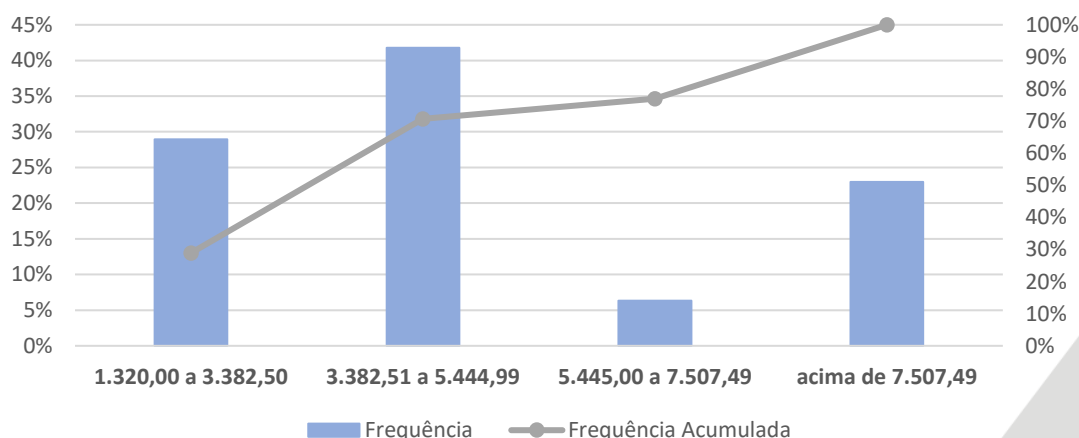
Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Dentre os aposentados do Plano Financeiro temos como tipo de aposentadoria principal a por tempo de contribuição com 65,15% das aposentadorias, seguida pelas aposentadorias dos professores com 19,74% dos servidores. A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já que quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser a reserva para este pagamento.

**Quadro 57: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - Plano Financeiro**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.320,00 a 3.382,50	39.007	28,93%	28,93%
3.382,51 a 5.444,99	56.340	41,78%	70,71%
5.445,00 a 7.507,49	8.504	6,31%	77,02%
acima de 7.507,49	30.990	22,98%	100,00%
<b>Total</b>	<b>134.841</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 13 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**



Como pode ser observado no quadro anterior, 22,98% dos servidores aposentados percebem benefícios acima de R\$ 7.507,49.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### c) Pensionistas

**Quadro 58: Variáveis Estatísticas Pensionistas - Plano Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	50.102	9.068	59.170
Folha de Benefícios	R\$ 307.407.946,84	R\$ 42.965.669,71	R\$ 350.373.616,55
Benefício médio	R\$ 6.135,64	R\$ 4.738,16	R\$ 5.921,47
Idade mínima atual	1	4	1
Idade média atual	68	64	67
Idade máxima atual	112	109	112

O grupo de pensionistas do Estado do Rio de Janeiro está representado por 84,67% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 29,49% em relação ao dos homens.

**Quadro 59: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - Plano Financeiro**

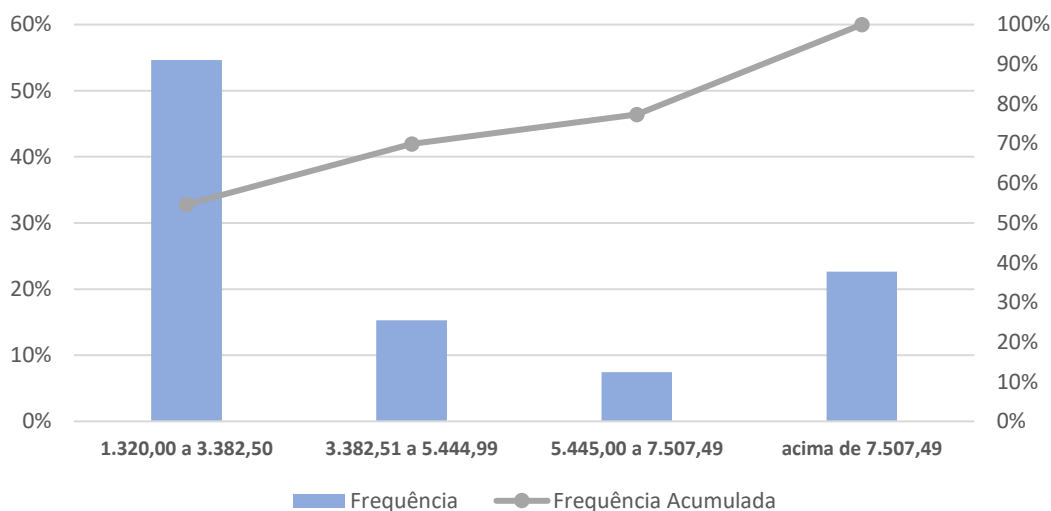
Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.320,00 a 3.382,50	32.342	54,66%	54,66%
3.382,51 a 5.444,99	9.029	15,26%	69,92%
5.445,00 a 7.507,49	4.407	7,45%	77,37%
acima de 7.507,49	13.392	22,63%	100,00%
<b>Total</b>	<b>59.170</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Gráfico 14 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 54,66% com benefícios entre R\$ 1.320,00 e R\$ 3.382,50.

#### **d) Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções**

Data-Base da Avaliação Atuarial: 31/12/2023

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses):

**Quadro 60: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$ 812.129.215,97	14,00%	R\$ 1.478.075.173,07
Contribuição Aposentados	R\$ 337.142.792,25	14,00%	R\$ 613.599.881,90
Contribuição Pensionistas	R\$ 147.869.058,83	14,00%	R\$ 269.121.687,07
Contribuição do Ente	R\$ 812.129.215,97	28,00%	R\$ 2.956.150.346,13



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 61: Despesas**

Referência	Remuneração Bruta	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias	R\$ 930.048.780,99	-	R\$ 12.090.634.152,87
Pensões	R\$ 361.403.160,11	-	R\$ 4.698.241.081,43
Despesas Administrativas (Salário de Contribuição dos Ativos)	R\$ 812.129.215,97	2,00%	R\$ 211.153.596,15
Total de Despesas	R\$ 2.103.581.157,07		R\$ 17.000.028.830,45



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## Anexo IV - Plano Financeiro – Fluxo Atuarial

### a) Remunerações e Benefícios – taxa de juros 4,64%

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2024	R\$ 6.562.103.508,05	R\$ 4.190.622.785,91	R\$ 34.928.882,92	R\$ 11.677.113.853,27	R\$ 104.606.450,26	R\$ 4.507.748.148,69	R\$ 4.225.551.668,83	R\$ 16.289.468.452,22	R\$ 20.515.020.121,05
2025	R\$ 6.067.619.114,58	R\$ 4.121.633.334,56	R\$ 34.944.928,01	R\$ 10.733.535.891,18	R\$ 99.223.433,82	R\$ 4.137.332.484,58	R\$ 4.156.578.262,58	R\$ 14.970.091.809,57	R\$ 19.126.670.072,15
2026	R\$ 5.176.142.536,77	R\$ 4.460.756.400,75	R\$ 34.914.869,91	R\$ 9.847.973.842,70	R\$ 93.777.731,14	R\$ 3.791.864.847,67	R\$ 4.495.671.270,66	R\$ 13.733.616.421,51	R\$ 18.229.287.692,17
2027	R\$ 4.569.382.146,39	R\$ 4.546.408.759,84	R\$ 34.810.097,85	R\$ 9.018.152.752,28	R\$ 88.505.020,06	R\$ 3.471.887.718,62	R\$ 4.581.218.857,69	R\$ 12.578.545.490,96	R\$ 17.159.764.348,65
2028	R\$ 4.010.314.958,29	R\$ 4.606.847.495,71	R\$ 34.664.841,38	R\$ 8.241.853.735,98	R\$ 83.383.990,46	R\$ 3.175.089.081,77	R\$ 4.641.512.337,09	R\$ 11.500.326.808,21	R\$ 16.141.839.145,30
2029	R\$ 3.473.753.409,17	R\$ 4.665.312.402,79	R\$ 34.471.496,78	R\$ 7.516.895.704,73	R\$ 78.263.781,33	R\$ 2.899.534.287,61	R\$ 4.699.783.899,58	R\$ 10.494.693.773,67	R\$ 15.194.477.673,24
2030	R\$ 3.008.398.296,68	R\$ 4.673.811.372,47	R\$ 34.300.658,74	R\$ 6.841.099.530,72	R\$ 73.246.038,65	R\$ 2.643.696.637,01	R\$ 4.708.112.031,21	R\$ 9.558.042.206,38	R\$ 14.266.154.237,59
2031	R\$ 2.702.083.825,04	R\$ 4.544.096.065,65	R\$ 34.108.929,94	R\$ 6.212.293.192,53	R\$ 68.479.003,33	R\$ 2.408.040.797,95	R\$ 4.578.204.995,60	R\$ 8.688.812.993,81	R\$ 13.267.017.989,40
2032	R\$ 2.292.697.844,04	R\$ 4.533.990.752,88	R\$ 33.883.742,52	R\$ 5.628.333.742,46	R\$ 63.810.924,14	R\$ 2.189.171.249,16	R\$ 4.567.874.495,40	R\$ 7.881.315.915,76	R\$ 12.449.190.411,16
2033	R\$ 1.937.284.883,80	R\$ 4.487.581.104,71	R\$ 33.601.358,34	R\$ 5.087.105.446,53	R\$ 59.208.009,80	R\$ 1.987.708.011,84	R\$ 4.521.182.463,05	R\$ 7.134.021.468,17	R\$ 11.655.203.931,21
2034	R\$ 1.620.109.577,76	R\$ 4.420.370.479,53	R\$ 33.271.690,17	R\$ 4.586.518.824,52	R\$ 54.807.634,82	R\$ 1.803.797.658,42	R\$ 4.453.642.169,71	R\$ 6.445.124.117,76	R\$ 10.898.766.287,46
2035	R\$ 1.328.210.158,57	R\$ 4.344.886.752,97	R\$ 32.848.295,39	R\$ 4.124.524.833,04	R\$ 50.569.052,40	R\$ 1.633.837.327,97	R\$ 4.377.735.048,36	R\$ 5.808.931.213,41	R\$ 10.186.666.261,77
2036	R\$ 1.096.281.284,64	R\$ 4.224.923.597,54	R\$ 32.376.300,16	R\$ 3.699.116.721,34	R\$ 46.486.208,78	R\$ 1.477.223.945,41	R\$ 4.257.299.897,70	R\$ 5.222.826.875,54	R\$ 9.480.126.773,24
2037	R\$ 1.006.364.111,31	R\$ 3.981.075.944,50	R\$ 31.874.891,79	R\$ 3.308.321.904,27	R\$ 42.555.678,06	R\$ 1.334.999.230,40	R\$ 4.012.950.836,29	R\$ 4.685.876.812,73	R\$ 8.698.827.649,02
2038	R\$ 807.652.035,25	R\$ 3.856.535.965,40	R\$ 31.311.918,68	R\$ 2.950.203.821,91	R\$ 38.824.598,70	R\$ 1.205.312.151,31	R\$ 3.887.847.884,08	R\$ 4.194.340.571,91	R\$ 8.082.188.455,99
2039	R\$ 637.472.127,89	R\$ 3.717.880.031,56	R\$ 30.666.056,80	R\$ 2.622.865.239,02	R\$ 35.286.366,76	R\$ 1.086.973.715,25	R\$ 3.748.546.088,36	R\$ 3.745.125.321,03	R\$ 7.493.671.409,39
2040	R\$ 512.868.333,41	R\$ 3.548.409.406,71	R\$ 29.966.094,23	R\$ 2.324.459.283,89	R\$ 31.927.384,67	R\$ 978.645.148,94	R\$ 3.578.375.500,94	R\$ 3.335.031.817,50	R\$ 6.913.407.318,44
2041	R\$ 399.740.469,37	R\$ 3.380.994.628,20	R\$ 29.213.108,68	R\$ 2.053.191.026,01	R\$ 28.755.878,74	R\$ 880.666.524,24	R\$ 3.410.207.736,88	R\$ 2.962.613.428,98	R\$ 6.372.821.165,86
2042	R\$ 305.367.373,96	R\$ 3.208.052.421,97	R\$ 28.415.258,09	R\$ 1.807.322.923,62	R\$ 25.790.264,49	R\$ 791.183.621,86	R\$ 3.236.467.680,06	R\$ 2.624.296.809,98	R\$ 5.860.764.490,04
2043	R\$ 282.005.968,85	R\$ 2.979.473.525,15	R\$ 27.543.083,67	R\$ 1.585.169.981,29	R\$ 23.016.581,39	R\$ 709.992.116,41	R\$ 3.007.016.608,83	R\$ 2.318.178.679,09	R\$ 5.325.195.287,91
2044	R\$ 215.383.103,29	R\$ 2.803.864.684,93	R\$ 26.615.022,05	R\$ 1.385.092.269,18	R\$ 20.438.616,74	R\$ 636.637.191,67	R\$ 2.830.479.706,99	R\$ 2.042.168.077,59	R\$ 4.872.647.784,58
2045	R\$ 154.841.461,21	R\$ 2.634.153.517,43	R\$ 25.656.862,73	R\$ 1.205.498.792,68	R\$ 18.081.743,25	R\$ 570.133.357,29	R\$ 2.659.810.380,16	R\$ 1.793.713.893,22	R\$ 4.453.524.273,37
2046	R\$ 112.641.147,94	R\$ 2.458.659.468,68	R\$ 24.628.461,92	R\$ 1.044.850.176,97	R\$ 15.901.982,24	R\$ 509.825.474,65	R\$ 2.483.287.930,60	R\$ 1.570.577.633,87	R\$ 4.053.865.564,47
2047	R\$ 77.889.591,10	R\$ 2.287.475.087,09	R\$ 23.566.080,04	R\$ 901.669.961,93	R\$ 13.904.935,92	R\$ 455.139.667,49	R\$ 2.311.041.167,13	R\$ 1.370.714.565,33	R\$ 3.681.755.732,46
2048	R\$ 49.575.972,18	R\$ 2.121.162.943,67	R\$ 22.469.757,06	R\$ 774.548.074,29	R\$ 12.066.943,56	R\$ 405.747.149,42	R\$ 2.143.632.700,73	R\$ 1.192.362.167,27	R\$ 3.335.994.868,00

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2049	R\$ 45.660.234,08	R\$ 1.942.810.254,99	R\$ 21.355.423,25	R\$ 662.139.639,96	R\$ 10.439.789,02	R\$ 361.105.655,74	R\$ 1.964.165.678,24	R\$ 1.033.685.084,72	R\$ 2.997.850.762,96
2050	R\$ 30.697.978,30	R\$ 1.785.170.398,14	R\$ 20.205.655,38	R\$ 563.170.014,95	R\$ 8.959.230,75	R\$ 320.811.088,73	R\$ 1.805.376.053,52	R\$ 892.940.334,43	R\$ 2.698.316.387,95
2051	R\$ 19.395.703,61	R\$ 1.634.453.379,79	R\$ 19.059.265,55	R\$ 476.433.009,73	R\$ 7.640.828,49	R\$ 284.489.372,48	R\$ 1.653.512.645,35	R\$ 768.563.210,70	R\$ 2.422.075.856,05
2052	R\$ 11.728.660,78	R\$ 1.490.427.274,70	R\$ 17.915.180,83	R\$ 400.783.192,50	R\$ 6.468.369,39	R\$ 251.795.437,59	R\$ 1.508.342.455,53	R\$ 659.046.999,47	R\$ 2.167.389.455,01
2053	R\$ 5.467.366,37	R\$ 1.354.854.976,19	R\$ 16.757.846,45	R\$ 335.137.154,85	R\$ 5.434.926,88	R\$ 222.413.753,19	R\$ 1.371.612.822,63	R\$ 562.985.834,91	R\$ 1.934.598.657,55
2054	R\$ 2.114.052,94	R\$ 1.226.071.163,14	R\$ 15.596.656,33	R\$ 278.475.923,32	R\$ 4.511.575,99	R\$ 196.054.193,93	R\$ 1.241.667.819,47	R\$ 479.041.693,24	R\$ 1.720.709.512,71
2055	R\$ 1.658.485,84	R\$ 1.103.790.999,03	R\$ 14.464.573,73	R\$ 229.845.974,48	R\$ 3.728.315,11	R\$ 172.447.542,64	R\$ 1.118.255.572,77	R\$ 406.021.832,24	R\$ 1.524.277.405,00
2056	R\$ 1.024.159,58	R\$ 990.561.884,86	R\$ 13.340.808,09	R\$ 188.359.822,55	R\$ 3.038.510,83	R\$ 151.346.001,43	R\$ 1.003.902.692,95	R\$ 342.744.334,82	R\$ 1.346.647.027,76
2057	R\$ 673.243,19	R\$ 885.637.467,61	R\$ 12.228.204,48	R\$ 153.195.422,83	R\$ 2.469.386,58	R\$ 132.520.636,07	R\$ 897.865.672,10	R\$ 288.185.445,47	R\$ 1.186.051.117,57
2058	R\$ 473.815,10	R\$ 788.812.702,39	R\$ 11.152.094,11	R\$ 123.595.287,59	R\$ 1.978.550,43	R\$ 115.760.280,07	R\$ 799.964.796,50	R\$ 241.334.118,09	R\$ 1.041.298.914,59
2059	R\$ 332.884,90	R\$ 699.835.625,29	R\$ 10.109.666,25	R\$ 98.864.895,83	R\$ 1.573.043,66	R\$ 100.871.224,85	R\$ 709.945.291,54	R\$ 201.309.164,34	R\$ 911.254.455,88
2060	R\$ 130.321,03	R\$ 618.466.655,82	R\$ 9.131.707,87	R\$ 78.370.341,25	R\$ 1.237.639,49	R\$ 87.675.037,40	R\$ 627.598.363,70	R\$ 167.283.018,14	R\$ 794.881.381,84
2061	R\$ 69.943,15	R\$ 544.160.639,11	R\$ 8.187.986,40	R\$ 61.534.936,03	R\$ 962.156,88	R\$ 76.006.621,86	R\$ 552.348.625,50	R\$ 138.503.714,77	R\$ 690.852.340,27
2062	R\$ 26.577,27	R\$ 476.670.565,43	R\$ 7.304.186,82	R\$ 47.835.390,58	R\$ 744.864,37	R\$ 65.713.639,11	R\$ 483.974.752,24	R\$ 114.293.894,07	R\$ 598.268.646,31
2063	R\$ 24.738,51	R\$ 415.600.291,41	R\$ 6.480.836,87	R\$ 36.798.879,08	R\$ 567.848,62	R\$ 56.656.651,40	R\$ 422.081.128,28	R\$ 94.023.379,09	R\$ 516.104.507,38
2064	-	R\$ 360.631.046,27	R\$ 5.709.117,46	R\$ 28.002.056,86	R\$ 431.151,65	R\$ 48.708.520,62	R\$ 366.340.163,73	R\$ 77.141.729,13	R\$ 443.481.892,86
2065	-	R\$ 311.336.749,14	R\$ 4.976.256,16	R\$ 21.069.850,56	R\$ 320.541,09	R\$ 41.753.590,63	R\$ 316.313.005,30	R\$ 63.143.982,29	R\$ 379.456.987,59
2066	-	R\$ 267.357.711,23	R\$ 4.316.622,74	R\$ 15.672.112,11	R\$ 235.800,69	R\$ 35.686.342,98	R\$ 271.674.333,97	R\$ 51.594.255,78	R\$ 323.268.589,75
2067	-	R\$ 228.313.495,20	R\$ 3.711.520,39	R\$ 11.521.446,19	R\$ 169.477,42	R\$ 30.410.166,60	R\$ 232.025.015,59	R\$ 42.101.090,20	R\$ 274.126.105,80
2068	-	R\$ 193.828.405,92	R\$ 3.170.331,63	R\$ 8.370.950,63	R\$ 123.137,62	R\$ 25.836.354,35	R\$ 196.998.737,55	R\$ 34.330.442,60	R\$ 231.329.180,16
2069	-	R\$ 163.533.387,31	R\$ 2.683.199,54	R\$ 6.011.789,81	R\$ 85.641,62	R\$ 21.883.763,72	R\$ 166.216.586,85	R\$ 27.981.195,15	R\$ 194.197.782,00
2070	-	R\$ 137.068.379,31	R\$ 2.259.828,67	R\$ 4.270.190,91	R\$ 62.719,81	R\$ 18.478.522,25	R\$ 139.328.207,98	R\$ 22.811.432,97	R\$ 162.139.640,95
2071	-	R\$ 114.085.444,52	R\$ 1.885.500,57	R\$ 3.003.544,29	R\$ 43.164,46	R\$ 15.553.855,11	R\$ 115.970.945,09	R\$ 18.600.563,87	R\$ 134.571.508,96
2072	-	R\$ 94.250.953,61	R\$ 1.556.591,92	R\$ 2.096.106,81	R\$ 30.578,09	R\$ 13.049.668,13	R\$ 95.807.545,53	R\$ 15.176.353,04	R\$ 110.983.898,56
2073	-	R\$ 77.247.618,19	R\$ 1.276.899,38	R\$ 1.454.752,44	R\$ 21.233,56	R\$ 10.912.408,63	R\$ 78.524.517,57	R\$ 12.388.394,63	R\$ 90.912.912,20
2074	-	R\$ 62.776.595,79	R\$ 1.033.767,50	R\$ 1.006.364,68	R\$ 14.422,42	R\$ 9.094.502,34	R\$ 63.810.363,29	R\$ 10.115.289,44	R\$ 73.925.652,73

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2075	R\$ -	R\$ 50.557.937,80	R\$ 826.855,49	R\$ 695.596,76	R\$ 10.313,04	R\$ 7.553.874,09	R\$ 51.384.793,29	R\$ 8.259.783,89	R\$ 59.644.577,18
2076	R\$ -	R\$ 40.329.254,33	R\$ 652.846,83	R\$ 481.791,21	R\$ 6.949,99	R\$ 6.253.181,29	R\$ 40.982.101,17	R\$ 6.741.922,48	R\$ 47.724.023,65
2077	R\$ -	R\$ 31.844.426,77	R\$ 507.447,22	R\$ 335.646,26	R\$ 5.013,30	R\$ 5.159.278,16	R\$ 32.351.873,99	R\$ 5.499.937,72	R\$ 37.851.811,71
2078	R\$ -	R\$ 24.873.759,62	R\$ 388.611,08	R\$ 236.129,32	R\$ 3.573,34	R\$ 4.243.086,92	R\$ 25.262.370,70	R\$ 4.482.789,58	R\$ 29.745.160,28
2079	R\$ -	R\$ 19.204.935,89	R\$ 295.426,69	R\$ 167.991,79	R\$ 2.472,17	R\$ 3.479.052,28	R\$ 19.500.362,58	R\$ 3.649.516,23	R\$ 23.149.878,81
2080	R\$ -	R\$ 14.643.802,69	R\$ 220.569,22	R\$ 120.596,82	R\$ 1.910,60	R\$ 2.844.513,87	R\$ 14.864.371,91	R\$ 2.967.021,29	R\$ 17.831.393,21
2081	R\$ -	R\$ 11.014.931,40	R\$ 163.768,14	R\$ 86.895,75	R\$ 1.242,51	R\$ 2.264.243,46	R\$ 11.178.699,54	R\$ 2.352.381,72	R\$ 13.531.081,26
2082	R\$ -	R\$ 8.162.388,67	R\$ 118.616,83	R\$ 62.469,41	R\$ 1.027,36	R\$ 1.836.112,47	R\$ 8.281.005,51	R\$ 1.899.609,24	R\$ 10.180.614,74
2083	R\$ -	R\$ 5.949.806,40	R\$ 85.188,42	R\$ 44.621,35	R\$ 689,23	R\$ 1.484.946,18	R\$ 6.034.994,81	R\$ 1.530.256,76	R\$ 7.565.251,57
2084	R\$ -	R\$ 4.258.899,27	R\$ 59.623,65	R\$ 31.574,01	R\$ 502,25	R\$ 1.198.040,17	R\$ 4.318.522,91	R\$ 1.230.116,43	R\$ 5.548.639,34
2085	R\$ -	R\$ 2.988.162,53	R\$ 40.827,34	R\$ 22.079,05	R\$ 329,65	R\$ 964.572,33	R\$ 3.028.989,86	R\$ 986.981,03	R\$ 4.015.970,89
2086	R\$ -	R\$ 2.051.287,57	R\$ 27.428,91	R\$ 15.232,65	R\$ 256,74	R\$ 775.360,91	R\$ 2.078.716,48	R\$ 790.850,31	R\$ 2.869.566,79
2087	R\$ -	R\$ 1.375.107,95	R\$ 18.034,23	R\$ 10.368,08	R\$ 157,54	R\$ 622.586,88	R\$ 1.393.142,18	R\$ 633.112,50	R\$ 2.026.254,67
2088	R\$ -	R\$ 898.387,19	R\$ 11.337,49	R\$ 6.977,90	R\$ 117,58	R\$ 470.026,77	R\$ 909.724,68	R\$ 477.122,25	R\$ 1.386.846,93
2089	R\$ -	R\$ 570.995,22	R\$ 7.085,31	R\$ 4.661,86	R\$ 62,30	R\$ 373.649,33	R\$ 578.080,53	R\$ 378.373,49	R\$ 956.454,02
2090	R\$ -	R\$ 352.589,54	R\$ 4.061,81	R\$ 3.104,49	R\$ 52,63	R\$ 283.206,68	R\$ 356.651,35	R\$ 286.363,80	R\$ 643.015,15
2091	R\$ -	R\$ 211.381,81	R\$ 2.348,40	R\$ 2.055,24	R\$ 26,17	R\$ 222.744,37	R\$ 213.730,21	R\$ 224.825,78	R\$ 438.555,99
2092	R\$ -	R\$ 123.028,37	R\$ 1.280,88	R\$ 1.342,80	R\$ 17,19	R\$ 163.588,34	R\$ 124.309,25	R\$ 164.948,33	R\$ 289.257,58
2093	R\$ -	R\$ 69.600,82	R\$ 667,69	R\$ 863,37	R\$ 15,09	R\$ 126.296,14	R\$ 70.268,51	R\$ 127.174,60	R\$ 197.443,11
2094	R\$ -	R\$ 38.411,46	R\$ 366,74	R\$ 547,67	R\$ 7,73	R\$ 96.980,80	R\$ 38.778,19	R\$ 97.536,19	R\$ 136.314,39
2095	R\$ -	R\$ 20.839,51	R\$ 194,41	R\$ 342,32	R\$ 10,72	R\$ 74.070,24	R\$ 21.033,92	R\$ 74.423,28	R\$ 95.457,21
2096	R\$ -	R\$ 11.252,60	R\$ 103,95	R\$ 208,17	R\$ 2,20	R\$ 56.263,35	R\$ 11.356,55	R\$ 56.473,71	R\$ 67.830,26
2097	R\$ -	R\$ 6.112,65	R\$ 61,23	R\$ 120,00	R\$ 3,44	R\$ 42.485,57	R\$ 6.173,89	R\$ 42.609,01	R\$ 48.782,90
2098	R\$ -	R\$ 3.338,06	R\$ 31,12	R\$ 64,06	R\$ 1,31	R\$ 31.865,25	R\$ 3.369,18	R\$ 31.930,63	R\$ 35.299,81
2099	R\$ -	R\$ 1.816,81	R\$ 15,19	R\$ 31,30	R\$ 0,31	R\$ 23.707,80	R\$ 1.831,99	R\$ 23.739,40	R\$ 25.571,40
2100	R\$ -	R\$ 976,48	R\$ 7,87	R\$ 13,63	R\$ 0,03	R\$ 17.484,02	R\$ 984,35	R\$ 17.497,67	R\$ 18.482,02
2101	R\$ -	R\$ 512,32	R\$ 3,49	R\$ 4,68	R\$ 0,00	R\$ 12.791,81	R\$ 515,81	R\$ 12.796,49	R\$ 13.312,30
2102	R\$ -	R\$ 261,64	R\$ 1,28	R\$ 0,97	R\$ 0,00	R\$ 9.308,24	R\$ 262,92	R\$ 9.309,21	R\$ 9.572,13
2103	R\$ -	R\$ 131,66	R\$ 1,05	R\$ 0,07	R\$ 0,00	R\$ 6.755,13	R\$ 132,71	R\$ 6.755,20	R\$ 6.887,91



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2104	R\$ -	R\$ 68,16	R\$ 0,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.898,71	R\$ 68,67	R\$ 4.898,71	R\$ 4.967,39
2105	R\$ -	R\$ 39,09	R\$ 0,76	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 3.558,74	R\$ 39,85	R\$ 3.558,74	R\$ 3.598,58
2106	R\$ -	R\$ 25,03	R\$ 0,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.593,53	R\$ 25,18	R\$ 2.593,53	R\$ 2.618,71
2107	R\$ -	R\$ 16,25	R\$ 0,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.890,61	R\$ 16,48	R\$ 1.890,61	R\$ 1.907,09
2108	R\$ -	R\$ 9,85	R\$ 0,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.370,00	R\$ 9,93	R\$ 1.370,00	R\$ 1.379,93
2109	R\$ -	R\$ 5,35	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 979,84	R\$ 5,36	R\$ 979,84	R\$ 985,20
2110	R\$ -	R\$ 2,45	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 687,49	R\$ 2,45	R\$ 687,49	R\$ 689,95
2111	R\$ -	R\$ 0,85	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 468,64	R\$ 0,85	R\$ 468,64	R\$ 469,49
2112	R\$ -	R\$ 0,18	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 305,34	R\$ 0,18	R\$ 305,34	R\$ 305,51
2113	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 185,36	R\$ 0,01	R\$ 185,36	R\$ 185,37
2114	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 101,13	R\$ 0,00	R\$ 101,13	R\$ 101,13
2115	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,98	R\$ 0,00	R\$ 46,98	R\$ 46,98
2116	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,90	R\$ -	R\$ 16,90	R\$ 16,90
2117	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,96	R\$ -	R\$ 3,96	R\$ 3,96
2118	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,46	R\$ -	R\$ 0,46	R\$ 0,46
2119	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,02	R\$ -	R\$ 0,02	R\$ 0,02
2120	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2121	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2122	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2123	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2124	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**b) Contribuições – taxa de juros 4,64**

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição do Participante Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual	Contribuição do Participante Pensionista Atual
2024	R\$ 1.837.388.982,25	R\$ 918.694.491,13	R\$ 206.820.188,62	R\$ 1.616.846,40	R\$ 594.971.950,24	R\$ 257.302.009,43
2025	R\$ 1.698.933.352,08	R\$ 849.466.676,04	R\$ 202.232.339,59	R\$ 1.616.166,11	R\$ 544.420.562,22	R\$ 235.552.994,69
2026	R\$ 1.449.319.910,29	R\$ 724.659.955,15	R\$ 227.798.751,73	R\$ 1.613.527,52	R\$ 497.294.494,61	R\$ 215.278.362,73
2027	R\$ 1.279.427.000,99	R\$ 639.713.500,49	R\$ 235.685.119,64	R\$ 1.605.605,89	R\$ 453.453.116,22	R\$ 196.547.461,95
2028	R\$ 1.122.888.188,32	R\$ 561.444.094,16	R\$ 241.358.738,54	R\$ 1.596.001,97	R\$ 412.736.613,88	R\$ 179.288.896,69
2029	R\$ 972.650.954,57	R\$ 486.325.477,28	R\$ 245.889.039,83	R\$ 1.584.852,52	R\$ 374.983.596,33	R\$ 163.298.280,13
2030	R\$ 842.351.523,07	R\$ 421.175.761,54	R\$ 247.704.318,45	R\$ 1.576.178,55	R\$ 340.038.614,06	R\$ 148.490.077,60
2031	R\$ 756.583.471,01	R\$ 378.291.735,51	R\$ 241.667.759,40	R\$ 1.566.372,27	R\$ 307.757.680,06	R\$ 134.944.566,99
2032	R\$ 641.955.396,33	R\$ 320.977.698,17	R\$ 242.720.143,43	R\$ 1.554.090,85	R\$ 277.983.303,34	R\$ 122.341.937,93
2033	R\$ 542.439.767,47	R\$ 271.219.883,73	R\$ 241.145.085,26	R\$ 1.538.702,10	R\$ 250.566.632,21	R\$ 110.796.002,09
2034	R\$ 453.630.681,77	R\$ 226.815.340,89	R\$ 237.651.895,82	R\$ 1.521.298,99	R\$ 225.367.774,28	R\$ 100.324.483,25
2035	R\$ 371.898.844,40	R\$ 185.949.422,20	R\$ 234.514.011,64	R\$ 1.500.810,77	R\$ 202.250.468,93	R\$ 90.666.994,70
2036	R\$ 306.958.759,70	R\$ 153.479.379,85	R\$ 228.423.728,74	R\$ 1.477.522,92	R\$ 181.082.323,03	R\$ 81.799.752,73
2037	R\$ 281.781.951,17	R\$ 140.890.975,58	R\$ 214.879.228,32	R\$ 1.453.640,84	R\$ 161.733.268,08	R\$ 73.778.450,29
2038	R\$ 226.142.569,87	R\$ 113.071.284,93	R\$ 208.659.828,36	R\$ 1.427.670,53	R\$ 144.082.619,35	R\$ 66.509.408,45
2039	R\$ 178.492.195,81	R\$ 89.246.097,90	R\$ 201.416.714,59	R\$ 1.397.452,66	R\$ 128.014.348,88	R\$ 59.907.969,59
2040	R\$ 143.603.133,35	R\$ 71.801.566,68	R\$ 192.374.006,49	R\$ 1.364.425,69	R\$ 113.417.851,86	R\$ 53.854.787,93
2041	R\$ 111.927.331,42	R\$ 55.963.665,71	R\$ 183.572.602,39	R\$ 1.328.670,54	R\$ 100.187.764,29	R\$ 48.427.426,51
2042	R\$ 85.502.864,71	R\$ 42.751.432,36	R\$ 174.362.929,45	R\$ 1.292.287,33	R\$ 88.225.149,51	R\$ 43.473.345,76
2043	R\$ 78.961.671,28	R\$ 39.480.835,64	R\$ 161.698.125,29	R\$ 1.251.841,57	R\$ 77.435.027,03	R\$ 38.984.980,01
2044	R\$ 60.307.268,92	R\$ 30.153.634,46	R\$ 152.399.883,43	R\$ 1.209.447,35	R\$ 67.730.562,82	R\$ 34.938.099,69
2045	R\$ 43.355.609,14	R\$ 21.677.804,57	R\$ 143.496.712,14	R\$ 1.165.412,90	R\$ 59.025.332,54	R\$ 31.274.503,95
2046	R\$ 31.539.521,42	R\$ 15.769.760,71	R\$ 134.093.368,08	R\$ 1.118.183,48	R\$ 51.235.306,72	R\$ 27.958.989,63
2047	R\$ 21.809.085,51	R\$ 10.904.542,75	R\$ 124.921.715,61	R\$ 1.068.848,32	R\$ 44.287.169,07	R\$ 24.953.194,37
2048	R\$ 13.881.272,21	R\$ 6.940.636,10	R\$ 116.084.598,23	R\$ 1.017.887,35	R\$ 38.106.040,38	R\$ 22.245.501,23

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição do Participante Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual	Contribuição do Participante Pensionista Atual
2049	R\$ 12.784.865,54	R\$ 6.392.432,77	R\$ 106.194.336,41	R\$ 967.038,12	R\$ 32.630.635,71	R\$ 19.800.970,58
2050	R\$ 8.595.433,92	R\$ 4.297.716,96	R\$ 97.704.196,43	R\$ 914.677,16	R\$ 27.793.390,43	R\$ 17.596.331,83
2051	R\$ 5.430.797,01	R\$ 2.715.398,51	R\$ 89.502.545,63	R\$ 861.842,93	R\$ 23.539.976,14	R\$ 15.610.210,30
2052	R\$ 3.284.025,02	R\$ 1.642.012,51	R\$ 81.530.353,79	R\$ 809.502,58	R\$ 19.815.684,14	R\$ 13.823.069,31
2053	R\$ 1.530.862,58	R\$ 765.431,29	R\$ 74.067.972,37	R\$ 755.686,91	R\$ 16.571.341,37	R\$ 12.217.250,49
2054	R\$ 591.934,82	R\$ 295.967,41	R\$ 66.909.558,10	R\$ 701.731,99	R\$ 13.757.627,55	R\$ 10.776.637,21
2055	R\$ 464.376,04	R\$ 232.188,02	R\$ 60.127.803,84	R\$ 649.080,42	R\$ 11.334.449,19	R\$ 9.486.335,35
2056	R\$ 286.764,68	R\$ 143.382,34	R\$ 53.862.953,05	R\$ 597.180,57	R\$ 9.258.917,13	R\$ 8.332.708,94
2057	R\$ 188.508,09	R\$ 94.254,05	R\$ 48.059.974,53	R\$ 546.124,13	R\$ 7.496.091,18	R\$ 7.303.198,54
2058	R\$ 132.668,23	R\$ 66.334,11	R\$ 42.711.123,06	R\$ 496.865,36	R\$ 6.008.959,96	R\$ 6.386.237,09
2059	R\$ 93.207,77	R\$ 46.603,89	R\$ 37.803.886,01	R\$ 448.870,01	R\$ 4.766.970,74	R\$ 5.571.247,47
2060	R\$ 36.489,89	R\$ 18.244,94	R\$ 33.324.700,13	R\$ 404.564,13	R\$ 3.739.909,67	R\$ 4.848.489,90
2061	R\$ 19.584,08	R\$ 9.792,04	R\$ 29.239.621,69	R\$ 361.001,97	R\$ 2.899.815,66	R\$ 4.208.938,10
2062	R\$ 7.441,64	R\$ 3.720,82	R\$ 25.537.132,25	R\$ 320.357,72	R\$ 2.221.813,76	R\$ 3.644.267,95
2063	R\$ 6.926,78	R\$ 3.463,39	R\$ 22.193.685,72	R\$ 282.961,75	R\$ 1.680.604,40	R\$ 3.146.885,82
2064	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.192.185,36	R\$ 248.324,69	R\$ 1.255.352,48	R\$ 2.709.921,19
2065	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.507.400,68	R\$ 214.863,92	R\$ 925.608,15	R\$ 2.327.167,42
2066	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.119.049,05	R\$ 185.230,12	R\$ 673.967,35	R\$ 1.992.974,60
2067	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.005.290,24	R\$ 158.298,53	R\$ 484.705,41	R\$ 1.702.157,10
2068	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.144.590,38	R\$ 134.481,97	R\$ 345.014,68	R\$ 1.449.904,04
2069	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.515.851,34	R\$ 112.864,14	R\$ 242.855,22	R\$ 1.231.768,79
2070	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.098.538,75	R\$ 94.384,49	R\$ 169.825,44	R\$ 1.043.685,70
2071	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.872.891,60	R\$ 78.003,02	R\$ 117.902,36	R\$ 881.987,68
2072	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.820.063,80	R\$ 63.851,83	R\$ 81.801,72	R\$ 743.386,03
2073	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.922.211,76	R\$ 51.799,47	R\$ 56.918,38	R\$ 624.961,85
2074	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.162.572,34	R\$ 41.408,38	R\$ 39.901,88	R\$ 524.115,99

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente		Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual		Contribuição do Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual		Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual		Contribuição do Participante Pensionista Atual			
2075	R\$	-	R\$	-	R\$	2.525.451,29	R\$	32.747,10	R\$	28.280,99	R\$	438.536,90
2076	R\$	-	R\$	-	R\$	1.996.110,99	R\$	25.662,78	R\$	20.296,61	R\$	366.153,62
2077	R\$	-	R\$	-	R\$	1.560.684,38	R\$	19.723,64	R\$	14.773,93	R\$	305.114,21
2078	R\$	-	R\$	-	R\$	1.206.202,31	R\$	14.897,73	R\$	10.873,35	R\$	253.799,08
2079	R\$	-	R\$	-	R\$	920.713,14	R\$	11.223,01	R\$	8.056,36	R\$	210.797,08
2080	R\$	-	R\$	-	R\$	693.389,64	R\$	8.238,96	R\$	5.989,96	R\$	174.862,41
2081	R\$	-	R\$	-	R\$	514.568,40	R\$	6.044,24	R\$	4.419,02	R\$	139.076,96
2082	R\$	-	R\$	-	R\$	375.792,03	R\$	4.285,01	R\$	3.244,96	R\$	114.634,04
2083	R\$	-	R\$	-	R\$	269.746,23	R\$	3.049,07	R\$	2.345,16	R\$	94.371,83
2084	R\$	-	R\$	-	R\$	190.076,69	R\$	2.103,27	R\$	1.669,94	R\$	77.605,76
2085	R\$	-	R\$	-	R\$	131.312,74	R\$	1.431,09	R\$	1.168,45	R\$	63.758,29
2086	R\$	-	R\$	-	R\$	88.830,76	R\$	935,72	R\$	805,48	R\$	52.344,01
2087	R\$	-	R\$	-	R\$	58.771,08	R\$	622,57	R\$	541,69	R\$	42.952,90
2088	R\$	-	R\$	-	R\$	37.978,61	R\$	374,97	R\$	361,75	R\$	32.063,18
2089	R\$	-	R\$	-	R\$	23.947,72	R\$	240,23	R\$	235,61	R\$	25.991,89
2090	R\$	-	R\$	-	R\$	14.731,03	R\$	129,31	R\$	152,89	R\$	19.603,68
2091	R\$	-	R\$	-	R\$	8.849,47	R\$	77,11	R\$	96,12	R\$	15.682,44
2092	R\$	-	R\$	-	R\$	5.206,57	R\$	42,19	R\$	57,74	R\$	11.361,51
2093	R\$	-	R\$	-	R\$	3.014,17	R\$	22,34	R\$	33,19	R\$	8.887,60
2094	R\$	-	R\$	-	R\$	1.728,03	R\$	13,58	R\$	18,01	R\$	6.915,56
2095	R\$	-	R\$	-	R\$	990,22	R\$	8,17	R\$	9,65	R\$	5.354,18
2096	R\$	-	R\$	-	R\$	572,95	R\$	4,70	R\$	4,66	R\$	4.124,91
2097	R\$	-	R\$	-	R\$	335,04	R\$	3,16	R\$	2,14	R\$	3.160,86
2098	R\$	-	R\$	-	R\$	194,54	R\$	1,58	R\$	0,71	R\$	2.405,98
2099	R\$	-	R\$	-	R\$	109,52	R\$	0,80	R\$	0,13	R\$	1.815,37
2100	R\$	-	R\$	-	R\$	58,67	R\$	0,36	R\$	0,01	R\$	1.355,75
2101	R\$	-	R\$	-	R\$	29,15	R\$	0,13	R\$	0,00	R\$	1.002,14
2102	R\$	-	R\$	-	R\$	12,98	R\$	0,02	R\$	0,00	R\$	734,22
2103	R\$	-	R\$	-	R\$	4,89	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	533,98

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual	Contribuição do Participante Pensionista Atual
2104	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 386,06
2105	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,24	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 278,44
2106	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 200,94
2107	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 144,83
2108	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 103,67
2109	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,24
2110	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,86
2111	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,42
2112	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,35
2113	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,54
2114	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,35
2115	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,37
2116	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,17
2117	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,24
2118	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,02
2119	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
2120	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
2121	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2122	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2123	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2124	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**c) Fluxo de Caixa – taxa de juros 4,64%**

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Futuro de Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Atual	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2024	RS 1.837.388.982,25	RS 918.694.491,13	RS 206.820.188,62	RS 1.616.846,40	RS 594.971.950,24	RS 257.302.009,43	RS92.101.512,18	RS151.042.129,86	8.690.918.472,71	RS 12.750.856.582,83	RS 16.289.468.452,22	RS 4.225.551.668,83	RS 211.153.596,15	RS 20.726.173.717,20	-RS 7.975.317.134,37
2025	RS 1.698.933.352,08	RS 849.466.676,04	RS 202.232.339,59	RS 1.616.166,11	RS 544.420.562,22	RS 235.552.994,69	RS84.683.177,77	RS148.576.678,96	-	RS 3.765.481.947,46	RS 14.970.091.809,57	RS 4.156.578.262,58	RS 131.242.070,16	RS 19.257.912.142,31	-RS 15.492.430.194,85
2026	RS 1.449.319.910,29	RS 724.659.955,15	RS 227.798.751,73	RS 1.613.527,52	RS 497.294.494,61	RS 215.278.362,73	RS77.717.882,45	RS160.697.541,31	-	RS 3.354.380.425,79	RS 13.733.616.421,51	RS 4.495.671.270,66	RS 121.352.382,29	RS 18.350.640.074,46	-RS 14.996.259.648,67
2027	RS 1.279.427.000,99	RS 639.713.500,49	RS 235.685.119,64	RS 1.605.605,89	RS 453.453.116,22	RS 196.547.461,95	RS71.189.684,54	RS163.755.435,47	-	RS 3.041.376.925,19	RS 12.578.545.490,96	RS 4.581.218.857,69	RS 103.522.850,74	RS 17.263.287.199,38	-RS 14.221.910.274,19
2028	RS 1.122.888.188,32	RS 561.444.094,16	RS 241.358.738,54	RS 1.596.001,97	RS 412.736.613,88	RS 179.288.896,69	RS65.081.071,70	RS165.910.622,83	-	RS 2.750.304.228,09	RS 11.500.326.808,21	RS 4.641.512.337,09	RS 91.387.642,93	RS 16.233.226.788,23	-RS 13.482.922.560,14
2029	RS 972.650.954,57	RS 486.325.477,28	RS 245.889.039,83	RS 1.584.852,52	RS 374.983.596,33	RS 163.298.280,13	RS59.373.814,34	RS167.993.536,87	-	RS 2.472.099.551,88	RS 10.494.693.773,67	RS 4.699.783.899,58	RS 80.206.299,17	RS 15.274.683.972,41	-RS 12.802.584.420,53
2030	RS 842.351.523,07	RS 421.175.761,54	RS 247.704.318,45	RS 1.576.178,55	RS 340.038.614,06	RS 148.490.077,60	RS54.051.672,10	RS168.291.225,51	-	RS 2.223.679.370,88	RS 9.558.042.206,38	RS 4.708.112.031,21	RS 69.475.068,18	RS 14.335.629.305,78	-RS 12.111.949.934,90
2031	RS 756.583.471,01	RS 378.291.735,51	RS 241.667.759,40	RS 1.566.372,27	RS 307.757.680,06	RS 134.944.566,99	RS49.098.824,45	RS163.647.705,12	-	RS 2.033.558.114,80	RS 8.688.812.993,81	RS 4.578.204.995,60	RS 60.167.965,93	RS 13.327.185.955,34	-RS 11.293.627.840,53
2032	RS 641.955.396,33	RS 320.977.698,17	RS 242.720.143,43	RS 1.554.090,85	RS 277.983.303,34	RS 122.341.937,93	RS44.497.332,97	RS163.278.441,92	-	RS 1.815.308.344,94	RS 7.881.315.915,76	RS 4.567.874.495,40	RS 54.041.676,50	RS 12.503.232.087,66	-RS 10.687.923.742,72
2033	RS 542.439.767,47	RS 271.219.883,73	RS 241.145.085,26	RS 1.538.702,10	RS 250.566.632,21	RS 110.796.002,09	RS40.230.394,14	RS161.609.437,59	-	RS 1.619.545.904,60	RS 7.134.021.468,17	RS 4.521.182.463,05	RS 45.853.956,88	RS 11.701.057.888,09	-RS 10.081.511.983,50
2034	RS 453.630.681,77	RS 226.815.340,89	RS 237.651.895,82	RS 1.521.298,99	RS 225.367.774,28	RS 100.324.483,25	RS36.282.747,71	RS159.195.213,23	-	RS 1.440.789.435,94	RS 6.445.124.117,76	RS 4.453.642.169,71	RS 38.745.697,68	RS 10.937.511.985,14	-RS 9.496.722.549,20
2035	RS 371.898.844,40	RS 185.949.422,20	RS 234.514.011,64	RS 1.500.810,77	RS 202.250.468,93	RS 90.666.994,70	RS32.638.057,13	RS156.481.917,04	-	RS 1.275.900.526,80	RS 5.808.931.213,41	RS 4.377.735.048,36	RS 32.402.191,56	RS 10.219.068.453,33	-RS 8.943.167.926,53
2036	RS 306.958.759,70	RS 153.479.379,85	RS 228.423.728,74	RS 1.477.522,92	RS 181.082.323,03	RS 81.799.752,73	RS29.280.587,64	RS152.176.968,69	-	RS 1.134.679.023,30	RS 5.222.826.875,54	RS 4.257.299.897,70	RS 26.564.203,17	RS 9.506.690.976,41	-RS 8.372.011.953,11
2037	RS 281.781.951,17	RS 140.890.975,58	RS 214.879.228,32	RS 1.453.640,84	RS 161.733.268,08	RS 73.778.450,29	RS26.194.892,13	RS143.442.723,90	-	RS 1.044.155.130,30	RS 4.685.876.812,73	RS 4.012.950.836,29	RS 21.925.625,69	RS 8.720.753.274,71	-RS 7.676.598.144,42
2038	RS 226.142.569,87	RS 113.071.284,93	RS 208.659.828,36	RS 1.427.670,53	RS 144.082.619,35	RS 66.509.408,45	RS23.366.200,38	RS138.970.925,22	-	RS 922.230.507,10	RS 4.194.340.571,91	RS 3.887.847.884,08	RS 20.127.282,23	RS 8.102.315.738,22	-RS 7.180.085.231,11
2039	RS 178.492.195,81	RS 89.246.097,90	RS 201.416.714,59	RS 1.397.452,66	RS 128.014.348,88	RS 59.907.969,59	RS20.779.629,48	RS133.991.589,61	-	RS 813.245.998,51	RS 3.745.125.321,03	RS 3.748.546.088,36	RS 16.153.040,70	RS 7.509.824.450,09	-RS 6.696.578.451,58
2040	RS 143.603.133,35	RS 71.801.566,68	RS 192.374.006,49	RS 1.364.425,69	RS 113.417.851,86	RS 53.854.787,93	RS18.420.635,52	RS127.908.850,60	-	RS 722.745.258,11	RS 3.335.031.817,50	RS 3.578.375.500,94	RS 12.749.442,56	RS 6.926.156.761,00	-RS 6.203.411.502,88
2041	RS 111.927.331,42	RS 55.963.665,71	RS 183.572.602,39	RS 1.328.670,54	RS 100.187.764,29	RS 48.427.426,51	RS16.275.251,26	RS121.897.702,41	-	RS 639.580.414,54	RS 2.962.613.428,98	RS 3.410.207.736,88	RS 10.257.366,67	RS 6.383.078.532,53	-RS 5.743.498.117,99
2042	RS 85.502.864,71	RS 42.751.432,36	RS 174.362.929,45	RS 1.292.287,33	RS 88.225.149,51	RS 43.473.345,76	RS14.330.037,74	RS115.687.372,90	-	RS 565.625.419,75	RS 2.624.296.809,98	RS 3.236.467.680,06	RS 7.994.809,39	RS 5.868.759.299,42	-RS 5.303.133.879,67
2043	RS 78.961.671,28	RS 39.480.835,64	RS 161.698.125,29	RS 1.251.841,57	RS 77.435.027,03	RS 38.984.980,01	RS12.571.713,68	RS107.485.656,01	-	RS 517.869.850,50	RS 2.318.178.679,09	RS 3.007.016.608,83	RS 6.107.347,48	RS 5.331.302.635,39	-RS 4.813.432.784,90
2044	RS 60.307.268,92	RS 30.153.634,46	RS 152.399.883,43	RS 1.209.447,35	RS 67.730.562,82	RS 34.938.099,69	RS10.987.488,81	RS101.175.353,42	-	RS 458.901.738,90	RS 2.042.168.077,59	RS 2.830.479.706,99	RS 5.640.119,38	RS 4.878.287.903,96	-RS 4.419.386.165,05
2045	RS 43.355.609,14	RS 21.677.804,57	RS 143.496.712,14	RS 1.165.412,90	RS 59.025.332,54	RS 31.274.503,95	RS9.565.124,17	RS95.074.786,99	-	RS 404.635.286,39	RS 1.793.713.893,22	RS 2.659.810.380,16	RS 4.307.662,07	RS 4.457.831.935,44	-RS 4.053.196.649,05
2046	RS 31.539.521,42	RS 15.769.760,71	RS 134.093.368,08	RS 1.118.183,48	RS 51.235.306,72	RS 27.958.989,63	RS8.292.242,17	RS88.765.001,00	-	RS 358.772.373,21	RS 1.570.577.633,87	RS 2.483.287.930,60	RS 3.096.829,22	RS 4.056.962.393,69	-RS 3.698.190.020,48
2047	RS 21.809.085,51	RS 10.904.542,75	RS 124.921.715,61	RS 1.068.848,32	RS 44.287.169,07	RS 24.953.194,37	RS7.157.344,63	RS82.608.049,18	-	RS 317.709.949,44	RS 1.370.714.565,33	RS 2.311.041.167,13	RS 2.252.822,96	RS 3.684.008.555,42	-RS 3.366.298.605,98
2048	RS 13.881.272,21	RS 6.940.636,10	RS 116.084.598,23	RS 1.017.887,35	RS 38.106.040,38	RS 22.245.501,23	RS6.149.223,61	RS76.624.042,05	-	RS 281.049.201,16	RS 1.192.362.167,27	RS 2.143.632.700,73	RS 1.557.791,82	RS 3.337.552.659,82	-RS 3.056.503.458,66

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição do Participante Ativo Atual	Contribuição dos Aposentados Futuro de Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Atual	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2049	RS 12.784.865,54	RS 6.392.432,77	RS 106.194.336,41	RS 967.038,12	RS 32.630.635,71	RS 19.800.970,58	RS5.257.770,59	RS70.209.002,44	-	RS 254.237.052,18	RS 1.033.685.084,72	RS 1.964.165.678,24	RS 991.519,44	RS 2.998.842.282,41	RS 2.744.605.230,23
2050	RS 8.595.433,92	RS 4.297.716,96	RS 97.704.196,43	RS 914.677,16	RS 27.793.390,43	RS 17.596.331,83	RS4.472.519,07	RS64.533.075,37	-	RS 225.907.341,17	RS 892.940.334,43	RS 1.805.376.053,52	RS 913.204,68	RS 2.699.229.592,63	RS 2.473.322.251,46
2051	RS 5.430.797,01	RS 2.715.398,51	RS 89.502.545,63	RS 861.842,93	RS 23.539.976,14	RS 15.610.210,30	RS3.784.161,51	RS59.104.725,56	-	RS 200.549.657,58	RS 768.563.210,70	RS 1.653.512.645,35	RS 613.959,57	RS 2.422.689.815,61	RS 2.222.140.158,03
2052	RS 3.284.025,02	RS 1.642.012,51	RS 81.530.353,79	RS 809.502,58	RS 19.815.684,14	RS 13.823.069,31	RS3.183.616,97	RS55.915.624,49	-	RS 178.003.888,81	RS 659.046.999,47	RS 1.508.342.455,53	RS 387.914,07	RS 2.167.777.369,08	RS 1.989.773.480,27
2053	RS 1.530.862,58	RS 765.431,29	RS 74.067.972,37	RS 755.686,91	RS 16.571.341,37	RS 12.217.250,49	RS2.662.361,94	RS49.028.230,71	-	RS 157.599.137,66	RS 562.985.834,91	RS 1.371.612.822,63	RS 234.573,22	RS 1.934.833.230,76	RS 1.777.234.093,10
2054	RS 591.934,82	RS 295.967,41	RS 66.909.558,10	RS 701.731,99	RS 13.757.627,55	RS 10.776.637,21	RS2.212.204,66	RS44.383.353,16	-	RS 139.629.014,92	RS 479.041.693,24	RS 1.241.667.819,47	RS 109.347,33	RS 1.720.818.860,03	RS 1.581.189.845,11
2055	RS 464.376,04	RS 232.188,02	RS 60.127.803,84	RS 649.080,42	RS 11.334.449,19	RS 9.486.335,35	RS1.825.925,65	RS39.971.988,67	-	RS 124.092.147,16	RS 406.021.832,24	RS 1.118.255.572,77	RS 42.281,06	RS 1.524.319.686,06	RS 1.400.227.538,90
2056	RS 286.764,68	RS 143.382,34	RS 53.862.953,05	RS 597.180,57	RS 9.258.917,13	RS 8.332.708,94	RS1.496.222,58	RS35.884.450,79	-	RS 109.862.580,08	RS 342.744.334,82	RS 1.003.902.692,95	RS 33.169,72	RS 1.346.680.197,48	RS 1.236.817.617,40
2057	RS 188.508,09	RS 94.254,05	RS 48.059.974,53	RS 546.124,13	RS 7.496.091,18	RS 7.303.198,54	RS1.216.882,08	RS32.094.162,86	-	RS 96.999.195,46	RS 288.185.445,47	RS 897.865.672,10	RS 20.483,19	RS 1.186.071.600,76	RS 1.089.072.405,30
2058	RS 132.668,23	RS 66.334,11	RS 42.711.123,06	RS 496.865,36	RS 6.008.959,96	RS 6.386.237,09	RS981.651,24	RS28.594.701,03	-	RS 85.378.540,09	RS 241.334.118,09	RS 799.964.796,50	RS 13.464,86	RS 1.041.312.379,45	RS 955.933.839,36
2059	RS 93.207,77	RS 46.603,89	RS 37.803.886,01	RS 448.870,01	RS 4.766.970,74	RS 5.571.247,47	RS785.155,81	RS25.376.958,40	-	RS 74.892.900,10	RS 201.309.164,34	RS 709.945.291,54	RS 9.476,30	RS 911.263.932,18	RS 836.371.032,09
2060	RS 36.489,89	RS 18.244,94	RS 33.324.700,13	RS 404.564,13	RS 3.739.909,67	RS 4.848.489,90	RS622.321,29	RS22.433.471,65	-	RS 65.428.191,61	RS 167.283.018,14	RS 627.598.363,70	RS 6.657,70	RS 794.888.039,54	RS 729.459.847,92
2061	RS 19.584,08	RS 9.792,04	RS 29.239.621,69	RS 361.001,97	RS 2.899.815,66	RS 4.208.938,10	RS488.559,96	RS19.743.673,57	-	RS 56.970.987,06	RS 138.503.714,77	RS 552.348.625,50	RS 2.606,42	RS 690.854.946,69	RS 633.883.959,63
2062	RS 7.441,64	RS 3.720,82	RS 25.537.132,25	RS 320.357,72	RS 2.221.813,76	RS 3.644.267,95	RS379.767,54	RS17.299.652,95	-	RS 49.414.154,62	RS 114.293.894,07	RS 483.974.752,24	RS 1.398,86	RS 598.270.045,17	RS 548.855.890,55
2063	RS 6.926,78	RS 3.463,39	RS 22.193.685,72	RS 282.961,75	RS 1.680.604,40	RS 3.146.885,82	RS292.107,78	RS15.087.268,50	-	RS 42.693.904,14	RS 94.023.379,09	RS 422.081.128,28	RS 531,55	RS 516.105.038,92	RS 473.411.134,79
2064	-	-	RS 19.192.185,36	RS 248.324,69	RS 1.255.352,48	RS 2.709.921,19	RS222.271,57	RS13.094.810,55	-	RS 36.722.865,84	RS 77.141.729,13	RS 366.340.163,73	RS 494,77	RS 443.482.387,63	RS 406.759.521,79
2065	-	-	RS 16.507.400,68	RS 214.863,92	RS 925.608,15	RS 2.327.167,42	RS167.215,60	RS11.306.592,31	-	RS 31.448.848,08	RS 63.143.982,29	RS 316.313.005,30	RS -	RS 379.456.987,59	RS 348.008.139,50
2066	-	-	RS 14.119.049,05	RS 185.230,12	RS 673.967,35	RS 1.992.974,60	RS124.357,29	RS9.710.985,27	-	RS 26.806.563,68	RS 51.594.255,78	RS 271.674.333,97	RS -	RS 323.268.589,75	RS 296.462.026,07
2067	-	-	RS 12.005.290,24	RS 158.298,53	RS 484.705,41	RS 1.702.157,10	RS91.391,73	RS8.293.722,40	-	RS 22.735.565,41	RS 42.101.090,20	RS 232.025.015,59	RS -	RS 274.126.105,80	RS 251.390.540,39
2068	-	-	RS 10.144.590,38	RS 134.481,97	RS 345.014,68	RS 1.449.904,04	RS66.401,03	RS7.041.709,87	-	RS 19.182.101,97	RS 34.330.442,60	RS 196.998.737,55	RS -	RS 231.329.180,16	RS 212.147.078,18
2069	-	-	RS 8.515.851,34	RS 112.864,14	RS 242.855,22	RS 1.231.768,79	RS47.665,59	RS5.941.403,46	-	RS 16.092.408,54	RS 27.981.195,15	RS 166.216.586,85	RS -	RS 194.197.782,00	RS 178.105.373,46
2070	-	-	RS 7.098.538,75	RS 94.384,49	RS 169.825,44	RS 1.043.685,70	RS33.871,76	RS4.980.279,72	-	RS 13.420.585,87	RS 22.811.432,97	RS 139.328.207,98	RS -	RS 162.139.640,95	RS 148.719.055,08
2071	-	-	RS 5.872.891,60	RS 78.003,02	RS 117.902,36	RS 881.987,68	RS23.817,11	RS4.145.375,54	-	RS 11.119.977,32	RS 18.600.563,87	RS 115.970.945,09	RS -	RS 134.571.508,96	RS 123.451.531,64
2072	-	-	RS 4.820.063,80	RS 63.851,83	RS 81.801,72	RS 743.386,03	RS16.624,98	RS3.424.635,85	-	RS 9.150.364,21	RS 15.176.353,04	RS 95.807.545,53	RS -	RS 110.983.898,56	RS 101.833.534,35
2073	-	-	RS 3.922.211,76	RS 51.799,47	RS 56.918,38	RS 624.961,85	RS11.538,26	RS2.806.854,89	-	RS 7.474.284,61	RS 12.388.394,63	RS 78.524.517,57	RS -	RS 90.912.912,20	RS 83.438.627,59
2074	-	-	RS 3.162.572,34	RS 41.408,38	RS 39.901,88	RS 524.115,99	RS7.979,82	RS2.280.898,20	-	RS 6.056.876,62	RS 10.115.289,44	RS 63.810.363,29	RS -	RS 73.925.652,73	RS 67.868.776,12

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição do Participante Ativo Atual	Contribuição dos Aposentado Futuro de Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Atual	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2075	RS	-	RS 2.525.451,29	RS 32.747,10	RS 28.280,99	RS 438.536,90	RS5.518,32	RS1.836.746,83	-	RS 4.867.281,43	RS 8.259.783,89	RS 51.384.793,29	RS -	RS 59.644.577,18	-RS 54.777.295,76
2076	RS	-	RS 1.996.110,99	RS 25.662,78	RS 20.296,61	RS 366.153,62	RS3.820,65	RS1.464.903,13	-	RS 3.876.947,78	RS 6.741.922,48	RS 40.982.101,17	RS -	RS 47.724.023,65	-RS 43.847.075,87
2077	RS	-	RS 1.560.684,38	RS 19.723,64	RS 14.773,93	RS 305.114,21	RS2.663,05	RS1.156.416,09	-	RS 3.059.375,31	RS 5.499.937,72	RS 32.351.873,99	RS -	RS 37.851.811,71	-RS 34.792.436,40
2078	RS	-	RS 1.206.202,31	RS 14.897,73	RS 10.873,35	RS 253.799,08	RS1.873,83	RS903.002,16	-	RS 2.390.648,46	RS 4.482.789,58	RS 25.262.370,70	RS -	RS 29.745.160,28	-RS 27.354.511,82
2079	RS	-	RS 920.713,14	RS 11.223,01	RS 8.056,36	RS 210.797,08	RS1.332,57	RS697.039,47	-	RS 1.849.161,63	RS 3.649.516,23	RS 19.500.362,58	RS -	RS 23.149.878,81	-RS 21.300.717,18
2080	RS	-	RS 693.389,64	RS 8.238,96	RS 5.989,96	RS 174.862,41	RS957,68	RS531.326,22	-	RS 1.414.764,86	RS 2.967.021,29	RS 14.864.371,91	RS -	RS 17.831.393,21	-RS 16.416.628,35
2081	RS	-	RS 514.568,40	RS 6.044,24	RS 4.419,02	RS 139.076,96	RS689,01	RS399.582,05	-	RS 1.064.379,68	RS 2.352.381,72	RS 11.178.699,54	RS -	RS 13.531.081,26	-RS 12.466.701,58
2082	RS	-	RS 375.792,03	RS 4.285,01	RS 3.244,96	RS 114.634,04	RS496,37	RS296.004,12	-	RS 794.456,54	RS 1.899.609,24	RS 8.281.005,51	RS -	RS 10.180.614,74	-RS 9.386.158,21
2083	RS	-	RS 269.746,23	RS 3.049,07	RS 2.345,16	RS 94.371,83	RS354,21	RS215.720,58	-	RS 585.587,07	RS 1.530.256,76	RS 6.034.994,81	RS -	RS 7.565.251,57	-RS 6.979.664,51
2084	RS	-	RS 190.076,69	RS 2.103,27	RS 1.669,94	RS 77.605,76	RS250,75	RS154.365,38	-	RS 426.071,78	RS 1.230.116,43	RS 4.318.522,91	RS -	RS 5.548.639,34	-RS 5.122.567,56
2085	RS	-	RS 131.312,74	RS 1.431,09	RS 1.168,45	RS 63.758,29	RS175,18	RS108.271,09	-	RS 306.116,83	RS 986.981,03	RS 3.028.989,86	RS -	RS 4.015.970,89	-RS 3.709.854,06
2086	RS	-	RS 88.830,76	RS 935,72	RS 805,48	RS 52.344,01	RS121,09	RS74.303,62	-	RS 217.340,66	RS 790.850,31	RS 2.078.716,48	RS -	RS 2.869.566,79	-RS 2.652.226,13
2087	RS	-	RS 58.771,08	RS 622,57	RS 541,69	RS 42.952,90	RS82,28	RS49.797,80	-	RS 152.768,32	RS 633.112,50	RS 1.393.142,18	RS -	RS 2.026.254,67	-RS 1.873.486,36
2088	RS	-	RS 37.978,61	RS 374,97	RS 361,75	RS 32.063,18	RS55,47	RS32.518,06	-	RS 103.352,04	RS 477.122,25	RS 909.724,68	RS -	RS 1.386.846,93	-RS 1.283.494,89
2089	RS	-	RS 23.947,72	RS 240,23	RS 235,61	RS 25.991,89	RS36,93	RS20.663,46	-	RS 71.115,83	RS 378.373,49	RS 578.080,53	RS -	RS 956.454,02	-RS 885.338,18
2090	RS	-	RS 14.731,03	RS 129,31	RS 152,89	RS 19.603,68	RS24,68	RS12.748,48	-	RS 47.390,07	RS 286.363,80	RS 356.651,35	RS -	RS 643.015,15	-RS 595.625,08
2091	RS	-	RS 8.849,47	RS 77,11	RS 96,12	RS 15.682,44	RS16,27	RS7.639,78	-	RS 32.361,19	RS 224.825,78	RS 213.730,21	RS -	RS 438.555,99	-RS 406.194,79
2092	RS	-	RS 5.206,57	RS 42,19	RS 57,74	RS 11.361,51	RS10,63	RS4.443,43	-	RS 21.122,07	RS 164.948,33	RS 124.309,25	RS -	RS 289.257,58	-RS 268.135,51
2093	RS	-	RS 3.014,17	RS 22,34	RS 33,19	RS 8.887,60	RS6,87	RS2.511,74	-	RS 14.475,90	RS 127.174,60	RS 70.268,51	RS -	RS 197.443,11	-RS 182.967,21
2094	RS	-	RS 1.728,03	RS 13,58	RS 18,01	RS 6.915,56	RS4,34	RS1.386,12	-	RS 10.065,65	RS 97.536,19	RS 38.778,19	RS -	RS 136.314,39	-RS 126.248,74
2095	RS	-	RS 990,22	RS 8,17	RS 9,65	RS 5.354,18	RS2,76	RS751,86	-	RS 7.116,83	RS 74.423,28	RS 21.033,92	RS -	RS 95.457,21	-RS 88.340,38
2096	RS	-	RS 572,95	RS 4,70	RS 4,66	RS 4.124,91	RS1,64	RS405,94	-	RS 5.114,79	RS 56.473,71	RS 11.356,55	RS -	RS 67.830,26	-RS 62.715,47
2097	RS	-	RS 335,04	RS 3,16	RS 2,14	RS 3.160,86	RS0,96	RS220,69	-	RS 3.722,85	RS 42.609,01	RS 6.173,89	RS -	RS 48.782,90	-RS 45.060,05
2098	RS	-	RS 194,54	RS 1,58	RS 0,71	RS 2.405,98	RS0,51	RS120,43	-	RS 2.723,74	RS 31.930,63	RS 3.369,18	RS -	RS 35.299,81	-RS 32.576,07
2099	RS	-	RS 109,52	RS 0,80	RS 0,13	RS 1.815,37	RS0,25	RS65,48	-	RS 1.991,55	RS 23.739,40	RS 1.831,99	RS -	RS 25.571,40	-RS 23.579,85
2100	RS	-	RS 58,67	RS 0,36	RS 0,01	RS 1.355,75	RS0,11	RS35,19	-	RS 1.450,08	RS 17.497,67	RS 984,35	RS -	RS 18.482,02	-RS 17.031,94
2101	RS	-	RS 29,15	RS 0,13	RS 0,00	RS 1.002,14	RS0,04	RS18,44	-	RS 1.049,90	RS 12.796,49	RS 515,81	RS -	RS 13.312,30	-RS 12.262,40
2102	RS	-	RS 12,98	RS 0,02	RS 0,00	RS 734,22	RS0,01	RS9,40	-	RS 756,63	RS 9.309,21	RS 262,92	RS -	RS 9.572,13	-RS 8.815,50
2103	RS	-	RS 4,89	RS 0,00	RS 0,00	RS 533,98	RS0,00	RS4,74	-	RS 543,61	RS 6.755,20	RS 132,71	RS -	RS 6.887,91	-RS 6.344,30



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Futuro de Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Atual	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2104	RS	-	RS 1,38	RS 0,00	RS 0,00	RS 386,06	RS0,00	RS2,45	-	RS 389,90	RS 4.898,71	RS 68,67	RS -	RS 4.967,39	-RS 4.577,48
2105	RS	-	RS 0,24	RS 0,00	RS -	RS 278,44	RS0,00	RS1,42	-	RS 280,10	RS 3.558,74	RS 39,85	RS -	RS 3.598,58	-RS 3.318,48
2106	RS	-	RS 0,02	RS 0,00	RS -	RS 200,94	RS0,00	RS0,90	-	RS 201,85	RS 2.593,53	RS 25,18	RS -	RS 2.618,71	-RS 2.416,86
2107	RS	-	RS 0,00	RS 0,00	RS -	RS 144,83	RS0,00	RS0,59	-	RS 145,42	RS 1.890,61	RS 16,48	RS -	RS 1.907,09	-RS 1.761,67
2108	RS	-	RS 0,00	RS -	RS -	RS 103,67	RS0,00	RS0,35	-	RS 104,02	RS 1.370,00	RS 9,93	RS -	RS 1.379,93	-RS 1.275,91
2109	RS	-	RS -	RS -	RS -	RS 73,24	RS0,00	RS0,19	-	RS 73,44	RS 979,84	RS 5,36	RS -	RS 985,20	-RS 911,76
2110	RS	-	RS -	RS -	RS -	RS 50,86	RS0,00	RS0,09	-	RS 50,95	RS 687,49	RS 2,45	RS -	RS 689,95	-RS 639,00
2111	RS	-	RS -	RS -	RS -	RS 34,42	RS0,00	RS0,03	-	RS 34,45	RS 468,64	RS 0,85	RS -	RS 469,49	-RS 435,04
2112	RS	-	RS -	RS -	RS -	RS 22,35	RS0,00	RS0,01	-	RS 22,35	RS 305,34	RS 0,18	RS -	RS 305,51	-RS 283,16
2113	RS	-	RS -	RS -	RS -	RS 13,54	RS0,00	RS0,00	-	RS 13,54	RS 185,36	RS 0,01	RS -	RS 185,37	-RS 171,84
2114	RS	-	RS -	RS -	RS -	RS 7,35	RS0,00	RS0,00	-	RS 7,35	RS 101,13	RS 0,00	RS -	RS 101,13	-RS 93,79
2115	RS	-	RS -	RS -	RS -	RS 3,37	RS0,00	RS0,00	-	RS 3,37	RS 46,98	RS 0,00	RS -	RS 46,98	-RS 43,61
2116	RS	-	RS -	RS -	RS -	RS 1,17	RS0,00	RS0,00	-	RS 1,17	RS 16,90	RS -	RS -	RS 16,90	-RS 15,74
2117	RS	-	RS -	RS -	RS -	RS 0,24	RS0,00	RS0,00	-	RS 0,24	RS 3,96	RS -	RS -	RS 3,96	-RS 3,72
2118	RS	-	RS -	RS -	RS -	RS 0,02	RS0,00	RS0,00	-	RS 0,02	RS 0,46	RS -	RS -	RS 0,46	-RS 0,44
2119	RS	-	RS -	RS -	RS -	RS 0,00	RS0,00	RS0,00	-	RS 0,00	RS 0,02	RS -	RS -	RS 0,02	-RS 0,02
2120	RS	-	RS -	RS -	RS -	RS 0,00	RS0,00	RS0,00	-	RS 0,00	RS 0,00	RS -	RS -	RS 0,00	-RS 0,00
2121	RS	-	RS -	RS -	RS -	RS -	RS0,00	RS0,00	-	RS -	RS 0,00	RS -	RS -	RS 0,00	-RS 0,00
2122	RS	-	RS -	RS -	RS -	RS -	RS0,00	RS0,00	-	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	-RS -
2123	RS	-	RS -	RS -	RS -	RS -	RS0,00	RS0,00	-	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	-RS -
2124	RS	-	RS -	RS -	RS -	RS -	RS0,00	RS0,00	-	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	-RS -



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**d) RREO – Anexo 10 (LRF, art.53, §1º, inciso II) – taxa de juros 4,64%**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	5.552.521.347,97	18.076.379.599,67	12.523.858.251,70	0,00
2022	5.840.714.794,62	19.678.427.766,65	13.837.712.972,03	0,00
2023	6.944.636.082,61	16.970.831.381,90	10.026.195.299,29	0,00
2024	12.750.856.582,83	20.726.173.717,20	7.975.317.134,37	0,00
2025	3.765.481.947,46	19.257.912.142,31	15.492.430.194,85	0,00
2026	3.354.380.425,79	18.350.640.074,46	14.996.259.648,67	0,00
2027	3.041.376.925,19	17.263.287.199,38	14.221.910.274,19	0,00
2028	2.750.304.228,09	16.233.226.788,23	13.482.922.560,14	0,00
2029	2.472.099.551,88	15.274.683.972,41	12.802.584.420,53	0,00
2030	2.223.679.370,88	14.335.629.305,78	12.111.949.934,90	0,00
2031	2.033.558.114,80	13.327.185.955,34	11.293.627.840,53	0,00
2032	1.815.308.344,94	12.503.232.087,66	10.687.923.742,72	0,00
2033	1.619.545.904,60	11.701.057.888,09	10.081.511.983,50	0,00
2034	1.440.789.435,94	10.937.511.985,14	9.496.722.549,20	0,00
2035	1.275.900.526,80	10.219.068.453,33	8.943.167.926,53	0,00
2036	1.134.679.023,30	9.506.690.976,41	8.372.011.953,11	0,00
2037	1.044.155.130,30	8.720.753.274,71	7.676.598.144,42	0,00
2038	922.230.507,10	8.102.315.738,22	7.180.085.231,11	0,00
2039	813.245.998,51	7.509.824.450,09	6.696.578.451,58	0,00
2040	722.745.258,11	6.926.156.761,00	6.203.411.502,88	0,00
2041	639.580.414,54	6.383.078.532,53	5.743.498.117,99	0,00
2042	565.625.419,75	5.868.759.299,42	5.303.133.879,67	0,00
2043	517.869.850,50	5.331.302.635,39	4.813.432.784,90	0,00
2044	458.901.738,90	4.878.287.903,96	4.419.386.165,05	0,00
2045	404.635.286,39	4.457.831.935,44	4.053.196.649,05	0,00
2046	358.772.373,21	4.056.962.393,69	3.698.190.020,48	0,00
2047	317.709.949,44	3.684.008.555,42	3.366.298.605,98	0,00
2048	281.049.201,16	3.337.552.659,82	3.056.503.458,66	0,00
2049	254.237.052,18	2.998.842.282,41	2.744.605.230,23	0,00
2050	225.907.341,17	2.699.229.592,63	2.473.322.251,46	0,00
2051	200.549.657,58	2.422.689.815,61	2.222.140.158,03	0,00
2052	178.003.888,81	2.167.777.369,08	1.989.773.480,27	0,00
2053	157.599.137,66	1.934.833.230,76	1.777.234.093,10	0,00
2054	139.629.014,92	1.720.818.860,03	1.581.189.845,11	0,00
2055	124.092.147,16	1.524.319.686,06	1.400.227.538,90	0,00
2056	109.862.580,08	1.346.680.197,48	1.236.817.617,40	0,00
2057	96.999.195,46	1.186.071.600,76	1.089.072.405,30	0,00
2058	85.378.540,09	1.041.312.379,45	955.933.839,36	0,00
2059	74.892.900,10	911.263.932,18	836.371.032,09	0,00
2060	65.428.191,61	794.888.039,54	729.459.847,92	0,00
2061	56.970.987,06	690.854.946,69	633.883.959,63	0,00
2062	49.414.154,62	598.270.045,17	548.855.890,55	0,00
2063	42.693.904,14	516.105.038,92	473.411.134,79	0,00
2064	36.722.865,84	443.482.387,63	406.759.521,79	0,00
2065	31.448.848,08	379.456.987,59	348.008.139,50	0,00
2066	26.806.563,68	323.268.589,75	296.462.026,07	0,00
2067	22.735.565,41	274.126.105,80	251.390.540,39	0,00
2068	19.182.101,97	231.329.180,16	212.147.078,18	0,00
2069	16.092.408,54	194.197.782,00	178.105.373,46	0,00
2070	13.420.585,87	162.139.640,95	148.719.055,08	0,00
2071	11.119.977,32	134.571.508,96	123.451.531,64	0,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2072	9.150.364,21	110.983.898,56	101.833.534,35	0,00
2073	7.474.284,61	90.912.912,20	83.438.627,59	0,00
2074	6.056.876,62	73.925.652,73	67.868.776,12	0,00
2075	4.867.281,43	59.644.577,18	54.777.295,76	0,00
2076	3.876.947,78	47.724.023,65	43.847.075,87	0,00
2077	3.059.375,31	37.851.811,71	34.792.436,40	0,00
2078	2.390.648,46	29.745.160,28	27.354.511,82	0,00
2079	1.849.161,63	23.149.878,81	21.300.717,18	0,00
2080	1.414.764,86	17.831.393,21	16.416.628,35	0,00
2081	1.064.379,68	13.531.081,26	12.466.701,58	0,00
2082	794.456,54	10.180.614,74	9.386.158,21	0,00
2083	585.587,07	7.565.251,57	6.979.664,51	0,00
2084	426.071,78	5.548.639,34	5.122.567,56	0,00
2085	306.116,83	4.015.970,89	3.709.854,06	0,00
2086	217.340,66	2.869.566,79	2.652.226,13	0,00
2087	152.768,32	2.026.254,67	1.873.486,36	0,00
2088	103.352,04	1.386.846,93	1.283.494,89	0,00
2089	71.115,83	956.454,02	885.338,18	0,00
2090	47.390,07	643.015,15	595.625,08	0,00
2091	32.361,19	438.555,99	406.194,79	0,00
2092	21.122,07	289.257,58	268.135,51	0,00
2093	14.475,90	197.443,11	182.967,21	0,00
2094	10.065,65	136.314,39	126.248,74	0,00
2095	7.116,83	95.457,21	88.340,38	0,00
2096	5.114,79	67.830,26	62.715,47	0,00
2097	3.722,85	48.782,90	45.060,05	0,00
2098	2.723,74	35.299,81	32.576,07	0,00
2099	1.991,55	25.571,40	23.579,85	0,00





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**e) Remunerações e Benefícios – taxa de juros 0%**

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2024	R\$ 6.724.559.581,44	R\$ 4.359.599.805,86	R\$ 36.428.679,81	R\$ 12.010.535.390,31	R\$ 109.046.447,79	R\$ 4.627.369.154,25	R\$ 4.396.028.485,67	R\$ 16.746.950.992,35	R\$ 21.142.979.478,02
2025	R\$ 6.506.340.851,72	R\$ 4.486.769.546,39	R\$ 38.136.481,06	R\$ 11.552.271.748,63	R\$ 108.234.332,12	R\$ 4.444.190.407,76	R\$ 4.524.906.027,45	R\$ 16.104.696.488,52	R\$ 20.629.602.515,97
2026	R\$ 5.807.944.511,08	R\$ 5.080.188.065,38	R\$ 39.871.688,37	R\$ 11.090.961.582,42	R\$ 107.040.527,64	R\$ 4.262.091.951,44	R\$ 5.120.059.753,75	R\$ 15.460.094.061,49	R\$ 20.580.153.815,24
2027	R\$ 5.365.021.204,90	R\$ 5.417.520.584,21	R\$ 41.596.536,69	R\$ 10.627.659.529,67	R\$ 105.709.533,39	R\$ 4.083.507.599,04	R\$ 5.459.117.120,90	R\$ 14.816.876.662,10	R\$ 20.275.993.783,00
2028	R\$ 4.927.086.371,53	R\$ 5.743.811.238,26	R\$ 43.344.987,02	R\$ 10.163.485.679,55	R\$ 104.214.141,94	R\$ 3.907.701.144,39	R\$ 5.787.156.225,28	R\$ 14.175.400.965,89	R\$ 19.962.557.191,17
2029	R\$ 4.465.893.996,25	R\$ 6.086.120.712,48	R\$ 45.103.218,36	R\$ 9.699.604.627,84	R\$ 102.353.462,76	R\$ 3.734.146.971,27	R\$ 6.131.223.930,84	R\$ 13.536.105.061,87	R\$ 19.667.328.992,71
2030	R\$ 4.047.086.523,91	R\$ 6.379.720.262,03	R\$ 46.962.107,97	R\$ 9.237.174.489,33	R\$ 100.235.967,29	R\$ 3.562.644.662,36	R\$ 6.426.682.370,00	R\$ 12.900.055.118,99	R\$ 19.326.737.488,98
2031	R\$ 3.803.677.643,96	R\$ 6.490.343.467,44	R\$ 48.866.467,78	R\$ 8.777.339.842,56	R\$ 98.060.613,44	R\$ 3.395.646.413,20	R\$ 6.539.209.935,22	R\$ 12.271.046.869,19	R\$ 18.810.256.804,40
2032	R\$ 3.377.142.916,56	R\$ 6.775.971.051,04	R\$ 50.796.285,66	R\$ 8.321.249.469,45	R\$ 95.615.861,01	R\$ 3.230.249.643,74	R\$ 6.826.767.336,70	R\$ 11.647.114.974,20	R\$ 18.473.882.310,90
2033	R\$ 2.986.027.740,25	R\$ 7.017.432.258,57	R\$ 52.710.258,85	R\$ 7.870.044.196,94	R\$ 92.835.290,32	R\$ 3.069.069.128,04	R\$ 7.070.142.517,43	R\$ 11.031.948.615,30	R\$ 18.102.091.132,73
2034	R\$ 2.613.018.404,84	R\$ 7.232.729.341,81	R\$ 54.614.870,61	R\$ 7.424.844.160,97	R\$ 89.923.132,79	R\$ 2.914.336.074,81	R\$ 7.287.344.212,42	R\$ 10.429.103.368,56	R\$ 17.716.447.580,98
2035	R\$ 2.241.623.174,05	R\$ 7.438.757.184,90	R\$ 56.421.758,06	R\$ 6.986.759.854,42	R\$ 86.818.627,20	R\$ 2.762.220.591,34	R\$ 7.495.178.942,96	R\$ 9.835.799.072,96	R\$ 17.330.978.015,92
2036	R\$ 1.936.045.417,71	R\$ 7.568.754.203,38	R\$ 58.191.389,24	R\$ 6.556.886.401,65	R\$ 83.512.206,46	R\$ 2.613.326.149,86	R\$ 7.626.945.592,62	R\$ 9.253.724.757,96	R\$ 16.880.670.350,58
2037	R\$ 1.859.715.080,67	R\$ 7.462.930.906,89	R\$ 59.948.449,89	R\$ 6.136.279.256,46	R\$ 79.998.358,46	R\$ 2.471.303.143,92	R\$ 7.522.879.356,78	R\$ 8.687.580.758,83	R\$ 16.210.460.115,62
2038	R\$ 1.561.756.402,19	R\$ 7.564.635.813,59	R\$ 61.622.122,10	R\$ 5.725.944.149,43	R\$ 76.370.963,05	R\$ 2.334.760.150,60	R\$ 7.626.257.935,68	R\$ 8.137.075.263,08	R\$ 15.763.333.198,77
2039	R\$ 1.289.875.919,45	R\$ 7.630.786.160,38	R\$ 63.151.349,65	R\$ 5.326.829.481,88	R\$ 72.631.659,41	R\$ 2.203.228.346,68	R\$ 7.693.937.510,03	R\$ 7.602.689.487,97	R\$ 15.296.626.997,99
2040	R\$ 1.085.901.292,04	R\$ 7.620.715.169,87	R\$ 64.573.239,20	R\$ 4.939.835.554,10	R\$ 68.767.003,19	R\$ 2.075.694.559,18	R\$ 7.685.288.409,07	R\$ 7.084.297.116,47	R\$ 14.769.585.525,54
2041	R\$ 885.646.303,15	R\$ 7.597.901.438,56	R\$ 65.871.558,23	R\$ 4.565.807.915,40	R\$ 64.809.866,71	R\$ 1.954.552.852,55	R\$ 7.663.772.996,79	R\$ 6.585.170.634,66	R\$ 14.248.943.631,45
2042	R\$ 707.949.959,75	R\$ 7.543.602.306,24	R\$ 67.045.479,13	R\$ 4.205.539.993,59	R\$ 60.823.024,45	R\$ 1.837.430.620,99	R\$ 7.610.647.785,36	R\$ 6.103.793.639,02	R\$ 13.714.441.424,38
2043	R\$ 684.125.783,61	R\$ 7.331.267.862,20	R\$ 68.003.017,82	R\$ 3.859.753.597,28	R\$ 56.800.317,82	R\$ 1.725.380.632,10	R\$ 7.399.270.880,02	R\$ 5.641.934.547,20	R\$ 13.041.205.427,23
2044	R\$ 546.747.768,40	R\$ 7.219.153.777,63	R\$ 68.760.683,66	R\$ 3.529.069.225,67	R\$ 52.778.759,39	R\$ 1.618.904.123,45	R\$ 7.287.914.461,28	R\$ 5.200.752.108,52	R\$ 12.488.666.569,80
2045	R\$ 411.301.583,01	R\$ 7.096.733.025,93	R\$ 69.360.886,82	R\$ 3.214.000.817,94	R\$ 48.859.127,44	R\$ 1.517.061.914,30	R\$ 7.166.093.912,76	R\$ 4.779.921.859,69	R\$ 11.946.015.772,44
2046	R\$ 313.089.078,77	R\$ 6.931.172.260,95	R\$ 69.670.047,73	R\$ 2.914.948.960,03	R\$ 44.962.909,24	R\$ 1.419.535.040,69	R\$ 7.000.842.308,67	R\$ 4.379.446.909,96	R\$ 11.380.289.218,63
2047	R\$ 226.541.622,10	R\$ 6.747.701.849,36	R\$ 69.757.980,12	R\$ 2.632.220.499,56	R\$ 41.140.528,10	R\$ 1.326.071.691,58	R\$ 6.817.459.829,48	R\$ 3.999.432.719,25	R\$ 10.816.892.548,73
2048	R\$ 150.882.041,75	R\$ 6.547.332.423,69	R\$ 69.598.944,98	R\$ 2.366.032.874,92	R\$ 37.359.055,07	R\$ 1.237.016.591,03	R\$ 6.616.931.368,67	R\$ 3.640.408.521,01	R\$ 10.257.339.889,68



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2049	R\$ 145.412.646,13	R\$ 6.275.094.363,52	R\$ 69.216.589,07	R\$ 2.116.507.030,59	R\$ 33.821.125,39	R\$ 1.151.998.911,18	R\$ 6.344.310.952,59	R\$ 3.302.327.067,16	R\$ 9.646.638.019,75
2050	R\$ 102.299.037,99	R\$ 6.033.406.150,87	R\$ 68.528.729,95	R\$ 1.883.681.105,49	R\$ 30.371.398,20	R\$ 1.070.939.359,50	R\$ 6.101.934.880,82	R\$ 2.984.991.863,19	R\$ 9.086.926.744,01
2051	R\$ 67.633.995,59	R\$ 5.780.281.857,34	R\$ 67.640.005,41	R\$ 1.667.506.106,82	R\$ 27.103.928,68	R\$ 993.754.909,80	R\$ 5.847.921.862,74	R\$ 2.688.364.945,30	R\$ 8.536.286.808,04
2052	R\$ 42.796.244,76	R\$ 5.515.462.479,89	R\$ 66.529.827,84	R\$ 1.467.820.065,87	R\$ 24.009.567,60	R\$ 920.362.314,69	R\$ 5.581.992.307,73	R\$ 2.412.191.948,16	R\$ 7.994.184.255,90
2053	R\$ 20.875.320,15	R\$ 5.246.364.406,85	R\$ 65.119.512,57	R\$ 1.284.350.707,90	R\$ 21.109.646,55	R\$ 850.688.067,02	R\$ 5.311.483.919,42	R\$ 2.156.148.421,47	R\$ 7.467.632.340,88
2054	R\$ 8.446.339,95	R\$ 4.967.947.930,21	R\$ 63.419.405,71	R\$ 1.116.725.503,56	R\$ 18.336.365,78	R\$ 784.661.908,10	R\$ 5.031.367.335,92	R\$ 1.919.723.777,45	R\$ 6.951.091.113,36
2055	R\$ 6.933.654,53	R\$ 4.679.999.788,60	R\$ 61.545.178,55	R\$ 964.480.418,89	R\$ 15.856.061,80	R\$ 722.206.136,20	R\$ 4.741.544.967,15	R\$ 1.702.542.616,89	R\$ 6.444.087.584,04
2056	R\$ 4.480.389,71	R\$ 4.394.788.594,75	R\$ 59.397.513,39	R\$ 827.070.473,24	R\$ 13.522.009,55	R\$ 663.243.261,56	R\$ 4.454.186.108,14	R\$ 1.503.835.744,35	R\$ 5.958.021.852,49
2057	R\$ 3.081.895,16	R\$ 4.111.590.895,55	R\$ 56.970.043,48	R\$ 703.878.604,91	R\$ 11.499.190,37	R\$ 607.691.466,28	R\$ 4.168.560.939,03	R\$ 1.323.069.261,57	R\$ 5.491.630.200,59
2058	R\$ 2.269.616,70	R\$ 3.831.999.465,99	R\$ 54.367.331,23	R\$ 594.225.956,43	R\$ 9.641.021,15	R\$ 555.465.289,85	R\$ 3.886.366.797,22	R\$ 1.159.332.267,43	R\$ 5.045.699.064,64
2059	R\$ 1.668.535,52	R\$ 3.557.502.884,91	R\$ 51.572.257,09	R\$ 497.381.410,99	R\$ 8.020.739,63	R\$ 506.480.095,33	R\$ 3.609.075.142,01	R\$ 1.011.882.245,95	R\$ 4.620.957.387,95
2060	R\$ 683.523,74	R\$ 3.289.750.904,22	R\$ 48.744.886,24	R\$ 412.569.297,61	R\$ 6.603.368,46	R\$ 460.647.563,83	R\$ 3.338.495.790,45	R\$ 879.820.229,90	R\$ 4.218.316.020,35
2061	R\$ 383.868,07	R\$ 3.028.806.363,01	R\$ 45.735.338,19	R\$ 338.972.645,13	R\$ 5.371.740,11	R\$ 417.870.757,56	R\$ 3.074.541.701,20	R\$ 762.215.142,80	R\$ 3.836.756.844,00
2062	R\$ 152.631,75	R\$ 2.776.261.609,06	R\$ 42.691.792,10	R\$ 275.733.767,11	R\$ 4.351.550,59	R\$ 378.045.261,76	R\$ 2.818.953.401,16	R\$ 658.130.579,47	R\$ 3.477.083.980,63
2063	R\$ 148.663,98	R\$ 2.532.885.957,88	R\$ 39.637.050,89	R\$ 221.959.097,79	R\$ 3.471.339,88	R\$ 341.064.811,47	R\$ 2.572.523.008,77	R\$ 566.495.249,14	R\$ 3.139.018.257,91
2064	R\$ -	R\$ 2.299.855.641,98	R\$ 36.537.342,28	R\$ 176.736.408,36	R\$ 2.757.987,86	R\$ 306.823.544,09	R\$ 2.336.392.984,26	R\$ 486.317.940,31	R\$ 2.822.710.924,58
2065	R\$ -	R\$ 2.077.617.441,09	R\$ 33.324.867,76	R\$ 139.153.866,54	R\$ 2.145.575,20	R\$ 275.217.029,27	R\$ 2.110.942.308,86	R\$ 416.516.471,01	R\$ 2.527.458.779,86
2066	R\$ -	R\$ 1.866.919.714,14	R\$ 30.248.756,90	R\$ 108.307.637,68	R\$ 1.651.592,25	R\$ 246.139.463,64	R\$ 1.897.168.471,04	R\$ 356.098.693,56	R\$ 2.253.267.164,61
2067	R\$ -	R\$ 1.668.254.252,81	R\$ 27.215.293,31	R\$ 83.317.509,64	R\$ 1.242.130,83	R\$ 219.480.395,99	R\$ 1.695.469.546,11	R\$ 304.040.036,46	R\$ 1.999.509.582,57
2068	R\$ -	R\$ 1.481.991.842,37	R\$ 24.325.601,80	R\$ 63.343.462,05	R\$ 944.373,91	R\$ 195.121.847,37	R\$ 1.506.317.444,18	R\$ 259.409.683,33	R\$ 1.765.727.127,51
2069	R\$ -	R\$ 1.308.375.949,94	R\$ 21.543.169,59	R\$ 47.602.365,54	R\$ 687.283,33	R\$ 172.939.585,89	R\$ 1.329.919.119,53	R\$ 221.229.234,76	R\$ 1.551.148.354,28
2070	R\$ -	R\$ 1.147.522.285,98	R\$ 18.985.842,55	R\$ 35.380.972,75	R\$ 526.688,00	R\$ 152.804.929,85	R\$ 1.166.508.128,53	R\$ 188.712.590,61	R\$ 1.355.220.719,14
2071	R\$ -	R\$ 999.428.709,71	R\$ 16.575.962,65	R\$ 26.040.795,66	R\$ 379.291,17	R\$ 134.587.866,51	R\$ 1.016.004.672,36	R\$ 161.007.953,33	R\$ 1.177.012.625,69
2072	R\$ -	R\$ 863.982.738,72	R\$ 14.319.392,57	R\$ 19.016.533,34	R\$ 281.160,65	R\$ 118.158.524,14	R\$ 878.302.131,29	R\$ 137.456.218,13	R\$ 1.015.758.349,42
2073	R\$ -	R\$ 740.972.587,51	R\$ 12.291.481,47	R\$ 13.810.352,49	R\$ 204.298,26	R\$ 103.391.287,19	R\$ 753.264.068,98	R\$ 117.405.937,94	R\$ 870.670.006,92
2074	R\$ -	R\$ 630.104.434,76	R\$ 10.412.815,21	R\$ 9.996.979,16	R\$ 145.203,75	R\$ 90.165.416,15	R\$ 640.517.249,97	R\$ 100.307.599,07	R\$ 740.824.849,04

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2075	R\$ -	R\$ 531.008.969,67	R\$ 8.715.105,14	R\$ 7.230.505,88	R\$ 108.648,53	R\$ 78.366.152,58	R\$ 539.724.074,81	R\$ 85.705.307,00	R\$ 625.429.381,81
2076	R\$ -	R\$ 443.231.307,52	R\$ 7.200.324,14	R\$ 3.820.220,25	R\$ 57.830,46	R\$ 67.882.454,09	R\$ 450.431.631,66	R\$ 71.760.504,79	R\$ 522.192.136,45
2077	R\$ -	R\$ 366.219.447,75	R\$ 5.856.381,47	R\$ 2.812.252,08	R\$ 43.132,49	R\$ 58.606.149,58	R\$ 372.075.829,23	R\$ 61.461.534,15	R\$ 433.537.363,38
2078	R\$ -	R\$ 299.327.853,79	R\$ 4.693.009,04	R\$ 2.093.582,63	R\$ 31.225,27	R\$ 50.435.218,33	R\$ 304.020.862,84	R\$ 52.560.026,22	R\$ 356.580.889,06
2079	R\$ -	R\$ 241.833.405,42	R\$ 3.733.220,75	R\$ 1.572.662,93	R\$ 25.252,01	R\$ 43.272.368,04	R\$ 245.566.626,17	R\$ 44.870.282,98	R\$ 290.436.909,15
2080	R\$ -	R\$ 192.954.552,41	R\$ 2.916.598,04	R\$ 1.185.757,96	R\$ 17.183,98	R\$ 37.021.626,44	R\$ 195.871.150,45	R\$ 38.224.568,39	R\$ 234.095.718,84
2081	R\$ -	R\$ 151.873.040,81	R\$ 2.265.994,33	R\$ 891.995,42	R\$ 14.867,72	R\$ 30.836.728,08	R\$ 154.139.035,13	R\$ 31.743.591,22	R\$ 185.882.626,36
2082	R\$ -	R\$ 117.764.364,75	R\$ 1.717.407,92	R\$ 666.708,05	R\$ 10.437,24	R\$ 26.166.291,82	R\$ 119.481.772,68	R\$ 26.843.437,11	R\$ 146.325.209,78
2083	R\$ -	R\$ 89.824.992,16	R\$ 1.290.640,86	R\$ 493.651,55	R\$ 7.958,58	R\$ 22.143.758,86	R\$ 91.115.633,02	R\$ 22.645.369,00	R\$ 113.761.002,02
2084	R\$ -	R\$ 67.280.537,56	R\$ 945.237,90	R\$ 361.217,55	R\$ 5.465,93	R\$ 18.694.322,95	R\$ 68.225.775,46	R\$ 19.061.006,44	R\$ 87.286.781,90
2085	R\$ -	R\$ 49.396.255,81	R\$ 677.284,85	R\$ 260.772,41	R\$ 4.454,59	R\$ 15.749.649,51	R\$ 50.073.540,65	R\$ 16.014.876,52	R\$ 66.088.417,17
2086	R\$ -	R\$ 35.482.490,53	R\$ 476.131,20	R\$ 185.730,00	R\$ 2.860,20	R\$ 13.247.615,93	R\$ 35.958.621,73	R\$ 13.436.206,13	R\$ 49.394.827,85
2087	R\$ -	R\$ 24.889.837,95	R\$ 327.577,06	R\$ 130.799,55	R\$ 2.233,84	R\$ 11.130.931,78	R\$ 25.217.415,01	R\$ 11.263.965,17	R\$ 36.481.380,18
2088	R\$ -	R\$ 17.015.572,25	R\$ 215.491,70	R\$ 91.440,51	R\$ 1.238,45	R\$ 8.793.299,80	R\$ 17.231.063,95	R\$ 8.885.978,75	R\$ 26.117.042,70
2089	R\$ -	R\$ 11.316.528,24	R\$ 140.919,20	R\$ 63.718,73	R\$ 1.094,80	R\$ 7.314.610,81	R\$ 11.457.447,44	R\$ 7.379.424,34	R\$ 18.836.871,79
2090	R\$ -	R\$ 7.312.197,19	R\$ 84.533,55	R\$ 44.140,48	R\$ 569,74	R\$ 5.801.338,90	R\$ 7.396.730,74	R\$ 5.846.049,12	R\$ 13.242.779,86
2091	R\$ -	R\$ 4.587.159,11	R\$ 51.142,17	R\$ 30.177,62	R\$ 391,44	R\$ 4.774.514,39	R\$ 4.638.301,28	R\$ 4.805.083,45	R\$ 9.443.384,72
2092	R\$ -	R\$ 2.793.696,26	R\$ 29.188,62	R\$ 20.303,39	R\$ 359,69	R\$ 3.669.209,93	R\$ 2.822.884,87	R\$ 3.689.873,01	R\$ 6.512.757,89
2093	R\$ -	R\$ 1.653.811,44	R\$ 15.921,24	R\$ 13.476,68	R\$ 192,77	R\$ 2.964.203,51	R\$ 1.669.732,68	R\$ 2.977.872,96	R\$ 4.647.605,64
2094	R\$ -	R\$ 955.058,91	R\$ 9.150,71	R\$ 8.814,53	R\$ 279,83	R\$ 2.381.778,82	R\$ 964.209,62	R\$ 2.390.873,18	R\$ 3.355.082,80
2095	R\$ -	R\$ 542.194,01	R\$ 5.075,91	R\$ 5.608,87	R\$ 60,00	R\$ 1.903.518,72	R\$ 547.269,92	R\$ 1.909.187,59	R\$ 2.456.457,51
2096	R\$ -	R\$ 306.349,91	R\$ 2.839,97	R\$ 3.383,23	R\$ 98,35	R\$ 1.512.992,25	R\$ 309.189,88	R\$ 1.516.473,84	R\$ 1.825.663,72
2097	R\$ -	R\$ 174.137,49	R\$ 1.750,62	R\$ 1.889,95	R\$ 39,28	R\$ 1.195.502,10	R\$ 175.888,11	R\$ 1.197.431,33	R\$ 1.373.319,43
2098	R\$ -	R\$ 99.507,12	R\$ 931,06	R\$ 966,22	R\$ 9,59	R\$ 938.261,71	R\$ 100.438,18	R\$ 939.237,52	R\$ 1.039.675,70
2099	R\$ -	R\$ 56.671,77	R\$ 475,36	R\$ 440,22	R\$ 0,93	R\$ 730.458,53	R\$ 57.147,14	R\$ 730.899,68	R\$ 788.046,82
2100	R\$ -	R\$ 31.872,80	R\$ 257,74	R\$ 158,29	R\$ 0,02	R\$ 563.693,80	R\$ 32.130,54	R\$ 563.852,11	R\$ 595.982,65
2101	R\$ -	R\$ 17.498,29	R\$ 119,48	R\$ 34,23	R\$ 0,00	R\$ 431.550,54	R\$ 17.617,78	R\$ 431.584,77	R\$ 449.202,55
2102	R\$ -	R\$ 9.351,11	R\$ 45,75	R\$ 2,58	R\$ 0,00	R\$ 328.598,25	R\$ 9.396,85	R\$ 328.600,83	R\$ 337.997,69
2103	R\$ -	R\$ 4.923,72	R\$ 39,55	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 249.533,58	R\$ 4.963,28	R\$ 249.533,60	R\$ 254.496,88



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2104	R\$ -	R\$ 2.667,38	R\$ 20,07	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 189.354,27	R\$ 2.687,45	R\$ 189.354,27	R\$ 192.041,72
2105	R\$ -	R\$ 1.600,53	R\$ 31,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 143.941,68	R\$ 1.631,76	R\$ 143.941,68	R\$ 145.573,44
2106	R\$ -	R\$ 1.072,53	R\$ 6,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 109.769,15	R\$ 1.079,01	R\$ 109.769,15	R\$ 110.848,16
2107	R\$ -	R\$ 728,68	R\$ 10,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 83.731,51	R\$ 738,80	R\$ 83.731,51	R\$ 84.470,30
2108	R\$ -	R\$ 462,31	R\$ 3,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 63.490,05	R\$ 465,84	R\$ 63.490,05	R\$ 63.955,89
2109	R\$ -	R\$ 262,65	R\$ 0,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.515,49	R\$ 263,27	R\$ 47.515,49	R\$ 47.778,76
2110	R\$ -	R\$ 126,02	R\$ 0,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.885,78	R\$ 126,04	R\$ 34.885,78	R\$ 35.011,82
2111	R\$ -	R\$ 45,66	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.883,70	R\$ 45,66	R\$ 24.883,70	R\$ 24.929,37
2112	R\$ -	R\$ 9,88	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.964,91	R\$ 9,88	R\$ 16.964,91	R\$ 16.974,78
2113	R\$ -	R\$ 0,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.776,89	R\$ 0,75	R\$ 10.776,89	R\$ 10.777,64
2114	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.152,70	R\$ 0,01	R\$ 6.152,70	R\$ 6.152,71
2115	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.990,99	R\$ 0,00	R\$ 2.990,99	R\$ 2.990,99
2116	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.126,04	R\$ -	R\$ 1.126,04	R\$ 1.126,04
2117	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 276,10	R\$ -	R\$ 276,10	R\$ 276,10
2118	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,46	R\$ -	R\$ 33,46	R\$ 33,46
2119	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,59	R\$ -	R\$ 1,59	R\$ 1,59
2120	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2121	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ 0,01
2122	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2123	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2124	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**f) Contribuições – taxa de juros 0%**

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição do Participante Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual	Contribuição do Participante Pensionista Atual
2024	R\$ 1.882.876.682,80	R\$ 941.438.341,40	R\$ 215.546.000,98	R\$ 1.682.721,64	R\$ 611.791.462,63	R\$ 263.840.033,47
2025	R\$ 1.821.775.438,48	R\$ 910.887.719,24	R\$ 220.547.449,98	R\$ 1.760.059,07	R\$ 585.786.247,30	R\$ 252.745.758,69
2026	R\$ 1.626.224.463,10	R\$ 813.112.231,55	R\$ 259.872.154,25	R\$ 1.838.718,96	R\$ 559.907.176,46	R\$ 241.709.299,23
2027	R\$ 1.502.205.937,37	R\$ 751.102.968,69	R\$ 281.310.763,84	R\$ 1.914.589,45	R\$ 534.235.205,87	R\$ 230.918.192,01
2028	R\$ 1.379.584.184,03	R\$ 689.792.092,01	R\$ 301.419.610,61	R\$ 1.991.442,92	R\$ 508.827.812,13	R\$ 220.415.349,01
2029	R\$ 1.250.450.318,95	R\$ 625.225.159,48	R\$ 321.295.209,64	R\$ 2.069.288,42	R\$ 483.735.372,24	R\$ 210.071.811,82
2030	R\$ 1.133.184.226,70	R\$ 566.592.113,35	R\$ 338.659.768,17	R\$ 2.153.452,59	R\$ 459.009.362,47	R\$ 199.885.520,57
2031	R\$ 1.065.029.740,31	R\$ 532.514.870,15	R\$ 345.729.756,94	R\$ 2.239.353,31	R\$ 434.710.306,62	R\$ 190.080.268,37
2032	R\$ 945.600.016,64	R\$ 472.800.008,32	R\$ 363.319.670,46	R\$ 2.324.886,57	R\$ 410.872.883,54	R\$ 180.324.492,63
2033	R\$ 836.087.767,27	R\$ 418.043.883,63	R\$ 377.686.970,67	R\$ 2.408.671,88	R\$ 387.533.932,47	R\$ 170.883.914,54
2034	R\$ 731.645.153,35	R\$ 365.822.576,68	R\$ 389.467.433,90	R\$ 2.491.927,51	R\$ 364.733.829,19	R\$ 161.913.013,82
2035	R\$ 627.654.488,73	R\$ 313.827.244,37	R\$ 402.136.156,24	R\$ 2.572.435,51	R\$ 342.508.614,27	R\$ 153.116.423,71
2036	R\$ 542.092.716,96	R\$ 271.046.358,48	R\$ 409.851.998,92	R\$ 2.650.028,32	R\$ 320.889.679,67	R\$ 144.551.391,98
2037	R\$ 520.720.222,59	R\$ 260.360.111,29	R\$ 403.446.814,05	R\$ 2.728.168,15	R\$ 299.900.220,93	R\$ 136.426.125,98
2038	R\$ 437.291.792,61	R\$ 218.645.896,31	R\$ 409.929.457,28	R\$ 2.803.752,95	R\$ 279.567.542,96	R\$ 128.691.195,21
2039	R\$ 361.165.257,45	R\$ 180.582.628,72	R\$ 414.044.028,67	R\$ 2.871.749,71	R\$ 259.915.115,58	R\$ 121.296.447,30
2040	R\$ 304.052.361,77	R\$ 152.026.180,89	R\$ 413.794.320,46	R\$ 2.933.979,67	R\$ 240.963.927,86	R\$ 114.099.970,27
2041	R\$ 247.980.964,88	R\$ 123.990.482,44	R\$ 413.172.295,00	R\$ 2.989.663,09	R\$ 222.732.213,31	R\$ 107.361.935,65
2042	R\$ 198.225.988,73	R\$ 99.112.994,36	R\$ 410.642.954,14	R\$ 3.042.718,40	R\$ 205.238.334,32	R\$ 100.850.890,75
2043	R\$ 191.555.219,41	R\$ 95.777.609,71	R\$ 398.491.756,60	R\$ 3.084.251,42	R\$ 188.495.620,21	R\$ 94.634.985,52
2044	R\$ 153.089.375,15	R\$ 76.544.687,58	R\$ 392.994.950,95	R\$ 3.118.064,56	R\$ 172.522.691,46	R\$ 88.746.536,89
2045	R\$ 115.164.443,24	R\$ 57.582.221,62	R\$ 387.194.748,91	R\$ 3.143.950,41	R\$ 157.324.990,35	R\$ 83.126.653,30
2046	R\$ 87.664.942,06	R\$ 43.832.471,03	R\$ 378.602.907,98	R\$ 3.156.506,36	R\$ 142.898.063,26	R\$ 77.762.295,13
2047	R\$ 63.431.654,19	R\$ 31.715.827,09	R\$ 369.065.742,11	R\$ 3.157.238,62	R\$ 129.250.625,46	R\$ 72.622.547,20
2048	R\$ 42.246.971,69	R\$ 21.123.485,84	R\$ 358.862.810,35	R\$ 3.146.217,74	R\$ 116.371.407,62	R\$ 67.746.249,10

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição do Participante Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual	Contribuição do Participante Pensionista Atual
2049	R\$ 40.715.540,92	R\$ 20.357.770,46	R\$ 343.522.633,12	R\$ 3.127.738,15	R\$ 104.273.927,11	R\$ 63.099.696,24
2050	R\$ 28.643.730,64	R\$ 14.321.865,32	R\$ 330.717.949,24	R\$ 3.095.653,60	R\$ 92.937.172,27	R\$ 58.676.022,19
2051	R\$ 18.937.518,77	R\$ 9.468.759,38	R\$ 317.009.011,41	R\$ 3.052.181,64	R\$ 82.366.701,71	R\$ 54.468.448,63
2052	R\$ 11.982.948,53	R\$ 5.991.474,27	R\$ 302.168.939,29	R\$ 2.999.840,88	R\$ 72.552.512,90	R\$ 50.470.600,11
2053	R\$ 5.845.089,64	R\$ 2.922.544,82	R\$ 287.246.330,59	R\$ 2.930.350,80	R\$ 63.489.043,32	R\$ 46.677.242,55
2054	R\$ 2.364.975,19	R\$ 1.182.487,59	R\$ 271.523.774,44	R\$ 2.847.388,45	R\$ 55.154.683,68	R\$ 43.083.671,70
2055	R\$ 1.941.423,27	R\$ 970.711,63	R\$ 255.324.614,46	R\$ 2.755.952,23	R\$ 47.548.519,71	R\$ 39.684.932,77
2056	R\$ 1.254.509,12	R\$ 627.254,56	R\$ 239.334.203,67	R\$ 2.653.240,25	R\$ 40.643.819,06	R\$ 36.476.328,59
2057	R\$ 862.930,64	R\$ 431.465,32	R\$ 223.457.863,00	R\$ 2.538.984,24	R\$ 34.432.368,98	R\$ 33.453.051,95
2058	R\$ 635.492,68	R\$ 317.746,34	R\$ 207.802.468,79	R\$ 2.417.158,27	R\$ 28.882.121,09	R\$ 30.610.146,41
2059	R\$ 467.189,94	R\$ 233.594,97	R\$ 192.461.467,57	R\$ 2.284.992,05	R\$ 23.975.627,98	R\$ 27.942.840,34
2060	R\$ 191.386,65	R\$ 95.693,32	R\$ 177.529.700,62	R\$ 2.155.009,61	R\$ 19.682.775,94	R\$ 25.446.164,27
2061	R\$ 107.483,06	R\$ 53.741,53	R\$ 162.994.953,21	R\$ 2.012.190,68	R\$ 15.969.574,95	R\$ 23.114.584,99
2062	R\$ 42.736,89	R\$ 21.368,45	R\$ 148.960.857,60	R\$ 1.868.497,37	R\$ 12.803.489,53	R\$ 20.942.165,85
2063	R\$ 41.625,91	R\$ 20.812,96	R\$ 135.465.035,25	R\$ 1.726.961,91	R\$ 10.134.070,62	R\$ 18.923.000,84
2064	R\$ -	R\$ -	R\$ 122.580.068,84	R\$ 1.585.888,53	R\$ 7.921.033,38	R\$ 17.051.532,43
2065	R\$ -	R\$ -	R\$ 110.324.471,41	R\$ 1.435.866,26	R\$ 6.111.404,91	R\$ 15.322.587,63
2066	R\$ -	R\$ -	R\$ 98.740.731,50	R\$ 1.295.268,57	R\$ 4.656.402,11	R\$ 13.731.057,32
2067	R\$ -	R\$ -	R\$ 87.853.949,17	R\$ 1.158.304,74	R\$ 3.504.186,53	R\$ 12.271.554,71
2068	R\$ -	R\$ -	R\$ 77.682.084,54	R\$ 1.029.692,93	R\$ 2.610.024,98	R\$ 10.937.975,32
2069	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.235.779,59	R\$ 904.268,51	R\$ 1.922.437,60	R\$ 9.723.544,47
2070	R\$ -	R\$ -	R\$ 59.518.335,18	R\$ 791.297,50	R\$ 1.406.712,37	R\$ 8.621.103,76
2071	R\$ -	R\$ -	R\$ 51.526.605,54	R\$ 684.302,80	R\$ 1.021.933,85	R\$ 7.623.482,19
2072	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.251.710,82	R\$ 586.148,90	R\$ 741.925,74	R\$ 6.723.617,52
2073	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.679.579,55	R\$ 497.573,93	R\$ 540.192,12	R\$ 5.914.797,00
2074	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.791.660,34	R\$ 416.215,59	R\$ 396.265,99	R\$ 5.190.527,28

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição do Participante Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual	Contribuição do Participante Pensionista Atual
2075	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.564.978,50	R\$ 344.429,73	R\$ 293.890,64	R\$ 4.544.519,12
2076	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.971.155,01	R\$ 282.442,01	R\$ 168.105,83	R\$ 3.970.478,61
2077	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.975.501,65	R\$ 227.148,79	R\$ 129.463,68	R\$ 3.462.100,68
2078	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.537.302,23	R\$ 179.531,74	R\$ 100.373,89	R\$ 3.013.457,21
2079	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.611.430,78	R\$ 141.523,35	R\$ 78.091,46	R\$ 2.619.010,96
2080	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.150.324,03	R\$ 108.714,83	R\$ 60.284,21	R\$ 2.273.353,13
2081	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.105.587,17	R\$ 83.455,71	R\$ 46.321,72	R\$ 1.892.009,81
2082	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.430.029,06	R\$ 61.910,45	R\$ 35.030,37	R\$ 1.631.847,27
2083	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.078.567,89	R\$ 46.097,42	R\$ 26.101,91	R\$ 1.405.743,26
2084	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.007.314,87	R\$ 33.273,72	R\$ 19.110,80	R\$ 1.209.637,70
2085	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.173.975,48	R\$ 23.690,37	R\$ 13.785,41	R\$ 1.039.909,99
2086	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.538.894,58	R\$ 16.208,68	R\$ 9.700,99	R\$ 893.354,49
2087	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.065.385,79	R\$ 11.284,62	R\$ 6.779,13	R\$ 767.091,32
2088	R\$ -	R\$ -	R\$ 720.410,50	R\$ 7.111,99	R\$ 4.620,13	R\$ 599.182,24
2089	R\$ -	R\$ -	R\$ 475.338,28	R\$ 4.767,89	R\$ 3.137,18	R\$ 508.262,24
2090	R\$ -	R\$ -	R\$ 305.963,49	R\$ 2.685,42	R\$ 2.063,81	R\$ 401.130,21
2091	R\$ -	R\$ -	R\$ 192.331,92	R\$ 1.675,80	R\$ 1.297,31	R\$ 335.783,36
2092	R\$ -	R\$ -	R\$ 118.408,74	R\$ 959,37	R\$ 780,28	R\$ 254.553,53
2093	R\$ -	R\$ -	R\$ 71.729,38	R\$ 531,51	R\$ 443,03	R\$ 208.365,27
2094	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.030,84	R\$ 338,05	R\$ 248,32	R\$ 169.654,84
2095	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.802,15	R\$ 212,77	R\$ 125,41	R\$ 137.445,24
2096	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.621,97	R\$ 128,09	R\$ 60,27	R\$ 110.802,29
2097	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.559,22	R\$ 90,20	R\$ 20,81	R\$ 88.845,78
2098	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.807,97	R\$ 47,18	R\$ 4,13	R\$ 70.765,42
2099	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.421,41	R\$ 24,91	R\$ 0,27	R\$ 55.871,68
2100	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.917,99	R\$ 11,88	R\$ 0,00	R\$ 43.662,00
2101	R\$ -	R\$ -	R\$ 997,21	R\$ 4,36	R\$ 0,00	R\$ 33.771,62
2102	R\$ -	R\$ -	R\$ 464,75	R\$ 0,86	R\$ 0,00	R\$ 25.890,80
2103	R\$ -	R\$ -	R\$ 182,97	R\$ 0,08	R\$ 0,00	R\$ 19.703,44

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição do Participante Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual	Contribuição do Participante Pensionista Atual
2104	R\$ -	R\$ -	R\$ 54,22	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 14.906,50
2105	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,79	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 11.249,76
2106	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,67	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 8.495,21
2107	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 6.407,35
2108	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.798,94
2109	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.547,97
2110	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.578,02
2111	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.825,55
2112	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.240,17
2113	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 786,06
2114	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 446,58
2115	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 214,27
2116	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 77,64
2117	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,79
2118	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,27
2119	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01
2120	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2121	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
2122	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2123	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2124	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**g) Fluxo de Caixa – taxa de juros 0%**

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Futuro de Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Atual	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2024	RS 1.882.876.682,80	RS 941.438.341,40	RS 215.546.000,98	RS 1.682.721,64	RS 611.791.462,63	RS 263.840.033,47	RS94.775.129,97	RS154.259.657,60	8.690.918.472,71	RS 12.857.128.503,22	RS 16.746.950.992,35	RS 4.396.028.485,67	RS 211.153.596,15	RS 21.354.133.074,18	-RS 8.497.004.570,96
2025	RS 1.821.775.438,48	RS 910.887.719,24	RS 220.547.449,98	RS 1.760.059,07	RS 585.786.247,30	RS 252.745.758,69	RS91.185.157,55	RS158.782.059,02	-	RS 4.043.469.889,34	RS 16.104.696.488,52	RS 4.524.906.027,45	RS 134.491.191,63	RS 20.764.093.707,60	-RS 16.720.623.818,26
2026	RS 1.626.224.463,10	RS 813.112.231,55	RS 259.872.154,25	RS 1.838.718,96	RS 559.907.176,46	RS 241.709.299,23	RS87.568.376,50	RS179.666.411,87	-	RS 3.769.898.831,93	RS 15.460.094.061,49	RS 5.120.059.753,75	RS 130.126.817,03	RS 20.710.280.632,27	-RS 16.940.381.800,34
2027	RS 1.502.205.937,37	RS 751.102.968,69	RS 281.310.763,84	RS 1.914.589,45	RS 534.235.205,87	RS 230.918.192,01	RS83.934.946,07	RS191.564.167,66	-	RS 3.577.186.770,96	RS 14.816.876.662,10	RS 5.459.117.120,90	RS 116.158.890,22	RS 20.392.152.673,22	-RS 16.814.965.902,26
2028	RS 1.379.584.184,03	RS 689.792.092,01	RS 301.419.610,61	RS 1.991.442,92	RS 508.827.812,13	RS 220.415.349,01	RS80.293.412,60	RS203.075.285,04	-	RS 3.385.399.188,36	RS 14.175.400.965,89	RS 5.787.156.225,28	RS 107.300.424,10	RS 20.069.857.615,27	-RS 16.684.458.426,91
2029	RS 1.250.450.318,95	RS 625.225.159,48	RS 321.295.209,64	RS 2.069.288,42	RS 483.735.372,24	RS 210.071.811,82	RS76.651.312,27	RS215.148.857,05	-	RS 3.184.647.329,86	RS 13.536.105.061,87	RS 6.131.223.930,84	RS 98.541.727,43	RS 19.765.870.720,14	-RS 16.581.223.390,28
2030	RS 1.133.184.226,70	RS 566.592.113,35	RS 338.659.768,17	RS 2.153.452,59	RS 459.009.362,47	RS 199.885.520,57	RS73.018.549,77	RS225.516.696,52	-	RS 2.998.019.690,13	RS 12.900.055.118,99	RS 6.426.682.370,00	RS 89.317.879,93	RS 19.416.055.368,91	-RS 16.418.035.678,78
2031	RS 1.065.029.740,31	RS 532.514.870,15	RS 345.729.756,94	RS 2.239.353,31	RS 434.710.306,62	RS 190.080.268,37	RS69.405.631,57	RS229.465.366,04	-	RS 2.869.175.293,30	RS 12.271.046.869,19	RS 6.539.209.935,22	RS 80.941.730,48	RS 18.891.198.534,88	-RS 16.022.023.241,58
2032	RS 945.600.016,64	RS 472.800.008,32	RS 363.319.670,46	RS 2.324.886,57	RS 410.872.883,54	RS 180.324.492,63	RS65.819.886,88	RS239.555.952,67	-	RS 2.680.617.797,71	RS 11.647.114.974,20	RS 6.826.767.336,70	RS 76.073.552,88	RS 18.549.955.863,78	-RS 15.869.338.066,06
2033	RS 836.087.767,27	RS 418.043.883,63	RS 377.686.970,67	RS 2.408.671,88	RS 387.533.932,47	RS 170.883.914,54	RS62.269.717,59	RS248.096.154,85	-	RS 2.503.011.012,91	RS 11.031.948.615,30	RS 7.070.142.517,43	RS 67.542.858,33	RS 18.169.633.991,06	-RS 15.666.622.978,14
2034	RS 731.645.153,35	RS 365.822.576,68	RS 389.467.433,90	RS 2.491.927,51	RS 364.733.829,19	RS 161.913.013,82	RS58.765.480,24	RS255.717.911,45	-	RS 2.330.557.326,13	RS 10.429.103.368,56	RS 7.287.344.212,42	RS 59.720.554,80	RS 17.776.168.135,79	-RS 15.445.610.809,66
2035	RS 627.654.488,73	RS 313.827.244,37	RS 402.136.156,24	RS 2.572.435,51	RS 342.508.614,27	RS 153.116.423,71	RS55.315.383,73	RS263.010.974,83	-	RS 2.160.141.721,38	RS 9.835.799.072,96	RS 7.495.178.942,96	RS 52.260.368,10	RS 17.383.238.384,01	-RS 15.223.096.662,63
2036	RS 542.092.716,96	RS 271.046.358,48	RS 409.851.998,92	RS 2.650.028,32	RS 320.889.679,67	RS 144.551.391,98	RS51.927.917,12	RS267.634.757,03	-	RS 2.010.644.848,47	RS 9.253.724.757,96	RS 7.626.945.592,62	RS 44.832.463,48	RS 16.925.502.814,07	-RS 14.914.857.965,59
2037	RS 520.720.222,59	RS 260.360.111,29	RS 403.446.814,05	RS 2.728.168,15	RS 299.900.220,93	RS 136.426.125,98	RS48.611.290,95	RS263.983.001,36	-	RS 1.936.175.955,31	RS 8.687.580.758,83	RS 7.522.879.356,78	RS 38.720.908,35	RS 16.249.181.023,97	-RS 14.313.005.068,66
2038	RS 437.291.792,61	RS 218.645.896,31	RS 409.929.457,28	RS 2.803.752,95	RS 279.567.542,96	RS 128.691.195,21	RS45.374.104,18	RS267.610.626,67	-	RS 1.789.914.368,17	RS 8.137.075.263,08	RS 7.626.257.935,68	RS 37.194.301,61	RS 15.800.527.500,38	-RS 14.010.613.132,21
2039	RS 361.165.257,45	RS 180.582.628,72	RS 414.044.028,67	RS 2.871.749,71	RS 259.915.115,58	RS 121.296.447,30	RS42.223.786,12	RS269.985.549,40	-	RS 1.652.084.562,96	RS 7.602.689.487,97	RS 7.693.937.510,03	RS 31.235.128,04	RS 15.327.862.126,04	-RS 13.675.777.563,07
2040	RS 304.052.361,77	RS 152.026.180,89	RS 413.794.320,46	RS 2.933.979,67	RS 240.963.927,86	RS 114.099.970,27	RS39.167.272,00	RS269.682.046,51	-	RS 1.536.720.059,43	RS 7.084.297.116,47	RS 7.685.288.409,07	RS 25.797.518,39	RS 14.795.383.043,93	-RS 13.258.662.984,50
2041	RS 247.980.964,88	RS 123.990.482,44	RS 413.172.295,00	RS 2.989.663,09	RS 222.732.213,31	RS 107.361.935,65	RS36.211.431,06	RS268.927.055,92	-	RS 1.423.366.041,35	RS 6.585.170.634,66	RS 7.663.772.996,79	RS 21.718.025,84	RS 14.270.661.657,29	-RS 12.847.295.615,94
2042	RS 198.225.988,73	RS 99.112.994,36	RS 410.642.954,14	RS 3.042.718,40	RS 205.238.334,32	RS 100.850.890,75	RS33.362.958,80	RS267.062.855,78	-	RS 1.317.539.695,28	RS 6.103.793.639,02	RS 7.610.647.785,36	RS 17.712.926,06	RS 13.732.154.350,45	-RS 12.414.614.655,17
2043	RS 191.555.219,41	RS 95.777.609,71	RS 398.491.756,60	RS 3.084.251,42	RS 188.495.620,21	RS 94.634.985,52	RS30.627.451,62	RS259.645.495,05	-	RS 1.262.312.389,53	RS 5.641.934.547,20	RS 7.399.270.880,02	RS 14.158.999,19	RS 13.055.364.426,42	-RS 11.793.052.036,89
2044	RS 153.089.375,15	RS 76.544.687,58	RS 392.994.950,95	RS 3.118.064,56	RS 172.522.691,46	RS 88.746.536,89	RS28.010.051,24	RS255.737.921,87	-	RS 1.170.764.279,70	RS 5.200.752.108,52	RS 7.287.914.461,28	RS 13.682.515,67	RS 12.502.349.085,47	-RS 11.331.584.805,77
2045	RS 115.164.443,24	RS 57.582.221,62	RS 387.194.748,91	RS 3.143.950,41	RS 157.324.990,35	RS 83.126.653,30	RS25.515.564,77	RS251.463.155,19	-	RS 1.080.515.727,80	RS 4.779.921.859,69	RS 7.166.093.912,76	RS 10.934.955,37	RS 11.956.950.727,81	-RS 10.876.435.000,01
2046	RS 87.664.942,06	RS 43.832.471,03	RS 378.602.907,98	RS 3.156.506,36	RS 142.898.063,26	RS 77.762.295,13	RS23.146.510,82	RS245.664.362,95	-	RS 1.002.728.059,58	RS 4.379.446.909,96	RS 7.000.842.308,67	RS 8.226.031,66	RS 11.388.515.250,29	-RS 10.385.787.190,71
2047	RS 63.431.654,19	RS 31.715.827,09	RS 369.065.742,11	RS 3.157.238,62	RS 129.250.625,46	RS 72.622.547,20	RS20.905.683,24	RS239.229.345,86	-	RS 929.378.663,78	RS 3.999.432.719,25	RS 6.817.459.829,48	RS 6.261.781,58	RS 10.823.154.330,31	-RS 9.893.775.666,53
2048	RS 42.246.971,69	RS 21.123.485,84	RS 358.862.810,35	RS 3.146.217,74	RS 116.371.407,62	RS 67.746.249,10	RS18.794.524,50	RS232.192.664,50	-	RS 860.484.331,73	RS 3.640.408.521,01	RS 6.616.931.368,67	RS 4.530.832,44	RS 10.261.870.722,12	-RS 9.401.386.390,40

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição do Participante Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Futuro de Ativo Atual	Contribuição do Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Atual	Contribuição do Participante Pensionista Atual	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2049	RS 40.715.540,92	RS 20.357.770,46	RS 343.522.633,12	RS 3.127.738,15	RS 104.273.927,11	RS 63.099.696,24	RS16.815.566,18	RS222.626.226,93	-	RS 814.539.099,11	RS 3.302.327.067,16	RS 6.344.310.952,59	RS 3.017.640,83	RS 9.649.655.660,58	-RS 8.835.116.561,48
2050	RS 28.643.730,64	RS 14.321.865,32	RS 330.717.949,24	RS 3.095.653,60	RS 92.937.172,27	RS 58.676.022,19	RS14.967.890,58	RS214.121.084,17	-	RS 757.481.368,01	RS 2.984.991.863,19	RS 6.101.934.880,82	RS 2.908.252,92	RS 9.089.834.996,93	-RS 8.332.353.628,92
2051	RS 18.937.518,77	RS 9.468.759,38	RS 317.009.011,41	RS 3.052.181,64	RS 82.366.701,71	RS 54.468.448,63	RS13.251.850,48	RS205.207.592,98	-	RS 703.762.064,99	RS 2.688.364.945,30	RS 5.847.921.862,74	RS 2.045.980,76	RS 8.538.332.788,80	-RS 7.834.570.723,81
2052	RS 11.982.948,53	RS 5.991.474,27	RS 302.168.939,29	RS 2.999.840,88	RS 72.552.512,90	RS 50.470.600,11	RS11.666.107,73	RS195.875.942,32	-	RS 653.708.366,05	RS 2.412.191.948,16	RS 5.581.992.307,73	RS 1.352.679,91	RS 7.995.536.935,81	-RS 7.341.828.569,76
2053	RS 5.845.089,64	RS 2.922.544,82	RS 287.246.330,59	RS 2.930.350,80	RS 63.489.043,32	RS 46.677.242,55	RS10.208.699,97	RS186.383.617,26	-	RS 605.702.918,95	RS 2.156.148.421,47	RS 5.311.483.919,42	RS 855.924,90	RS 7.468.488.265,78	-RS 6.862.785.346,82
2054	RS 2.364.975,19	RS 1.182.487,59	RS 271.523.774,44	RS 2.847.388,45	RS 55.154.683,68	RS 43.083.671,70	RS8.876.183,82	RS176.554.134,04	-	RS 561.587.298,90	RS 1.919.723.777,45	RS 5.031.367.335,92	RS 417.506,40	RS 6.951.508.619,77	-RS 6.389.921.320,86
2055	RS 1.941.423,27	RS 970.711,63	RS 255.324.614,46	RS 2.755.952,23	RS 47.548.519,71	RS 39.684.932,77	RS7.666.231,28	RS166.384.068,14	-	RS 522.276.453,49	RS 1.702.542.616,89	RS 4.741.544.967,15	RS 168.926,80	RS 6.444.256.510,84	-RS 5.921.980.057,35
2056	RS 1.254.509,12	RS 627.254,56	RS 239.334.203,67	RS 2.653.240,25	RS 40.643.819,06	RS 36.476.328,59	RS6.573.433,22	RS156.300.448,50	-	RS 483.863.236,96	RS 1.503.835.744,35	RS 4.454.186.108,14	RS 138.673,09	RS 5.958.160.525,58	-RS 5.474.297.288,62
2057	RS 862.930,64	RS 431.465,32	RS 223.457.863,00	RS 2.538.984,24	RS 34.432.368,98	RS 33.453.051,95	RS5.594.254,36	RS146.277.665,22	-	RS 447.048.583,72	RS 1.323.069.261,57	RS 4.168.560.939,03	RS 89.607,79	RS 5.491.719.808,39	-RS 5.044.671.224,67
2058	RS 635.492,68	RS 317.746,34	RS 207.802.468,79	RS 2.417.158,27	RS 28.882.121,09	RS 30.610.146,41	RS4.722.239,76	RS136.375.279,05	-	RS 411.762.652,39	RS 1.159.332.267,43	RS 3.886.366.797,22	RS 61.637,90	RS 5.045.760.702,54	-RS 4.633.998.050,16
2059	RS 467.189,94	RS 233.594,97	RS 192.461.467,57	RS 2.284.992,05	RS 23.975.627,98	RS 27.942.840,34	RS3.952.244,82	RS126.644.924,50	-	RS 377.962.882,17	RS 1.011.882.245,95	RS 3.609.075.142,01	RS 45.392,33	RS 4.621.002.780,29	-RS 4.243.039.898,11
2060	RS 191.386,65	RS 95.693,32	RS 177.529.700,62	RS 2.155.009,61	RS 19.682.775,94	RS 25.446.164,27	RS3.277.930,25	RS117.150.109,29	-	RS 345.528.769,95	RS 879.820.229,90	RS 3.338.495.790,45	RS 33.370,71	RS 4.218.349.391,06	-RS 3.872.820.621,11
2061	RS 107.483,06	RS 53.741,53	RS 162.994.953,21	RS 2.012.190,68	RS 15.969.574,95	RS 23.114.584,99	RS2.692.773,09	RS107.887.779,08	-	RS 314.833.080,59	RS 762.215.142,80	RS 3.074.541.701,20	RS 13.670,47	RS 3.836.770.514,47	-RS 3.521.937.433,88
2062	RS 42.736,89	RS 21.368,45	RS 148.960.857,60	RS 1.868.497,37	RS 12.803.489,53	RS 20.942.165,85	RS2.190.267,18	RS98.919.010,16	-	RS 285.748.393,03	RS 658.130.579,47	RS 2.818.953.401,16	RS 7.677,36	RS 3.477.091.657,99	-RS 3.191.343.264,96
2063	RS 41.625,91	RS 20.812,96	RS 135.465.035,25	RS 1.726.961,91	RS 10.134.070,62	RS 18.923.000,84	RS1.762.866,02	RS90.271.598,51	-	RS 258.345.972,02	RS 566.495.249,14	RS 2.572.523.008,77	RS 3.052,64	RS 3.139.021.310,54	-RS 2.880.675.338,52
2064	RS -	RS -	RS 122.580.068,84	RS 1.585.888,53	RS 7.921.033,38	RS 17.051.532,43	RS1.403.646,18	RS81.985.633,84	-	RS 232.527.803,19	RS 486.317.940,31	RS 2.336.392.984,26	RS 2.973,28	RS 2.822.713.897,86	-RS 2.590.186.094,67
2065	RS -	RS -	RS 110.324.471,41	RS 1.435.866,26	RS 6.111.404,91	RS 15.322.587,63	RS1.104.961,63	RS74.074.414,86	-	RS 208.373.706,71	RS 416.516.471,01	RS 2.110.942.308,86	RS -	RS 2.527.458.779,86	-RS 2.319.085.073,15
2066	RS -	RS -	RS 98.740.731,50	RS 1.295.268,57	RS 4.656.402,11	RS 13.731.057,32	RS859.881,18	RS66.572.944,13	-	RS 185.856.284,80	RS 356.098.693,56	RS 1.897.168.471,04	RS -	RS 2.253.267.164,61	-RS 2.067.410.879,81
2067	RS -	RS -	RS 87.853.949,17	RS 1.158.304,74	RS 3.504.186,53	RS 12.271.554,71	RS661.256,39	RS59.495.190,38	-	RS 164.944.441,92	RS 304.040.036,46	RS 1.695.469.546,11	RS -	RS 1.999.509.582,57	-RS 1.834.565.140,65
2068	RS -	RS -	RS 77.682.084,54	RS 1.029.692,93	RS 2.610.024,98	RS 10.937.975,32	RS502.730,88	RS52.857.713,26	-	RS 145.620.221,90	RS 259.409.683,33	RS 1.506.317.444,18	RS -	RS 1.765.727.127,51	-RS 1.620.106.905,61
2069	RS -	RS -	RS 68.235.779,59	RS 904.268,51	RS 1.922.437,60	RS 9.723.544,47	RS466.667.774,94	RS -	-	RS 127.831.430,16	RS 221.229.234,76	RS 1.329.919.119,53	RS -	RS 1.551.148.354,28	-RS 1.423.316.924,12
2070	RS -	RS -	RS 59.518.335,18	RS 791.297,50	RS 1.406.712,37	RS 8.621.103,76	RS280.797,91	RS40.933.571,08	-	RS 111.551.817,80	RS 188.712.590,61	RS 1.166.508.128,53	RS -	RS 1.355.220.719,14	-RS 1.243.668.901,34
2071	RS -	RS -	RS 51.526.605,54	RS 684.302,80	RS 1.021.933,85	RS 7.623.482,19	RS206.605,08	RS35.652.301,48	-	RS 96.715.230,93	RS 161.007.953,33	RS 1.016.004.672,36	RS -	RS 1.177.012.625,69	-RS 1.080.297.394,76
2072	RS -	RS -	RS 44.251.710,82	RS 586.148,90	RS 741.925,74	RS 6.723.617,52	RS150.907,97	RS30.820.224,77	-	RS 83.274.535,72	RS 137.456.218,13	RS 878.302.131,29	RS -	RS 1.015.758.349,42	-RS 932.483.813,70
2073	RS -	RS -	RS 37.679.579,55	RS 497.573,93	RS 540.192,12	RS 5.914.797,00	RS109.594,57	RS26.432.553,32	-	RS 71.174.290,49	RS 117.405.937,94	RS 753.264.068,98	RS -	RS 870.670.006,92	-RS 799.495.716,43
2074	RS -	RS -	RS 31.791.660,34	RS 416.215,59	RS 396.265,99	RS 5.190.527,28	RS79.311,87	RS22.476.190,04	-	RS 60.350.171,11	RS 100.307.599,07	RS 640.517.249,97	RS -	RS 740.824.849,04	-RS 680.474.677,93

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro


Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Futuro de Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Atual	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2075	RS	-	RS 26.564.978,50	RS 344.429,73	RS 293.890,64	RS 4.544.519,12	RS57.392,19	RS18.939.288,33	-	RS 50.744.498,50	RS 85.705.307,00	RS 539.724.074,81	RS -	RS 625.429.381,81	RS 574.684.883,31
2076	RS	-	RS 21.971.155,01	RS 282.442,01	RS 168.105,83	RS 3.970.478,61	RS30.326,36	RS15.805.955,19	-	RS 42.228.463,01	RS 71.760.504,79	RS 450.431.631,66	RS -	RS 522.192.136,45	RS 479.963.673,44
2077	RS	-	RS 17.975.501,65	RS 227.148,79	RS 129.463,68	RS 3.462.100,68	RS22.329,11	RS13.056.396,29	-	RS 34.872.940,20	RS 61.461.534,15	RS 372.075.829,23	RS -	RS 433.537.363,38	RS 398.664.423,18
2078	RS	-	RS 14.537.302,23	RS 179.531,74	RS 100.373,89	RS 3.013.457,21	RS16.616,00	RS10.668.300,80	-	RS 28.515.581,87	RS 52.560.026,22	RS 304.020.862,84	RS -	RS 356.580.889,06	RS 328.065.307,19
2079	RS	-	RS 11.611.430,78	RS 141.523,35	RS 78.091,46	RS 2.619.010,96	RS12.495,69	RS8.617.101,50	-	RS 23.079.653,75	RS 44.870.282,98	RS 245.566.626,17	RS -	RS 290.436.909,15	RS 267.357.255,40
2080	RS	-	RS 9.150.324,03	RS 108.714,83	RS 60.284,21	RS 2.273.353,13	RS9.407,01	RS6.873.253,14	-	RS 18.475.336,34	RS 38.224.568,39	RS 195.871.150,45	RS -	RS 234.095.718,84	RS 215.620.382,49
2081	RS	-	RS 7.105.587,17	RS 83.455,71	RS 46.321,72	RS 1.892.009,81	RS7.091,67	RS5.408.844,56	-	RS 14.543.310,64	RS 31.743.591,22	RS 154.139.035,13	RS -	RS 185.882.626,36	RS 171.339.315,71
2082	RS	-	RS 5.430.029,06	RS 61.910,45	RS 35.030,37	RS 1.631.847,27	RS5.295,28	RS4.192.697,43	-	RS 11.356.809,86	RS 26.843.437,11	RS 119.481.772,68	RS -	RS 146.325.209,78	RS 134.968.399,92
2083	RS	-	RS 4.078.567,89	RS 46.097,42	RS 26.101,91	RS 1.405.743,26	RS3.922,59	RS3.197.310,12	-	RS 8.757.743,18	RS 22.645.369,00	RS 91.115.633,02	RS -	RS 113.761.002,02	RS 105.003.258,83
2084	RS	-	RS 3.007.314,87	RS 33.273,72	RS 19.110,80	RS 1.209.637,70	RS2.867,46	RS2.394.089,30	-	RS 6.666.293,86	RS 19.061.006,44	RS 68.225.775,46	RS -	RS 87.286.781,90	RS 80.620.488,04
2085	RS	-	RS 2.173.975,48	RS 23.690,37	RS 13.785,41	RS 1.039.909,99	RS2.074,08	RS1.757.114,92	-	RS 5.010.550,24	RS 16.014.876,52	RS 50.073.540,65	RS -	RS 66.088.417,17	RS 61.077.866,93
2086	RS	-	RS 1.538.894,58	RS 16.208,68	RS 9.700,99	RS 893.354,49	RS1.474,78	RS1.261.812,72	-	RS 3.721.446,23	RS 13.436.206,13	RS 35.958.621,73	RS -	RS 49.394.827,85	RS 45.673.381,63
2087	RS	-	RS 1.065.385,79	RS 11.284,62	RS 6.779,13	RS 767.091,32	RS1.040,32	RS884.896,41	-	RS 2.736.477,58	RS 11.263.965,17	RS 25.217.415,01	RS -	RS 36.481.380,18	RS 33.744.902,60
2088	RS	-	RS 720.410,50	RS 7.111,99	RS 4.620,13	RS 599.182,24	RS724,75	RS604.649,86	-	RS 1.936.699,47	RS 8.885.978,75	RS 17.231.063,95	RS -	RS 26.117.042,70	RS 24.180.343,23
2089	RS	-	RS 475.338,28	RS 4.767,89	RS 3.137,18	RS 508.262,24	RS506,84	RS402.049,70	-	RS 1.394.062,13	RS 7.379.424,34	RS 11.457.447,44	RS -	RS 18.836.871,79	RS 17.442.809,66
2090	RS	-	RS 305.963,49	RS 2.685,42	RS 2.063,81	RS 401.130,21	RS349,63	RS259.556,36	-	RS 971.748,91	RS 5.846.049,12	RS 7.396.730,74	RS -	RS 13.242.779,86	RS 12.271.030,95
2091	RS	-	RS 192.331,92	RS 1.675,80	RS 1.297,31	RS 335.783,36	RS239,05	RS162.761,18	-	RS 694.088,61	RS 4.805.083,45	RS 4.638.301,28	RS -	RS 9.443.384,72	RS 8.749.296,11
2092	RS	-	RS 118.408,74	RS 959,37	RS 780,28	RS 254.553,53	RS161,59	RS99.056,97	-	RS 473.920,48	RS 3.689.873,01	RS 2.822.884,87	RS -	RS 6.512.757,89	RS 6.038.837,41
2093	RS	-	RS 71.729,38	RS 531,51	RS 443,03	RS 208.365,27	RS106,90	RS58.592,07	-	RS 339.768,15	RS 2.977.872,96	RS 1.669.732,68	RS -	RS 4.647.605,64	RS 4.307.837,49
2094	RS	-	RS 43.030,84	RS 338,05	RS 248,32	RS 169.654,84	RS71,12	RS33.834,78	-	RS 247.177,94	RS 2.390.873,18	RS 964.209,62	RS -	RS 3.355.082,80	RS 3.107.904,86
2095	RS	-	RS 25.802,15	RS 212,77	RS 125,41	RS 137.445,24	RS44,33	RS19.204,08	-	RS 182.833,97	RS 1.909.187,59	RS 547.269,92	RS -	RS 2.456.457,51	RS 2.273.623,55
2096	RS	-	RS 15.621,97	RS 128,09	RS 60,27	RS 110.802,29	RS27,23	RS10.849,69	-	RS 137.489,53	RS 1.516.473,84	RS 309.189,88	RS -	RS 1.825.663,72	RS 1.688.174,18
2097	RS	-	RS 9.559,22	RS 90,20	RS 20,81	RS 88.845,78	RS15,09	RS6.172,03	-	RS 104.703,13	RS 1.197.431,33	RS 175.888,11	RS -	RS 1.373.319,43	RS 1.268.616,31
2098	RS	-	RS 5.807,97	RS 47,18	RS 4,13	RS 70.765,42	RS7,63	RS3.524,44	-	RS 80.156,78	RS 939.237,52	RS 100.438,18	RS -	RS 1.039.675,70	RS 959.518,93
2099	RS	-	RS 3.421,41	RS 24,91	RS 0,27	RS 55.871,68	RS3,45	RS2.005,33	-	RS 61.327,05	RS 730.899,68	RS 57.147,14	RS -	RS 788.046,82	RS 726.719,76
2100	RS	-	RS 1.917,99	RS 11,88	RS 0,00	RS 43.662,00	RS1,24	RS1.127,48	-	RS 46.720,59	RS 563.852,11	RS 32.130,54	RS -	RS 595.982,65	RS 549.262,06
2101	RS	-	RS 997,21	RS 4,36	RS 0,00	RS 33.771,62	RS0,27	RS618,22	-	RS 35.391,67	RS 431.584,77	RS 17.617,78	RS -	RS 449.202,55	RS 413.810,88
2102	RS	-	RS 464,75	RS 0,86	RS 0,00	RS 25.890,80	RS0,02	RS329,74	-	RS 26.686,18	RS 328.600,83	RS 9.396,85	RS -	RS 337.997,69	RS 311.311,51
2103	RS	-	RS 182,97	RS 0,08	RS 0,00	RS 19.703,44	RS0,00	RS174,16	-	RS 20.060,67	RS 249.533,60	RS 4.963,28	RS -	RS 254.496,88	RS 234.436,21

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Futuro de Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Atual	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2104	R\$ -	R\$ -	R\$ 54,22	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 14.906,50	R\$0,00	R\$94,30	-	R\$ 15.055,03	R\$ 189.354,27	R\$ 2.687,45	R\$ -	R\$ 192.041,72	-R\$ 176.986,69
2105	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,79	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 11.249,76	R\$0,00	R\$57,26	-	R\$ 11.316,81	R\$ 143.941,68	R\$ 1.631,76	R\$ -	R\$ 145.573,44	-R\$ 134.256,63
2106	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,67	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 8.495,21	R\$0,00	R\$37,86	-	R\$ 8.533,75	R\$ 109.769,15	R\$ 1.079,01	R\$ -	R\$ 110.848,16	-R\$ 102.314,41
2107	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 6.407,35	R\$0,00	R\$25,92	-	R\$ 6.433,28	R\$ 83.731,51	R\$ 738,80	R\$ -	R\$ 84.470,30	-R\$ 78.037,02
2108	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.798,94	R\$0,00	R\$16,35	-	R\$ 4.815,28	R\$ 63.490,05	R\$ 465,84	R\$ -	R\$ 63.955,89	-R\$ 59.140,60
2109	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.547,97	R\$0,00	R\$9,24	-	R\$ 3.557,21	R\$ 47.515,49	R\$ 263,27	R\$ -	R\$ 47.778,76	-R\$ 44.221,55
2110	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.578,02	R\$0,00	R\$4,42	-	R\$ 2.582,45	R\$ 34.885,78	R\$ 126,04	R\$ -	R\$ 35.011,82	-R\$ 32.429,37
2111	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.825,55	R\$0,00	R\$1,60	-	R\$ 1.827,15	R\$ 24.883,70	R\$ 45,66	R\$ -	R\$ 24.929,37	-R\$ 23.102,22
2112	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.240,17	R\$0,00	R\$0,35	-	R\$ 1.240,52	R\$ 16.964,91	R\$ 9,88	R\$ -	R\$ 16.974,78	-R\$ 15.734,26
2113	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 786,06	R\$0,00	R\$0,03	-	R\$ 786,09	R\$ 10.776,89	R\$ 0,75	R\$ -	R\$ 10.777,64	-R\$ 9.991,55
2114	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 446,58	R\$0,00	R\$0,00	-	R\$ 446,58	R\$ 6.152,70	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 6.152,71	-R\$ 5.706,12
2115	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 214,27	R\$0,00	R\$0,00	-	R\$ 214,27	R\$ 2.990,99	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 2.990,99	-R\$ 2.776,73
2116	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 77,64	R\$0,00	R\$0,00	-	R\$ 77,64	R\$ 1.126,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.126,04	-R\$ 1.048,40
2117	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,79	R\$0,00	R\$0,00	-	R\$ 16,79	R\$ 276,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 276,10	-R\$ 259,31
2118	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,27	R\$0,00	R\$0,00	-	R\$ 1,27	R\$ 33,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,46	-R\$ 32,19
2119	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$0,00	R\$0,00	-	R\$ 0,01	R\$ 1,59	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,59	-R\$ 1,58
2120	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	-	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	-R\$ 0,00
2121	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	-R\$ 0,01
2122	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -
2123	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -
2124	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -

  
 Oswaldo Meirelles Alves Neto  
 Atuário MIBA 562

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



## **Anexo V**

# **Relatório de Análises das Hipóteses**



# RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HIPÓTESES ATUARIAIS

GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA

COORDENADORIA DE ATUÁRIA

Novembro de 2022



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
SEM TEMPO A PERDER



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

# RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HIPÓTESES

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –  
RIOPREVIDÊNCIA - RJ

## Resumo

Relatório para apresentação dos testes estatísticos de aderência das hipóteses atuariais a serem utilizadas nos cálculos da Avaliação Atuarial 2023 do Estado do Rio de Janeiro.

**Equipe Responsável:**

Adeilson Pereira da Silva

Lorena de Sousa de Oliveira

Amanda Freitas Santos

Atuária MIBA 2.514

Oswaldo Meirelles Alves Neto

Atuário MIBA 562

**Atuário Responsável:**

Rachel Mercedes Penha de Castro Atuário

MIBA 2.104





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	1
2. BASE LEGAL .....	2
3. METODOLOGIA .....	5
3.1 Testes de Hipóteses .....	5
3.2 Testes de Aderência .....	6
3.2.1 Teste Qui-quadrado .....	6
3.2.2 Desvio Quadrático Médio .....	7
4. PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DE MORTE .....	8
4.1 Metodologia .....	8
4.2 Análise estatística e exploratória dos dados .....	9
4.3 Testes de Hipóteses: qui quadrado e desvio quadrático médio .....	9
4.4 Resultado .....	11
5. PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DE INVALIDEZ .....	12
5.1 Dados .....	12
5.2 Análise estatística e exploratória dos dados .....	13
5.3 Testes de Hipóteses: qui quadrado e desvio quadrático médio .....	13
5.4 Resultado .....	15
6. PROPORÇÃO DE PARTICIPANTES DO PLANO COM DEPENDENTES ELEGÍVEIS .....	16
6.1 Metodologia .....	16
6.2 Resultado .....	17
7. TAXA DE JUROS .....	18
7.1 Resultado .....	21
8. CRESCIMENTO REAL DAS REMUNERAÇÕES .....	21
8.1 Metodologia .....	21



## 1.INTRODUÇÃO

Uma das etapas da realização da Avaliação Atuarial é a de adequação das bases de dados dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas que serão utilizadas nos cálculos. Para isso, de modo a apurar resultados consistentes e que estejam de acordo com a realidade atual do ente, é necessário que sejam adotadas algumas hipóteses, que são utilizadas tanto para suprir as inconsistências apuradas nas bases quanto para a obtenção de informações necessárias à efetivação do cálculo, como atualizações salariais, cálculos das idades e saídas de servidores do grupo de segurados.

As hipóteses citadas devem ser selecionadas em conjunto pelo atuário responsável, pelo ente federativo e pela unidade gestora do RPPS, porém também devem ser observados os parâmetros mínimos previstos na legislação em vigor, salvo nos casos em que haja justificativa técnica para a sua não utilização.

Em virtude do acima exposto, os objetivos deste relatório são verificar a aderência das hipóteses:

- Taxa atuarial de juros;
- Crescimento real das remunerações;
- Probabilidades de ocorrência de morte e invalidez da massa de segurados;
- Proporção de participantes do plano com dependentes que serão elegíveis aos benefícios;
- Embasar a utilização das hipóteses consideradas no cálculo atuarial atual e concluir as mais adequadas para os cálculos posteriores;
- Atender ao disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 2. BASE LEGAL

A realização dos testes citados segue o legalmente estipulado na Portaria MTP 1.467/2022 qual seja:

“Art. 35. Deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, atendendo-se em sua formulação às seguintes diretrizes:

- I - observância dos elementos mínimos constantes do Anexo VI;
- II - elaboração por profissional habilitado; e
- III - abrangência e conclusão, no mínimo, quanto à manutenção ou necessidade de alteração das seguintes hipóteses:
  - a) taxa atuarial de juros;
  - b) crescimento real das remunerações;
  - c) probabilidades de ocorrência de morte e invalidez;
  - d) proporção de participantes do plano com dependentes que serão elegíveis aos benefícios;
  - e) idade de primeira vinculação a regime previdenciário; e
  - f) idade provável de aposentadoria.”

Tratando-se da idade de primeira vinculação a regime previdenciário, seguindo o disposto no art. 40, em caso de inexistência na base cadastral sobre o tempo de contribuição do segurado em atividade anterior ao seu ingresso no ente federativo ou se a idade existente de vinculação for superior a 25 (vinte e cinco) anos, essa poderá ser adotada para cálculo do tempo de contribuição. Desta forma, quando da inexistência da informação esta é a idade de vinculação adotada na Avaliação Atuarial.

No tocante à idade provável de aposentadoria, a premissa utilizada segue o disposto no art. 41, inciso I, da Portaria MTP 1.467/2022 que orienta observar as regras permanentes, as regras de transição e o lapso temporal para espera da regra mais vantajosa. Sendo o atingimento da idade mínima dentre as regras, a regra mais vantajosa a ser utilizada quando da confecção da Avaliação Atuarial.



### 3. METODOLOGIA

#### 3.1 Testes de Hipóteses

Testes de hipóteses são testes realizados através de metodologias estatísticas buscando-se verificar se certa afirmação sobre uma população está de acordo com uma característica nela observada, ou seja, feita uma determinada afirmação sobre uma população, usualmente sobre um parâmetro dessa, desejamos saber se os resultados experimentais provenientes de uma amostra contrariam ou não tal afirmação. Conforme Bussab e Morettin (2017), “o objetivo do teste estatístico de hipóteses é, então, fornecer uma metodologia que nos permita verificar se os dados amostrais trazem evidências que apoiem ou não uma hipótese (estatística) formulada”.

A estrutura de um teste de hipóteses consiste nas seguintes etapas:

- Fixar qual a hipótese  $H_0$  – hipótese nula a ser testada e qual a hipótese alternativa  $H_1$ ;
- Escolher o nível de significância  $\alpha$ , ou seja, fixar a probabilidade  $\alpha$  de cometer o erro tipo I e usar o valor para construir a região crítica (regra de decisão);
- Utilizar as observações da amostra para calcular o valor da estatística do teste;
- Caso o valor da estatística calculado com os dados amostrais não pertencer à região crítica, não rejeitar  $H_0$ ; caso contrário, rejeite  $H_0$ .

Neste procedimento, podem ocorrer dois tipos de erros, quais sejam:

Erro do Tipo I : rejeitar a hipótese nula  $H_0$  quando ela é verdadeira;

Erro do Tipo II : não rejeitar a hipótese nula  $H_0$  quando ela é falsa

Decisão	Se $H_0$ é verdadeira	Se $H_0$ é falsa
Rejeitar $H_0$	Erro do Tipo I	Nenhum erro
Não Rejeitar $H_0$	Nenhum erro	Erro do Tipo II



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### 3.2 Testes de Aderência

O teste de aderência é uma vertente do teste de hipóteses, seguindo, portanto, o modo geral de realização desse e sendo direcionado, de uma maneira geral, a verificar se distribuições probabilísticas se adequam aos dados observados. Isto é, os testes de aderência avaliam se a distância da distribuição dos dados observados é significativa em relação a uma distribuição de referência.

#### 3.2.1 Teste Qui-quadrado

Tem como princípio básico comparar proporções, ou seja, possíveis divergências entre as frequências observadas e esperadas para um certo evento. Assim, o teste Qui-Quadrado permite verificar se a população estudada se comporta de forma semelhante à tábua adotada. Caso exista uma diferença significativa, a aderência da tábua não será observada.

A hipótese nula ( $H_0$ ) pode ser testada pela seguinte estatística:

$$\chi^2 = \sum_{i=1}^n \frac{(O_i - E_i)^2}{E_i}$$

Em que:

$O_i$  = quantidade observada;

$E_i$  = quantidade esperada;

$n$  = tamanho da amostra.

Portanto, se as diferenças entre ( $O_i - E_i$ ) forem pequenas, então a estatística  $\chi^2$  também será pequena, indicando que a tábua adotada é aderente à população em estudo; no entanto, caso a divergência for grande, a aderência não será verificada.

O teste estatístico será:

$H_0$  (hipótese nula): a tábua adotada é aderente à massa dos segurados

$H_1$  (hipótese alternativa) : a tábua adotada não é aderente à massa dos segurados

O teste qui-quadrado mostra que se o  $\chi^2$  for superior ao  $\chi^2$  crítico, então a hipótese nula ( $H_0$ ) será rejeitada, porém se ocorrer o contrário, a hipótese nula não é rejeitada (aceita) ao nível de significância definido.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O  $\chi^2$  crítico será denotado por  $\chi^2_{gl;\alpha}$  em que gl são os graus de liberdade e o “ $\alpha$ ” representa o nível de significância. Um importante pressuposto do teste é possuir, em todas as faixas analisadas, um número de eventos esperados igual ou maior que 5.

### 3.2.2 Desvio Quadrático Médio

O DQM (Desvio Quadrático Médio) é uma outra forma de verificar a aderência dos dados. A finalidade desse método também é a comparação entre dados estimados e dados observados. Por ele, comparam-se os valores do desvio médio encontrado na observação com o esperado em diversas tábuas, sugerindo-se que se utilize como probabilidade esperada no cálculo a tábua que apresentar menor desvio médio quadrático de todas as distribuições analisadas. Desta forma, quanto menor o DQM mais precisa é a tábua. O DQM é dado pela seguinte equação:

$$DQM = \sum_{i=1}^n \frac{(O_i - E_i)^2}{n}$$

Em que:

$O_i$  = quantidade observada;

$E_i$  = quantidade esperada;

n = tamanho da amostra.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

#### 4. PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DE MORTE

Para a hipótese “Probabilidade de ocorrência de morte e invalidez”, foi verificada a aderência entre as médias de falecimentos por idade de servidores ativos e beneficiários aposentados e pensionistas válidos e inválidos do Estado do Rio de Janeiro, observadas nas bases de dados, e as utilizadas no cálculo atuarial, quais sejam, as calculadas pelas tábuas de mortalidade feminina e masculina IBGE – 2019.

Além disso, também foi verificada a aderência desses óbitos a outras tábuas de mortalidade, como: IBGE-2020 (última tábua de mortalidade projetada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), AT-2000 (que utiliza dados da população americana) e BR-EMSmt-v.2021 (desenvolvida a partir da experiência do mercado segurador brasileiro). Vale ressaltar que para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo estabelecido pela Portaria MTP nº 1.467/2022 é dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE.

##### 4.1 Metodologia

Para fazer a distribuição de falecimentos de ativos, aposentados e pensionistas por idade, foi observado o histórico de falecimentos dessa população ao longo dos últimos cinco anos. Vale ressaltar a importância de analisar um período grande, de modo a evitar que o estudo seja influenciado por questões pontuais que não retratem a realidade da massa. Em detrimento disso, para se concluir sobre utilização ou descarte dessas informações atípicas e, levando-se em consideração o atual período pandêmico vivido pela população desde o início de 2020, foi feita uma análise separadamente no percentual de falecimentos constante nos dados de janeiro de 2020 a junho de 2021 e observou-se que houve impacto significativo de óbitos no período. Esse resultado influenciaria a média dos demais anos analisados, levando a um resultado errôneo do teste. Por isso, optou-se por retirar o histórico desse período nas quantidades utilizadas, considerando apenas o período entre 2015 e 2019. A título de informação, o percentual encontrado de aumento médio de falecimentos em 2020 em relação à média dos cinco anos anteriores foi de 32%. Já até junho de 2021, foi observado nos óbitos acumulados um aumento médio de 39% em relação à média dos anos de 2015 a 2019.

Além disso, para os servidores ativos, foram observados os óbitos apenas do poder executivo, pois não se possuía o histórico dos óbitos dos demais poderes entre 2015 e 2019. Para a aderência de mortalidade, os expostos ao risco foram os servidores ativos e os beneficiários aposentados e pensionistas, organizados por idade e sexo.

Com relação aos militares, considerou-se apenas sua distribuição de óbitos. Isso porque, além de serem utilizadas, para seus cálculos atuariais, as mesmas tábuas de mortalidade que as para os servidores civis, entende-se que a distribuição de óbitos dos militares aposentados e pensionistas não sofre influência da carreira em questão, estando esses beneficiários expostos aos mesmos riscos que os demais observados na população. Por isso, de modo a podermos observar uma massa maior de expostos e de atingidos pelo risco morte, optou-se por manter esse grupo na análise.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

#### 4.2 Análise estatística e exploratória dos dados

Tabela 1

Estatísticas de falecidos					
Ano	Período	Frequência absoluta acumulada	Frequência absoluta	Frequência relativa acumulada	Frequência relativa
2021	Ate julho 2021	43.706	4.341	100,00%	9,93%
2020	Até dez 2020	39.365	8.234	90,07%	18,84%
2019	Até dez 2019	31.131	6.497	71,23%	14,87%
2018	Até dez 2018	24.634	6.653	56,36%	15,22%
2017	Até dez 2017	17.981	6.413	41,14%	14,67%
2016	Até dez 2016	11.568	6.542	26,47%	14,97%
2015	Até dez 2015	5.026	5.026	11,50%	11,50%

#### 4.3 Testes de Hipóteses: qui-quadrado e desvio quadrático médio

Hipóteses:

$H_0$ : O modelo probabilístico da tábua de mortalidade testada é adequado à população.

$H_1$ : O modelo probabilístico da tábua de mortalidade testada não é adequado à população.

Tabela 2 - Feminina

Graus de liberdade: 111

$X^2$  tabelado 95% = 136,59  
 $X^2$  tabelado 90% = 130,47

Tábua	Total de óbitos observados	Falecidos Tábua	QUI QUADRADO			DESVIO QUADRÁTICO MÉDIO	
			Termo $\chi^2$	Resultado 95%	Resultado 90%	DMQ	Menor desvio
BR-EMSmt-v.2021-f	3.631	3.333	183,06	Rejeita $H_0$	Rejeita $H_0$	37	Menor Desvio
AT 2000 Female	3.631	3.235	444,95	Rejeita $H_0$	Rejeita $H_0$	92	Não
AT2000 (Suavizada 10%)_FEM	3.631	2.913	623,63	Rejeita $H_0$	Rejeita $H_0$	133	Não
IBGE 2018 Feminina Extrapolada	3.631	4.173	178,96	Rejeita $H_0$	Rejeita $H_0$	154	Não
IBGE 2018 Geral	3.631	5.032	475,87	Rejeita $H_0$	Rejeita $H_0$	551	Não
IBGE 2019 Feminina	3.631	4.108	166,42	Rejeita $H_0$	Rejeita $H_0$	135	Não
IBGE 2020 Feminina	3.631	4.046	155,82	Rejeita $H_0$	Rejeita $H_0$	119	Não





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Tabela 3 - Masculina

Graus de liberdade: 111

$X^2$  tabelado 95% = 136,59  
 $X^2$  tabelado 90% = 130,47

Tábua	Total de óbitos observados	Falecidos Tábua	QUI QUADRADO			DESVIO QUADRÁTICO MÉDIO	
			Termo $X^2$	Resultado 95%	Resultado 90%	DMQ	Menor desvio
BR-EMSmt-v.2021-m	2.594	2.095	358	Rejeita H0	Rejeita H0	55	Não
AT 2000 Male	2.594	1.878	685	Rejeita H0	Rejeita H0	102	Não
AT2000 (Suavizada 10%)_MAS	2.594	1.690	945	Rejeita H0	Rejeita H0	155	Não
IBGE 2018 Masculina	2.594	2.776	126	Aceita H0	Aceita H0	20	Não
IBGE 2018 Geral	2.594	2.225	218	Rejeita H0	Rejeita H0	42	Não
IBGE 2019 Masculina	2.594	2.736	123	Aceita H0	Aceita H0	18	Menor Desvio
IBGE 2020 Masculina	2.594	1.732	823	Rejeita H0	Rejeita H0	146	Não

Onde:

$X^2$  tabelado: é o resultado encontrado para a distribuição de óbitos observada, a partir da tabela de probabilidades para valores de Qui quadrado, considerando os graus de liberdade.

Média de óbitos observados: representa a quantidade média de óbitos observados no período de 2015 a 2019.

Falecidos Tábua: representa a quantidade total de óbitos, estimada idade a idade, a partir da multiplicação da probabilidade de morte ( $q_x$ ) de cada tábua de mortalidade pela quantidade total de expostos em cada idade.

Termo  $X^2$ : representa o resultado do teste qui quadrado encontrado para cada tábua. Para obtenção desse resultado, calculou-se, idade a idade, a partir da fórmula apresentada no item 3.2.1, na qual o  $o_i$  representou a quantidade de óbitos observados e o  $e_i$  o total de óbitos esperados pela tábua de mortalidade em análise para cada idade.

Resultado: nessas colunas foram feitas as comparações entre os resultados encontrados e os resultados tabelados. Apesar do nível de significância principal utilizado ter sido  $\alpha = 5\%$ , aproveitou-se para testar as distribuições também a um nível de significância de  $\alpha = 10\%$ . No caso de  $X^2$  da distribuição esperada ser menor que o tabelado, significa que não há evidências para rejeitarmos a hipótese  $H_0$ , concluindo que, ao nível de significância utilizado, o modelo apresentado pela tábua em questão se aplica à população. Por outro lado, se o  $X^2$  da distribuição esperada for maior que o tabelado, então rejeita-se a hipótese.

DMQ: Valor total do desvio quadrático médio encontrado considerando-se a quantidade total estimada pela tábua analisada em relação aos dados da quantidade de óbitos observada. O cálculo foi feito pela fórmula do item X, para a qual o  $o_i$  representou a quantidade de óbitos observados e o  $e_i$  o total de óbitos esperados pela tábua de mortalidade em análise, para cada idade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Menor desvio: resultado da comparação entre todos os desvios médios quadráticos encontrados. É considerada como mais aderente a tábua que apresentar o menor desvio.

#### 4.4 Resultado

Como pode ser verificado nas tabelas 2 e 3, a maioria das tábuas analisadas teve a hipótese H0 rejeitada, isto é, as tábuas não são aderentes à distribuição de óbitos dos servidores do Estado do Rio de Janeiro. De acordo com a metodologia adotada, as tábuas masculinas do IBGE de 2018 e 2019 foram aderentes à massa, e as femininas do IBGE não se mostraram aderentes apresentando todas um  $\chi^2$  calculado superior ao  $\chi^2$  tabelado. Diante o exposto, conquanto não aderente, a tábua feminina 2020 é a que apresenta o menor Devio Quadrado Médio dentre as tábuas do IBGE.

Realmente, um dos motivos que influencia a não aderência é que a população observada para a construção das tábuas comparadas não é majoritariamente a mesma das bases de servidores. Isto é, a probabilidade de existirem características diferentes entre os grupos é maior que se fossem comparadas com uma tábua de moradores do Estado do Rio de Janeiro, por exemplo.

Além disso, de acordo com os resultados encontrados, é possível verificar que a maior parte das tábuas analisadas apresenta resultado de óbitos menos agravado que o observado na massa de servidores e beneficiários do Estado do Rio de Janeiro. Isso pode ser verificado, principalmente, na população masculina. Vale ressaltar, porém, que apesar de a quantidade total de óbitos do sexo feminino ser maior que a do sexo masculino, os percentuais relativos de ambos em relação à sua participação no grupo são similares, já que os óbitos femininos e masculinos representam, ambos, 1,64% das populações femininas e masculinas expostas.

Ademais, ressalta-se que o cálculo atuarial serve de embasamento para diversos outros estudos, bem como alterações legais, além de sua finalidade principal de subsidiar o Estado do Rio de Janeiro nas medidas para contenção de déficits previdenciários. Por isso, convém adotar-se as hipóteses mais conservadoras ao cálculo.

Sendo assim, considerando-se que não há tábua construída com base nos servidores do Estado do Rio de Janeiro, não sendo atualmente viável a sua construção e utilizando-se dos resultados apresentados para as tábuas do IBGE, que são as mínimas estabelecidas pelo art.36, I, a da Portaria MTP nº 1.467/2022, sugere-se para o próximo cálculo atuarial a utilização das tábuas de Mortalidade IBGE 2020 Feminina e a IBGE 2020 Masculina.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 5. PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DE INVALIDEZ

Para a hipótese “taxa de de entrada em invalidez”, foi calculada a aderência entre as entradas em invalidez observadas para os servidores ativos do Estado do Rio de Janeiro e as utilizadas no cálculo atuarial, para o qual foi utilizada a tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas - construída por Álvaro Vindas, em 1957, para o Departamento Actuarial y Estadístico de la Caja Costarricense de Seguro Social (CCSS).

Nesse caso, foram observados apenas os dados de entrada em invalidez dos servidores ativos, sendo desconsiderada qualquer informação de entrada em invalidez de beneficiários já em gozo de benefícios de aposentadoria e pensão. Ocorre que a tábua de entrada em invalidez é utilizada somente para estimar a entrada antecipada em aposentadoria decorrente dessa situação, não havendo impacto no cálculo caso o aposentado por idade, por tempo de contribuição ou pela compulsoriedade venha a se invalidar posteriormente à concessão da aposentadoria.

### 5.1 Dados

Para encontrar a distribuição de entradas em invalidez dos servidores ativos do Estado do Rio de Janeiro, foi analisado o histórico de servidores que se aposentaram por invalidez no período de 2015 a 2020. Nesse caso, não houve influência atípica da pandemia nos resultados e, por isso, não foi preciso desconsiderar-se as informações do ano de 2020.

Ademais, foi possível observar a entrada em invalidez dos servidores de todos os poderes, porque há o histórico de tipos de aposentadoria de todos eles para o período necessário.

Além do exposto anteriormente, foi analisada a quantidade total de servidores e beneficiários atualmente ativos e válidos, que foram utilizadas como “quantidade total de expostos ao risco”. Para a aderência à invalidez, os “expostos ao risco” são os servidores ativos atualmente constantes no sistema, que foram dispostos apenas por idade, já que a tábua Álvaro Vindas é para ambos os sexos.

Por outro lado, não se considerou a carreira militar na aderência das entradas em invalidez. Como, nesse caso, é observada a entrada em invalidez de servidores ativos, entendeu-se que o risco de invalidez do grupo em questão poderia ser maior que o dos demais observados no grupo, optando-se, desse modo, por não os incluir na análise, a fim de evitar resultados errôneos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 5.2 Análise estatística e exploratória dos dados

Tabela 4

Estatísticas de servidores invalidez					
Ano	Período	Frequência absoluta acumulada	Frequência absoluta	Frequência relativa acumulada	Frequência relativa
2021	Até dez 2021	1.525	35	100,00%	2,30%
2020	Até dez 2020	1.490	180	97,70%	11,80%
2019	Até dez 2019	1.310	562	85,90%	36,85%
2018	Até dez 2018	748	349	49,05%	22,89%
2017	Até dez 2017	399	399	26,16%	26,16%

## 5.3 Testes de Hipóteses: qui quadrado e desvio quadrático médio

Hipóteses:

$H_0$  : O modelo probabilístico da tábua de invalidez testada é adequado à população.

$H_1$  : O modelo probabilístico da tábua de invalidez testada não é adequado à população.

Tabela 5

Graus de liberdade: 56  
 $X^2$  tabelado 95% = 74,47  
 $X^2$  tabelado 90% = 69,92

Tábua	Total de entradas em invalidez observadas	entradas em invalidez Tábua	QUI QUADRADO			DESVIO QUADRÁTICO MÉDIO	
			Termo $X^2$	Resultado 95%	Resultado 90%	DMQ	Menor desvio
Álvaro Vindas	304	495	197,45	Rejeita $H_0$	Rejeita $H_0$	62	Menor Desvio
Grupo Americana	304	327	146,33	Rejeita $H_0$	Rejeita $H_0$	2.798	Não
HUNTER'S	304	1.373	844,41	Rejeita $H_0$	Rejeita $H_0$	8.896	Não
IAPB-57 FRACA	304	985	527,31	Rejeita $H_0$	Rejeita $H_0$	11.510	Não
LIGHT MEDIA	304	1.155	657,86	Rejeita $H_0$	Rejeita $H_0$	1.699	Não
LIGHT FORTE	304	986	508,32	Rejeita $H_0$	Rejeita $H_0$	871	Não

Onde:

$X^2$  tabelado: é o resultado encontrado para a distribuição de invalidez observada, a partir da tabela de probabilidades para valores de Qui quadrado, considerando os graus de liberdade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Total de entradas em invalidez observadas: representa a quantidade total média de entradas em invalidez observadas no período de 2017 a 2021.

Entradas em Invalidez Tábua: representa a quantidade total de entradas em invalidez, estimada idade a idade, a partir da multiplicação da probabilidade de entrada em invalidez de cada tábua de invalidez pela quantidade total de expostos em cada idade.

Termo  $X^2$ : representa o resultado do teste qui quadrado encontrado para cada tábua. Para obtenção desse resultado, calculou-se, idade a idade, a partir da fórmula apresentada no item 3.2.1, na qual o oi representou a quantidade de entradas em invalidez observadas e o ei o total de entradas em invalidez esperadas pela tábua de invalidez em análise para cada idade.

Resultado: nessas colunas foram feitas as comparações entre os resultados encontrados e os resultados tabelados. Apesar do nível de significância principal utilizado ter sido  $\alpha = 5\%$ , aproveitou-se para testar as distribuições também a um nível de significância de  $\alpha = 10\%$ . No caso de  $X^2$  da distribuição esperada ser menor que o tabelado, significa que não há evidências para rejeitarmos a hipótese  $H_0$ , concluindo que, ao nível de significância utilizado, o modelo apresentado pela tábua em questão se aplica à população. Por outro lado, se for o  $X^2$  da distribuição esperada for maior que o tabelado, então rejeita-se a hipótese.

DMQ: Valor total do desvio quadrático médio encontrado considerando-se a quantidade total estimada pela tábua analisada em relação aos dados da quantidade de entradas em invalidez observadas. O cálculo foi feito pela fórmula do item 3.2.2, para a qual o oi representou a quantidade de entradas em invalidez observadas e o ei o total de entradas em invalidez esperadas pela tábua de invalidez em análise, para cada idade.

Menor desvio: resultado da comparação entre todos os desvios médios quadráticos encontrados. É considerada como mais aderente a tábua que apresentar o menor desvio.

#### 5.4 Resultado

Como pode ser verificado na Tabela 5, todas as tábuas analisadas tiveram a hipótese  $H_0$  rejeitada, isto é, nenhuma tábua é aderente à distribuição de entradas em invalidez dos servidores do Estado do Rio de Janeiro.

Isto posto, a não aderência pode se dar por motivos como uma diferença entre os casos que são considerados como invalidez nos servidores do Estado do Rio de Janeiro e os que foram analisados para apuração das tábuas. No caso dos servidores ativos, para os quais a entrada em invalidez é relevante para fins de cálculo atuarial, o art. 40, § 1º, inciso I, estabelece que “I - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma de lei do respectivo ente federativo;”. Por isso, pela lei complementar estadual 195/2021 o servidor é aposentado por incapacidade permanente:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

“1 - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas, em períodos não superior a 5 (cinco) anos, para verificar a continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, aplicando-se as normas que regem o processo administrativo estadual, naquilo que couber, e também regulamento específico a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo;”

”

Sendo assim, nos casos de incapacidade parcial, o servidor poderá ser readaptado, realizando atividades condizentes com suas características e não saindo da vida laboral por motivo de incapacidade permanente.

Logo, à vista do anteriormente exposto, a melhor maneira de estimar as entradas em invalidez seguindo a real distribuição dos servidores seria utilizando uma tábua construída especificamente para esse fim. Porém, como não existe tábua de entrada em invalidez para os servidores públicos e tampouco para massa similar, não sendo atualmente viável a sua construção; considerando-se que pelo teste do DMQ o menor desvio encontrado em relação à população observada foi o da tábua Álvaro Vindas; e valendo, ainda, ressaltar, que a Álvaro Vindas é uma tábua muitas vezes utilizada também pelas entidades de Previdência Complementar, além de ser a mínima estabelecida pela Portaria MF 1.467/2022, sugere-se que essa tábua continue sendo a escolhida para a estimativa de entradas em invalidez da população em questão.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 6. PROPORÇÃO DE PARTICIPANTES DO PLANO COM DEPENDENTES ELEGÍVEIS

### 6.1 Metodologia

O presente estudo destina-se a atestar a seguinte hipótese, conforme portaria 1467/2022 da SPREV:

$H_0$  = A proporção de participantes com dependentes que serão elegíveis aos benefícios é aderente ao modelo probabilístico utilizado.

$H_1$  = A proporção de participantes do plano com dependentes que serão elegíveis aos benefícios não é aderente ao modelo probabilístico utilizado.

Adotou-se a distribuição de probabilidades da família padrão segundo a PNAD. Essa distribuição foi utilizada para estimar quantos benefícios serão gerados a partir dos óbitos dos servidores ativos e inativos. A variável pensão esperada do modelo foi construída multiplicando as probabilidades, por idade, do modelo oriundo da PNAD pelo total de pensões observadas e em seguida distribuindo por classes.

Utilizado a base mensal de pensionistas mais atual, ou seja, a de agosto de 2022, foram selecionados apenas os benefícios concedidos aos dependentes dos “de cujus” localizados na base de óbitos, totalizando 6.377. Assim, a variável pensões observadas são os benefícios efetivamente implantados para cada classe de idade.

Tabela 6

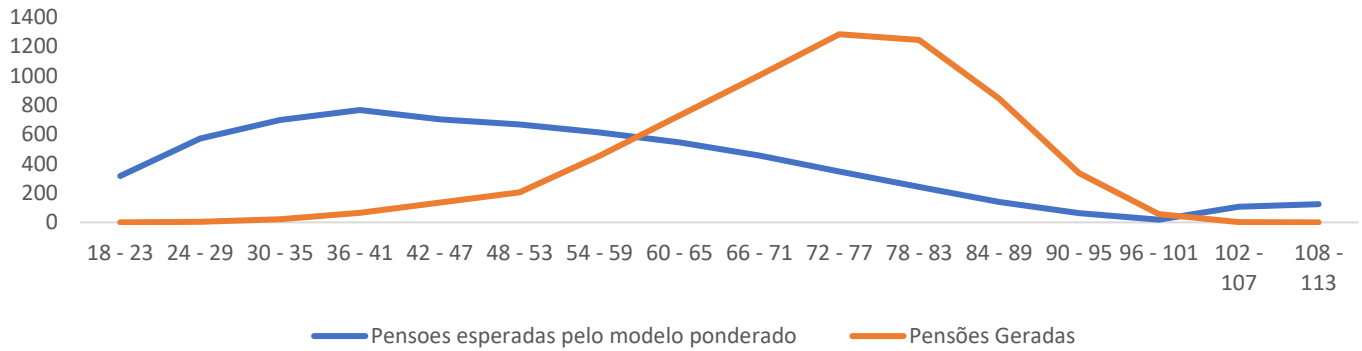
### DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA

Idade	Pensoes esperadas pelo modelo ponderado	Pensões Geradas
18 - 23	316	0
24 - 29	572	3
30 - 35	698	21
36 - 41	766	66
42 - 47	702	135
48 - 53	668	204
54 - 59	613	453
60 - 65	545	729
66 - 71	457	1001
72 - 77	346	1283
78 - 83	241	1245
84 - 89	139	844
90 - 95	63	336
96 - 101	18	56
102 - 107	107	1
108 - 113	124	0
<b>TOTAL</b>	<b>6377</b>	<b>6377</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### Pensões esperadas x Pensões Observadas

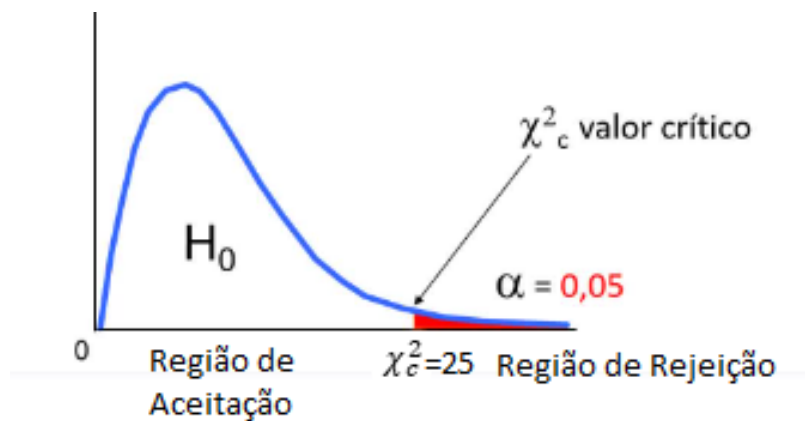


Aplicando-se a ferramenta da estatística qui-quadrado para verificar a aderência, encontrou-se:

$$\chi^2 = \sum_{i=1}^n \frac{(O_i - E_i)^2}{E_i}$$

$\chi^2$  - Estatística qui-quadrado calculada = 15.499

$\chi_c^2$  - Estatística qui-quadrado tabelado ao nível de significância de 5% e 15 graus de liberdade







Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 6.2 Resultado

Assim, como a estatística qui-quadrado calculado caiu na região de rejeição, não há evidências estatísticas a favor de  $H_0$ , ou seja, a distribuição de probabilidades utilizada para modelar as quantidades de pensões que podem ser geradas diante dos óbitos dos segurados ativos e inativos mostra-se não aderente à realidade encontrada. Percebe-se que o modelo superestima no intervalo de 18 a 59 e, por outro lado, subestima no intervalo de 60 a 101 anos.

Tendo em vista uma melhor adequação dos cálculos atuariais à realidade da proporção de dependentes, usamos a distribuição observada na base de dados estadual para estimar essa proporção. Como não havia dados observados nas caudas da distribuição, fizemos médias móveis de forma a englobar todas as idades possíveis de geração de benefício previdenciário.

## 7. TAXA DE JUROS

A análise da taxa de juros foi realizada conforme processo [SEI-040161/014157/2022](#) pela Gerência de Operações e Investimentos a fim de aferir a convergência entre a hipótese de taxa de juros e as rentabilidades obtidas pelos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, bem como em relação à taxa de rentabilidade projetada, no longo prazo, para a aplicação desses recursos.

Para aferir o histórico de rentabilidade da carteira de investimentos do RPPS foi apurada a valorização dos ativos contidos na carteira levando-se em consideração a contribuição do retorno de cada ativo para o retorno total ao longo do tempo.

As fontes de dados das quais os preços dos ativos foram obtidos são os extratos bancários e plataformas financeiras. Assim, o histórico da rentabilidade da carteira de investimentos do RPPS dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 bem como a aderência da taxa real de juros utilizada nas últimas 3 (três) avaliações atuariais foram:

Tabela 7

Período	Carteira Previdenciário	Meta (Bench)	% Meta
2019	13,19%	9,73%	136%
2020	7,50%	10,38%	72%
2021	-0,36%	15,34%	-2%

Aderência (Tracking Error) 7,49%

São apresentadas abaixo as metas e estratégias de investimento estabelecidas no PAI (Política Anual de Investimentos) do RPPS, dos exercícios 2019, 2020 e 2021:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

PAI 2019

		LIMITES DA RESOLUÇÃO CMN 3922/2010		Limite PL RPPS		Limite PL do Fundo		
		TIPOS DE ATIVOS		Nível II				
Artigo 7	RENDA FIXA	TÍTULOS PÚBLICOS	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	100%				
			Operações compromissadas	5%				
		FUNDOS DE INVESTIMENTO	Fundos 100% Títulos Públicos	100%				15%
			Fundos de índices carteira 100% Títulos Públicos					
			Fundos referenciados em indicadores RF*	70%				
			Fundos de índices (ETF) em indicadores títulos					
			Fundos Renda fixa em geral*	50%				
			Fundos de Índices (ETF) - quaisquer Indicadores	15%				
		OUTROS	Fundos Renda fixa - Crédito Privado*	10%			25%	5%
			FIDCs - Aberto ou Fechado- Cota Sênior**	10%				
Fundos de debêntures de infraestrutura	10%							
CDB ou Poupança nos limites garantidos pelo FGC	15%							
Artigo 8	RENDA VARIÁVEL	FUNDOS DE INVESTIMENTO	Fundo de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações*	40%	40%	15%		
			ETF (Índices c/ no mínimo 50 ações)					
			Fundos de Ações em geral*	30%				
			ETF (Índices em geral)					
			Fundos Multimercado*	10%				
			FIPs (que atendam requisitos governança)*: ***	5%			20%	5%
			FI Ações - Mercado de Acesso	5%				
			Fundo Imobiliário *: ****	10%				
			Artigo 9	EXTERIOR			FUNDOS	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa
FIC - Aberto - Investimento no Exterior								
Fundos de Ações - BDR Nível I								

PAI 2020

		LIMITES DA RESOLUÇÃO CMN 3922/2010		Limite PL RPPS		Limite PL do Fundo		
		TIPOS DE ATIVOS		Nível II				
Artigo 7	RENDA FIXA	TÍTULOS PÚBLICOS	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	100%				
			Operações compromissadas	5%				
		FUNDOS DE INVESTIMENTO	Fundos 100% Títulos Públicos	100%				15%
			Fundos de índices carteira 100% Títulos Públicos					
			Fundos referenciados em indicadores RF*	70%				
			Fundos de índices (ETF) em indicadores títulos					
			Fundos Renda fixa em geral*	50%				
			Fundos de Índices (ETF) - quaisquer Indicadores	15%				
		OUTROS	Fundos Renda fixa - Crédito Privado*	10%			25%	5%
			FIDCs - Aberto ou Fechado- Cota Sênior**	10%				
Fundos de debêntures de infraestrutura	10%							
CDB ou Poupança nos limites garantidos pelo FGC	15%							
Artigo 8	RENDA VARIÁVEL	FUNDOS DE INVESTIMENTO	Fundo de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações*	40%	40%	15%		
			ETF (Índices c/ no mínimo 50 ações)					
			Fundos de Ações em geral*	30%				
			ETF (Índices em geral)					
			Fundos Multimercado*	10%				
			FIPs (que atendam requisitos governança)*: ***	5%			20%	5%
			FI Ações - Mercado de Acesso	5%				
			Fundo Imobiliário *: ****	10%				
			Artigo 9	EXTERIOR			FUNDOS	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa
FIC - Aberto - Investimento no Exterior								
Fundos de Ações - BDR Nível I								



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

PAI 2021

	Enquadramento	Segmento	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior
Renda Fixa (Art. 7º)	7º I a	Titulos Públicos	0,00%	1,00%	100,00%
	7º I b	Fundos 100% TP	0,00%	20,00%	100,00%
	7º I c	ETF 100% TP	0,00%	0,00%	70,00%
	7º II	Op. Compromissadas	0,00%	0,00%	5,00%
	7º III a	Fundos Ref RF	0,00%	0,00%	70,00%
	7º III b	ETF Indicadores	0,00%	0,00%	70,00%
	7º IV a	Fundos RF geral	0,00%	28,00%	50,00%
	7º IV b	ETF geral	0,00%	1,00%	50,00%
	7º V b	LIG	0,00%	0,00%	20,00%
	7º VI a	CDB	0,00%	0,00%	15,00%
	7º VI b	Poupança	0,00%	0,00%	15,00%
	7º VII a	FIDC	0,00%	0,00%	10,00%
	7º VII b	RF Crédito Privado	0,00%	0,00%	10,00%
7º VII c	FDI	0,00%	0,00%	10,00%	
Renda Variável (Art. 8º)	8º I a	Fundo de ações (+50)	0,00%	0,00%	40,00%
	8º I b	ETF ações (+50)	0,00%	0,00%	40,00%
	8º II a	Fundo de ações geral	0,00%	20,00%	30,00%
	8º II b	ETF ações geral	0,00%	7,50%	30,00%
	8º III	Multimercados	0,00%	5,00%	10,00%
	8º IV a	FIP	0,00%	2,50%	10,00%
	8º IV b	FII	0,00%	2,50%	10,00%
	8º IV c	Ações - acesso	0,00%	2,50%	5,00%
In. Ex. (Art. 9º)	9º I a	RF Dívida Externa	0,00%	0,00%	10,00%
	9º II a	Aberto - IE	0,00%	10,00%	10,00%
	9º III a	BDR - Nível I	0,00%	0,00%	10,00%

As rentabilidades projetadas a partir da carteira que compõe os recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, conforme a atual política anual de investimentos do RPPS, considerando cada segmento de aplicação são:

	Rentabilidade Esperada		Carteira	Inflação Est.
	Real	Nominal	%	4,96%
NTNB 2035	5,27%	10,49%	3,3%	
NTNB 2040	5,28%	10,50%	4,2%	
NTNB 2045	5,32%	10,54%	2,3%	
NTNB 2050	5,34%	10,56%	10,0%	
NTNB 2055	5,35%	10,58%	1,6%	
CDI	5,99%	11,25%	19%	
IMA-B	6,60%	11,89%	9%	
IMAB-5	6,37%	11,65%	20%	
IRFM	5,34%	10,56%	3%	
MSCI	2,72%	7,82%	10%	
IBOV	-3,37%	1,42%	7%	
MultiMerca	5,99%	11,25%	11%	
<b>Carteira</b>	<b>5,45%</b>	<b>10,68%</b>		



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 7.1 Resultado

Observamos um não atingimento da meta atuarial nos anos de 2020 e 2021, devido principalmente a oscilação dos ativos (período da pandemia).

Em virtude da volatilidade do mercado, sugere-se utilizar a taxa de juros parâmetro estabelecida a partir da duração do passivo encontrada para cada plano, de modo a seguir o art. 39 da Portaria MTP 1.467/2022, pelo qual “a taxa de juros parâmetro a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício utiliza, para sua correspondência aos pontos (em anos) da ETTJ, a duração do passivo calculada na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior”.

## 8. CRESCIMENTO REAL DAS REMUNERAÇÕES

### 8.1 Metodologia

Por determinação da portaria 1.467/2022 Art. 38, a hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% a.a. O estudo técnico de análise desta foi disponibilizado pela Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas, conforme processo [SEI-040161/014153/2022](#).

Para a realização do estudo de crescimento real da remuneração foram utilizadas informações da folha de pagamento dos últimos 5 anos (Abril de 2018, Abril de 2019, Abril de 2020, Abril de 2021 e Abril de 2022), tendo sido selecionados todos os servidores que verteram contribuições para o Plano Financeiro ou Plano Previdenciário.

Observando o Anexo IV art. 29 da portaria 1.467/2022 é apresentada a seguir a análise da estrutura funcional e remuneratória dos segurados em atividade do RPPS, bem como a sua evolução observando as medidas e políticas de gestão de pessoal implementadas nos últimos 5 exercícios:

- Plano Previdenciário



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

ESTATÍSTICAS POR CARREIRA

CARREIRA / CATEGORIA	2018		2019		2020		2021		2022	
	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA
SEEDUC - MAGISTÉRIO	8255	R\$ 1.694,74	8106	R\$ 1.789,07	8413	R\$ 1.939,93	8374	R\$ 1.973,44	8200	R\$ 2.425,41
SEEDUC - PESSOAL ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO	545	R\$ 1.171,50	493	R\$ 1.174,37	481	R\$ 1.219,12	470	R\$ 1.218,88	456	R\$ 1.388,49
SEPOL - POLICIA CIVIL	1970	R\$ 6.569,00	2141	R\$ 7.138,62	2253	R\$ 7.455,64	2241	R\$ 7.490,13	2225	R\$ 10.330,17
SEFAZ - AUDITOR FISCAL	13	R\$ 26.085,11	13	R\$ 26.613,87	13	R\$ 26.966,37	14	R\$ 27.004,14	14	R\$ 31.268,25
SEFAZ - ADM FAZENDARIA	104	R\$ 8.379,06	93	R\$ 8.436,20	95	R\$ 9.704,73	91	R\$ 9.754,67	89	R\$ 12.060,16
SEAP - INSP SEG AD PENIT - POLICIA PENAL	539	R\$ 5.567,39	675	R\$ 5.699,72	703	R\$ 5.817,25	703	R\$ 5.827,22	795	R\$ 6.691,34
SEEDUC - DEGASE	728	R\$ 3.173,41	827	R\$ 3.192,94	823	R\$ 3.321,64	814	R\$ 3.332,95	791	R\$ 4.710,86
IEEA	7	R\$ 6.660,00	7	R\$ 6.660,00	7	R\$ 6.917,14	7	R\$ 6.960,00	7	R\$ 7.868,28
ESPEC EM GESTAO	39	R\$ 8.111,41	38	R\$ 8.188,74	39	R\$ 8.194,70	39	R\$ 8.403,86	39	R\$ 13.470,21
CONTROLE INTERNO - CGE	29	R\$ 8.185,11	28	R\$ 8.212,36	29	R\$ 8.367,45	29	R\$ 8.367,45	27	R\$ 14.477,80
EXECUTIVO PUBLICO	318	R\$ 2.466,13	302	R\$ 2.616,10	303	R\$ 2.642,63	302	R\$ 2.746,38	296	R\$ 4.961,98
DETRAN_RJ - QD PERMANENTE	1156	R\$ 2.666,10	1136	R\$ 2.683,52	1132	R\$ 2.713,35	1123	R\$ 2.757,08	1109	R\$ 3.174,14
FAETEC - QD PERMANENTE	448	R\$ 3.035,75	428	R\$ 3.315,68	429	R\$ 3.413,54	425	R\$ 3.612,55	597	R\$ 3.846,48
PROCON-RJ - QD PERMANENTE	52	R\$ 4.889,35	50	R\$ 4.974,34	51	R\$ 4.935,87	53	R\$ 4.935,21	54	R\$ 5.568,95
FSC - QD PERMANENTE	1	R\$ 1.938,68	2	R\$ 1.850,56	2	R\$ 1.850,56	3	R\$ 1.821,19	4	R\$ 2.116,97
UERJ - CORPO DOCENTE	819	R\$ 5.254,44	779	R\$ 5.583,80	842	R\$ 8.123,54	904	R\$ 8.128,67	998	R\$ 9.709,28
UERJ - CORPO TEC ADM	1401	R\$ 3.939,17	1409	R\$ 4.191,02	1458	R\$ 4.425,76	1612	R\$ 4.387,02	1772	R\$ 5.226,57
UERJ - QD SUPL	1	R\$ 4.059,94	-	-	-	-	-	-	-	-
FIPERJ - QD PERMANENTE	52	R\$ 5.289,82	51	R\$ 5.350,55	51	R\$ 5.380,11	51	R\$ 5.454,25	49	R\$ 6.321,52
DETRO - QD SUPLEM	1	R\$ 1.478,16	1	R\$ 1.478,16	-	-	-	-	-	-
CECIERJ - QD PERMANENTE	97	R\$ 5.016,57	88	R\$ 5.178,77	87	R\$ 5.205,16	85	R\$ 5.350,12	84	R\$ 6.175,21
CECIERJ - QD SUPLEMENT	1	R\$ 5.292,00	1	R\$ 5.800,20	1	R\$ 5.800,20	1	R\$ 5.800,20	1	R\$ 6.844,39
IEEA - QD TEC FUNC	6	R\$ 6.670,00	6	R\$ 6.720,00	6	R\$ 6.970,00	6	R\$ 6.970,00	6	R\$ 7.879,59
UEZO - QD PERMANENTE	10	R\$ 5.326,68	23	R\$ 5.571,18	23	R\$ 5.672,33	23	R\$ 5.708,18	-	-
INEA - QD PERMANENTE	57	R\$ 6.443,97	55	R\$ 6.449,07	54	R\$ 6.736,03	52	R\$ 6.709,76	54	R\$ 7.874,48
LOTERJ - QD PERMANENTE	6	R\$ 2.102,09	6	R\$ 2.102,09	6	R\$ 2.132,34	6	R\$ 2.149,94	5	R\$ 2.983,56
FTM - QD PERMANENTE	51	R\$ 3.525,90	47	R\$ 3.568,83	44	R\$ 3.712,59	42	R\$ 3.702,31	42	R\$ 4.891,38
ITERJ - QD PERMANENTE	16	R\$ 5.921,31	15	R\$ 6.191,97	14	R\$ 6.491,55	15	R\$ 6.257,52	15	R\$ 7.252,76
RIOPREVIDENCIA - QD PERMANENTE	101	R\$ 4.562,83	96	R\$ 4.613,37	93	R\$ 4.654,97	93	R\$ 4.687,44	128	R\$ 7.519,89
UENF - QD PERMANENTE	27	R\$ 8.602,62	26	R\$ 8.953,95	27	R\$ 8.894,81	35	R\$ 8.934,87	39	R\$ 10.371,39

ESTATÍSTICAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO	2018		2019		2020		2021		2022	
	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA
EDUCAÇÃO BÁSICA	10255	R\$ 1.845,75	10119	R\$ 1.954,71	10411	R\$ 2.089,12	10347	R\$ 2.127,53	10305	R\$ 2.693,32
EDUCAÇÃO SUPERIOR	2257	R\$ 4.478,38	2237	R\$ 4.745,58	2350	R\$ 5.814,22	2574	R\$ 5.774,75	2809	R\$ 6.890,65
SEGURANÇA	2509	R\$ 6.353,83	2816	R\$ 6.793,71	2956	R\$ 7.066,00	2944	R\$ 7.093,04	3020	R\$ 9.372,27
DEMAIS	1829	R\$ 3.953,98	1770	R\$ 3.964,66	1762	R\$ 4.088,98	1748	R\$ 4.140,94	1762	R\$ 5.204,03

CRESCIMENTO DO SALÁRIO POR ÁREA DE ATUAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO	VARIAÇÕES 2018 - 2019		VARIAÇÕES 2019 - 2020		VARIAÇÕES 2020 - 2021		VARIAÇÕES 2021 - 2022	
	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA
EDUCAÇÃO BÁSICA	↓ -1,3%	↑ 5,9%	↑ 2,9%	↑ 6,9%	↓ -0,6%	↑ 1,8%	↓ -0,41%	↑ 26,6%
EDUCAÇÃO SUPERIOR	↓ -0,9%	↑ 6,0%	↑ 5,1%	↑ 22,5%	↑ 9,5%	↓ -0,7%	↑ 9,13%	↑ 19,3%
SEGURANÇA	↑ 12,2%	↑ 6,9%	↑ 5,0%	↑ 4,0%	↓ -0,4%	↑ 0,4%	↑ 2,58%	↑ 32,1%
DEMAIS	↓ -3,2%	↑ 0,3%	↓ -0,5%	↑ 3,1%	↓ -0,8%	↑ 1,3%	↑ 0,80%	↑ 25,7%

○ Plano Financeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

ESTATÍSTICAS POR CARREIRA

CARREIRA / CATEGORIA	2018		2019		2020		2021		2022	
	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA
SEEDUC - MAGISTÉRIO	56694	R\$ 2.432,94	52360	R\$ 2.577,95	50356	R\$ 2.645,78	48577	R\$ 2.628,70	46532	R\$ 3.149,07
SEEDUC - PESSOAL ADMINSTRATIVO EDUCAÇÃO	8333	R\$ 1.299,30	7232	R\$ 1.318,40	6554	R\$ 1.322,84	6113	R\$ 1.322,75	5739	R\$ 1.544,00
SES - ÁREA SAÚDE	10201	R\$ 1.538,84	9276	R\$ 1.545,35	8566	R\$ 1.568,23	7902	R\$ 1.576,68	7327	R\$ 4.034,88
SEPOL - POLICIA CIVIL	7339	R\$ 10.183,98	6754	R\$ 10.990,19	6485	R\$ 11.187,88	6188	R\$ 11.259,92	5925	R\$ 14.834,76
ASSISTENTE JURIDICO	9	R\$ 7.705,98	8	R\$ 7.645,01	6	R\$ 7.754,75	6	R\$ 7.754,75	5	R\$ 8.766,73
SEFAZ- AUDITOR FISCAL	833	R\$ 30.412,02	797	R\$ 34.006,80	788	R\$ 34.185,07	754	R\$ 34.168,01	719	R\$ 35.396,16
SEFAZ - ADM FAZENDARIA	431	R\$ 10.755,68	355	R\$ 10.790,34	319	R\$ 11.082,60	297	R\$ 11.067,23	261	R\$ 12.803,02
SEAP - INSPETOR DE SEG AD PENITENCIÁRIA	4544	R\$ 7.195,28	4391	R\$ 7.544,84	4384	R\$ 7.625,52	4335	R\$ 7.654,85	4328	R\$ 8.852,61
SEEDUC - DEGASE	1258	R\$ 4.960,32	1212	R\$ 5.263,27	1165	R\$ 5.331,54	1135	R\$ 5.307,77	1103	R\$ 7.517,44
IEEA	194	R\$ 9.746,50	182	R\$ 9.707,83	166	R\$ 9.462,55	158	R\$ 9.350,96	154	R\$ 10.903,83
ESPEC EM GESTAO	152	R\$ 8.529,82	148	R\$ 8.501,76	146	R\$ 8.558,42	147	R\$ 8.632,36	146	R\$ 14.357,68
CGE - CONTROLE INTERNO	247	R\$ 10.857,03	246	R\$ 11.166,65	243	R\$ 11.232,67	240	R\$ 11.283,77	237	R\$ 18.701,35
ADM GERAL	7	R\$ 212,59	7	R\$ 228,46	6	R\$ 226,27	6	R\$ 226,27	4	R\$ 255,87
QD COMPL ADM DIR	1091	R\$ 3.162,32	975	R\$ 3.235,80	872	R\$ 3.260,12	784	R\$ 3.303,49	706	R\$ 3.763,75
23 EXECUTIVO PUBLICO	447	R\$ 2.602,71	429	R\$ 2.718,04	429	R\$ 2.820,90	428	R\$ 2.842,17	414	R\$ 5.131,42
DETRAN_RJ- QD PERMANENTE	1172	R\$ 3.629,75	1153	R\$ 3.660,13	1148	R\$ 3.707,70	1136	R\$ 3.701,60	1129	R\$ 4.350,22
DETRAN_RJ- QD SUPL	235	R\$ 6.093,33	228	R\$ 6.040,78	227	R\$ 6.066,33	217	R\$ 6.021,53	204	R\$ 6.916,84
FAETEC- QD PERMANENTE	3955	R\$ 6.252,01	3697	R\$ 6.519,26	3635	R\$ 6.578,66	3541	R\$ 6.921,08	3412	R\$ 8.292,33
FAETEC- QD SUPL	898	R\$ 3.713,49	787	R\$ 3.685,60	763	R\$ 3.609,26	740	R\$ 3.755,01	690	R\$ 4.381,49
PROCON-RJ- QD PERMANENTE	32	R\$ 5.312,36	28	R\$ 5.281,83	28	R\$ 5.274,24	28	R\$ 5.274,24	27	R\$ 6.296,80
FSC- QD PERMANENTE	16	R\$ 6.588,78	12	R\$ 6.838,30	9	R\$ 5.847,50	9	R\$ 5.847,50	6	R\$ 6.309,45
FSC- QD SUPL	5	R\$ 4.406,51	5	R\$ 4.519,08	4	R\$ 4.213,44	2	R\$ 4.629,04	2	R\$ 5.297,25
JUCERJA- QD PERMANENTE	112	R\$ 3.129,37	108	R\$ 3.381,84	111	R\$ 3.484,66	110	R\$ 3.604,00	104	R\$ 4.490,31
JUCERJA- QD SUPL	2	R\$ 1.507,22	1	R\$ 1.507,22	1	R\$ 1.507,22	1	R\$ 1.507,22	3	R\$ 5.179,88
IASERJ- QD PERMANENTE	715	R\$ 1.489,63	662	R\$ 1.478,29	635	R\$ 1.490,12	576	R\$ 1.482,31	262	R\$ 5.309,68
IASERJ- QD SUPL	1	R\$ 1.234,46	1	R\$ 1.234,46	1	R\$ 1.234,46	1	R\$ 1.234,46	287	R\$ 2.249,49
FLX I I I- QD PERMANENTE	99	R\$ 3.344,30	86	R\$ 3.345,40	71	R\$ 3.370,04	63	R\$ 3.444,49	52	R\$ 3.878,24
FLX I I I- QD SUPL	248	R\$ 3.770,26	225	R\$ 3.789,50	178	R\$ 3.833,70	148	R\$ 3.826,49	123	R\$ 4.510,27
UERJ- CORPO DOCENTE	1982	R\$ 8.098,91	1829	R\$ 8.774,05	1815	R\$ 12.132,93	1758	R\$ 12.144,91	1718	R\$ 13.877,25
UERJ- CORPO TEC ADM	4034	R\$ 6.019,97	3681	R\$ 6.594,41	3597	R\$ 6.937,58	3473	R\$ 6.981,13	3321	R\$ 8.137,52
UERJ- QD SUPL	2	R\$ 10.311,55	2	R\$ 10.311,55	2	R\$ 14.779,89	2	R\$ 14.779,89	2	R\$ 17.097,22
FIPERJ- QD PERMANENTE	31	R\$ 5.494,80	29	R\$ 5.665,58	28	R\$ 5.539,13	27	R\$ 5.653,13	25	R\$ 6.754,65
FIPERJ- QD SUPL	5	R\$ 4.083,44	3	R\$ 3.830,97	3	R\$ 3.975,58	3	R\$ 3.975,58	3	R\$ 4.526,65
DETRO- QD PERMANENTE	52	R\$ 4.268,35	51	R\$ 4.276,62	50	R\$ 4.435,69	50	R\$ 4.435,69	51	R\$ 4.936,87
DETRO- QD SUPLEM	77	R\$ 1.965,32	72	R\$ 1.975,78	69	R\$ 2.012,55	68	R\$ 2.018,77	67	R\$ 2.307,68
CECIERJ- QD PERMANENTE	22	R\$ 6.267,59	19	R\$ 6.220,33	19	R\$ 6.263,10	18	R\$ 6.115,85	17	R\$ 6.901,51
CECIERJ- QD SUPLEMENT	44	R\$ 6.629,82	43	R\$ 6.823,17	43	R\$ 6.925,85	43	R\$ 6.925,85	41	R\$ 8.037,76





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

IEEA- QD TEC FUNC	2	R\$ 8.205,00	2	R\$ 8.355,00	2	R\$ 8.355,00	2	R\$ 8.355,00	2	R\$ 9.445,33
UEZO -QD PERMANENTE	112	R\$ 5.491,09	107	R\$ 5.622,19	107	R\$ 5.699,46	104	R\$ 5.708,50	-	-
FAPERJ- QD PERMANENTE	51	R\$ 5.062,96	50	R\$ 5.348,00	51	R\$ 5.411,11	51	R\$ 5.634,33	51	R\$ 6.444,93
FAPERJ- QD SUPLEM	2	R\$ 4.125,12	2	R\$ 4.125,12	2	R\$ 4.125,12	2	R\$ 4.125,12	2	R\$ 4.663,46
CEPERJ- QD SUPL	50	R\$ 6.545,13	47	R\$ 6.665,33	39	R\$ 6.786,22	36	R\$ 6.662,83	31	R\$ 7.398,66
INEA- QD PERMANENTE	461	R\$ 7.530,53	429	R\$ 7.566,52	415	R\$ 7.638,36	399	R\$ 7.686,34	370	R\$ 8.900,94
LOTERJ- QD PERMANENTE	41	R\$ 4.300,86	39	R\$ 4.381,10	37	R\$ 4.365,47	32	R\$ 4.099,64	31	R\$ 4.755,81
LOTERJ- QD SUPL	11	R\$ 7.078,13	11	R\$ 7.151,61	10	R\$ 7.225,73	9	R\$ 6.971,53	9	R\$ 7.934,98
IPERM- QD PERMANENTE	199	R\$ 2.621,05	198	R\$ 2.651,39	195	R\$ 2.651,64	195	R\$ 2.658,12	187	R\$ 3.096,60
PRODERJ- QD PERMANENTE	297	R\$ 5.971,69	266	R\$ 6.241,03	219	R\$ 6.373,17	195	R\$ 6.578,78	171	R\$ 7.744,11
DER_RJ- QD PERMANENTE	562	R\$ 4.544,03	524	R\$ 4.445,15	447	R\$ 4.499,34	358	R\$ 4.574,86	302	R\$ 5.339,62
DER_RJ- QD SUPL	170	R\$ 2.825,93	149	R\$ 2.914,74	124	R\$ 3.018,94	102	R\$ 3.068,24	79	R\$ 3.817,73
FIA- QD PERMANENTE	122	R\$ 4.122,49	109	R\$ 4.195,11	98	R\$ 4.188,48	83	R\$ 4.177,30	74	R\$ 4.915,56
FIA- QD SUPL	9	R\$ 2.315,04	9	R\$ 2.337,76	7	R\$ 2.328,90	7	R\$ 2.359,49	5	R\$ 2.763,72
FUNARJ- QD PERM PROF	3	R\$ 5.074,42	2	R\$ 5.185,94	3	R\$ 5.241,70	2	R\$ 5.269,59	2	R\$ 6.051,82
FUNARJ- QD PERMANENTE	97	R\$ 5.737,72	93	R\$ 5.680,28	71	R\$ 5.639,12	57	R\$ 5.645,11	46	R\$ 6.270,50
FUNARJ- QD SUPL	13	R\$ 4.928,65	11	R\$ 4.999,70	9	R\$ 5.014,08	9	R\$ 5.014,08	9	R\$ 5.699,93
DRM- QD PERMANENTE	4	R\$ 5.812,38	4	R\$ 5.812,38	4	R\$ 5.812,38	4	R\$ 5.812,38	4	R\$ 6.570,89
DRM- QD SUPL	2	R\$ 6.459,75	1	R\$ 2.951,42	1	R\$ 2.951,42	1	R\$ 2.951,42	1	R\$ 3.336,59
SUDERJ- QD PERMANENTE	42	R\$ 4.515,05	39	R\$ 4.619,88	37	R\$ 4.597,33	35	R\$ 4.716,03	31	R\$ 5.477,98
FTM- QD PERMANENTE	260	R\$ 7.097,98	243	R\$ 7.151,13	219	R\$ 7.136,08	213	R\$ 7.130,70	205	R\$ 8.969,77
FTM- QD SUPL	1	R\$ 9.613,73	1	R\$ 9.613,73	1	R\$ 9.613,73	1	R\$ 9.613,73	1	R\$ 10.868,32
ITERJ- QD PERMANENTE	65	R\$ 5.273,31	64	R\$ 5.230,08	60	R\$ 5.295,21	59	R\$ 5.456,76	57	R\$ 6.448,29
AGENERSA- QD SUPL	7	R\$ 5.484,09	7	R\$ 5.484,09	7	R\$ 5.612,14	6	R\$ 6.099,30	5	R\$ 6.351,33
AGETRANS- QD SUPL	5	R\$ 4.619,16	5	R\$ 4.640,76	5	R\$ 4.764,42	5	R\$ 4.764,42	5	R\$ 5.386,18
RIOPREVIDENCIA- QD ESP COMPL	73	R\$ 5.816,56	58	R\$ 5.933,04	51	R\$ 5.871,11	46	R\$ 6.023,75	42	R\$ 8.682,47
RIOPREVIDENCIA- QD PERMANENTE	149	R\$ 5.711,91	142	R\$ 5.795,90	139	R\$ 5.987,71	140	R\$ 5.974,96	143	R\$ 10.031,09
UENF- QD EX FENORTE	90	R\$ 6.722,12	89	R\$ 6.746,47	86	R\$ 6.952,18	85	R\$ 7.064,30	84	R\$ 8.146,96
UENF- QD PERMANENTE	769	R\$ 8.388,12	749	R\$ 8.448,51	734	R\$ 8.553,64	730	R\$ 8.602,59	714	R\$ 9.976,24

### ESTATÍSTICAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO	2018		2019		2020		2021		2022	
	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA
EDUCAÇÃO BÁSICA	71533	R\$ 2.572,53	65690	R\$ 2.723,74	62876	R\$ 2.796,82	60508	R\$ 2.812,26	57864	R\$ 3.402,74
EDUCAÇÃO SUPERIOR	6987	R\$ 6.870,91	6455	R\$ 7.413,12	6339	R\$ 8.591,55	6150	R\$ 8.629,31	5837	R\$ 10.051,95
SEGURANÇA	12401	R\$ 8.765,17	11606	R\$ 9.347,30	11300	R\$ 9.473,39	10919	R\$ 9.510,14	10620	R\$ 11.980,59
SAÚDE	10919	R\$ 1.535,35	9941	R\$ 1.540,59	9203	R\$ 1.562,66	8480	R\$ 1.570,07	7876	R\$ 4.012,23
DEMAIS	7371	R\$ 8.355,74	6875	R\$ 8.870,86	6406	R\$ 9.153,81	6016	R\$ 9.270,24	5633	R\$ 10.787,97

### CRESCIMENTO DO SALÁRIO POR ÁREA DE ATUAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO	VARIAÇÕES 2018 - 2019		VARIAÇÕES 2019 - 2020		VARIAÇÕES 2020 - 2021		VARIAÇÕES 2021 - 2022	
	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA	VÍNCULOS	MÉDIA REMUNERATÓRIA
EDUCAÇÃO BÁSICA	↓ -8,2%	↑ 5,9%	↓ -4,3%	↑ 2,7%	↓ -3,8%	↑ 0,6%	↓ -4,37%	↑ 21,0%
EDUCAÇÃO SUPERIOR	↓ -7,6%	↑ 7,9%	↓ -1,8%	↑ 15,9%	↓ -3,0%	↑ 0,4%	↓ -5,09%	↑ 16,5%
SEGURANÇA	↓ -6,4%	↑ 6,6%	↓ -2,6%	↑ 1,3%	↓ -3,4%	↑ 0,4%	↓ -2,74%	↑ 26,0%
SAÚDE	↓ -9,0%	↑ 0,3%	↓ -7,4%	↑ 1,4%	↓ -7,9%	↑ 0,5%	↓ -7,12%	↑ 155,5%
DEMAIS	↓ -6,7%	↑ 6,2%	↓ -6,8%	↑ 3,2%	↓ -6,1%	↑ 1,3%	↓ -6,37%	↑ 16,4%



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

A variação das remunerações foi apurada de forma líquida da inflação do período, sensibilizada neste estudo pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de forma que tal variação espelhasse o crescimento real médio das remunerações.

O cálculo da média se deu por área de atuação e o INPC utilizado foi o acumulado dos últimos 12 meses, se encerrando em abril de cada ano de forma a ter a mesma data focal da folha.

Para verificar a aderência da taxa real de crescimento salarial dos servidores ativos foram utilizadas informações dos anos de 2018 a 2022. A taxa de crescimento real de salários atualmente adotada nas avaliações atuariais dos planos Previdenciário e Financeiro é o parâmetro mínimo estabelecido pela portaria MF 1.467/2022 de 1% a.a.

Tabela 8

<b>PREVIDENCIÁRIO</b>				
Índice/Ano	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022
Varição Nominal	8,30%	12,31%	2,35%	30,13%
INPC	5,07%	2,46%	7,59%	12,47%
Varição Real	3,08%	9,61%	-4,87%	15,71%

Tabela 9

<b>FINANCEIRO</b>				
Índice/Ano	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022
Varição Nominal	-1,79%	-0,29%	-3,47%	19,94%
INPC	5,07%	2,46%	7,59%	12,47%
Varição Real	-6,53%	-2,68%	-10,28%	6,65%

Os resultados apurados como variação real apontaram uma média de 5,88% para o Plano Previdenciário e de -3,21% para Plano Financeiro no período de 2018 a 2022. Conjugando os planos, obteve-se uma variação real de -1,67% pela média ponderada das quantidades de servidores de ambos os Planos em 2022. Dessa forma, tendo em vista o parâmetro mínimo estabelecido em lei, 1%, recomenda-se a manutenção dele, mantendo-se o acompanhamento e monitoramento de evolução deste evento nos exercícios seguintes.



[www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



**GOV  
RJ**

## Anexo VI – Ganhos e Perdas Atuariais

De acordo com a Portaria 1.467/2022, **ganhos e perdas atuariais** é um demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais. Foi analisada a influência de cada hipótese ou premissa alterada nos cálculos do passivo atuarial.

Desta forma, foram analisados os efeitos da variação de três das premissas utilizadas na avaliação atuarial de 2024 comparadas com as premissas utilizadas na avaliação de 2023: taxa de juros, tábua de mortalidade e teto do RGPS.

Apresentamos a seguir os resultados atuariais apurados para cada plano (Financeiro e Previdenciário), considerando a base cadastral de participantes utilizada na avaliação atuarial de 2024 (data base jul/23). Foram comparados os resultados da avaliação atuarial do ano corrente com os resultados que seriam obtidos caso cada uma das três premissas supramencionadas fosse mantida, assim, verifica-se o efeito de cada variável utilizada no cálculo.

### A) Plano Financeiro

**Tabela 1 – Alteração somente na taxa de juros (mantendo todas as demais premissas constantes)**  
(taxa: 4,51% de 2023, base cadastral 2024)

<b>Reservas do Plano Financeiro</b>	<b>2024</b>	<b>Taxa 2023</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-R\$ 120.349.307.820,95	-R\$ 121.614.312.226,81
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 5.924.401.048,52	R\$ 5.985.827.613,47
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 48.599.929.558,05	-R\$ 49.171.011.407,56
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 2.723.399.608,40	R\$ 2.755.037.967,64
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 941.131.587,16	R\$ 951.023.921,61
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>-R\$ 159.360.305.134,92</b>	<b>-R\$ 161.093.434.131,64</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R\$ 114.000.652.729,20	-R\$ 116.135.987.598,73
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 6.793.592.596,59	R\$ 6.842.993.169,65
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 13.587.185.193,17	R\$ 13.685.986.339,30
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$ 6.026.330.736,24	R\$ 6.140.618.982,65
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$ 46.096.624,57	R\$ 47.079.936,29
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 4.074.947.543,74	R\$ 4.149.626.346,48
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>-R\$ 83.472.500.034,89</b>	<b>-R\$ 85.269.682.824,37</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 159.360.305.134,92	-R\$ 161.093.434.131,64
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 83.472.500.034,89	-R\$ 85.269.682.824,37
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>-R\$ 242.832.805.169,81</b>	<b>-R\$ 246.363.116.956,00</b>

Observa-se que o passivo atuarial reduziu em R\$ 3.530.311.786,19 dada a alteração na taxa de juros de 4,51% para 4,64%, representando um ganho atuarial por alteração de premissa financeira.

**Tabela 2 – Alteração no teto do RGPS (mantendo todas as demais premissas constantes)**

(Teto RGPS R\$ 7.087,22 de 2023, base cadastral 2024)

<b>Reservas do Plano Financeiro</b>	<b>2024</b>	<b>Teto 2023</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-R\$ 120.349.307.820,95	-R\$ 120.342.596.637,71
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 5.924.401.048,52	R\$ 6.177.698.313,05
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 48.599.929.558,05	-R\$ 48.599.929.558,05
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 2.723.399.608,40	R\$ 2.843.384.511,19
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 941.131.587,16	R\$ 941.079.105,71
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>-R\$ 159.360.305.134,92</b>	<b>-R\$ 158.980.364.265,80</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R\$ 114.000.652.729,20	-R\$ 113.993.920.082,93
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 6.793.592.596,59	R\$ 6.793.592.596,59
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 13.587.185.193,17	R\$ 13.587.185.193,17
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$ 6.026.330.736,24	R\$ 6.330.423.055,90
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$ 46.096.624,57	R\$ 48.295.955,68
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 4.074.947.543,74	R\$ 4.074.735.756,95
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>-R\$ 83.472.500.034,89</b>	<b>-R\$ 83.159.687.524,65</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 159.360.305.134,92	-R\$ 158.980.364.265,80
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 83.472.500.034,89	-R\$ 83.159.687.524,65
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>-R\$ 242.832.805.169,81</b>	<b>-R\$ 242.140.051.790,46</b>

Observa-se que o passivo atuarial aumentou em R\$692.753.379,36 dada a alteração do teto do RGPS de R\$7.087,22 para R\$7.507,49 representando uma perda atuarial por alteração do teto do RGPS.

**Tabela 3 – Alteração somente na tábua de mortalidade (mantendo todas as demais premissas constantes)**

(Tábuas IBGE 2020, base de 2024)

<b>Reservas do Plano Financeiro</b>	<b>2024</b>	<b>Tábuas 2023</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-R\$ 120.349.307.820,95	-R\$ 119.983.004.402,98
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 5.924.401.048,52	R\$ 5.910.272.694,23
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 48.599.929.558,05	-R\$ 48.388.881.041,73
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 2.723.399.608,40	R\$ 2.711.175.255,38
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 941.131.587,16	R\$ 938.267.094,43
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>-R\$ 159.360.305.134,92</b>	<b>-R\$ 158.812.170.400,66</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R\$ 114.000.652.729,20	-R\$ 113.799.608.264,02
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 6.793.592.596,59	R\$ 6.792.888.987,66
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 13.587.185.193,17	R\$ 13.585.777.975,32
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$ 6.026.330.736,24	R\$ 6.016.313.242,81
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$ 46.096.624,57	R\$ 46.250.345,12
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 4.074.947.543,74	R\$ 4.067.794.764,04
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>-R\$ 83.472.500.034,89</b>	<b>-R\$ 83.290.582.949,07</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 159.360.305.134,92	-R\$ 158.812.170.400,66
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 83.472.500.034,89	-R\$ 83.290.582.949,07
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>-R\$ 242.832.805.169,81</b>	<b>-R\$ 242.102.753.349,73</b>

Observa-se que o passivo atuarial aumentou em R\$730.051.820,08 pela alteração da tábua IBGE-2020 para a tábua IBGE-2021, representando uma perda atuarial.

## B) Plano Previdenciário

**Tabela 1 – Alteração somente na taxa de juros (mantendo todas as demais premissas constantes)**  
**Plano Previdenciário (taxa: 4,84% em 2023, base cadastral 2024)**

Reservas do Plano Previdenciário	2024	Taxa 2023
Discriminação	Valores	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-R\$ 54.817.699,17	-R\$ 55.660.387,12
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 93.469.563,72	-R\$ 94.806.553,21
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 428.674,41	R\$ 435.264,23
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>-R\$ 147.858.588,49</b>	<b>-R\$ 150.031.676,11</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R\$ 8.533.142.616,35	-R\$ 9.393.976.358,48
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 2.222.590.679,99	R\$ 2.304.155.601,13
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 3.492.642.497,13	R\$ 3.620.815.944,64
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 366.232.668,56	R\$ 404.295.938,96
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>-R\$ 2.451.676.770,67</b>	<b>-R\$ 3.064.708.873,75</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 147.858.588,49	-R\$ 150.031.676,11
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 2.451.676.770,67	-R\$ 3.064.708.873,75
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>-R\$ 2.599.535.359,15</b>	<b>-R\$ 3.214.740.549,86</b>

Observa-se que o passivo atuarial reduziu em R\$615.205.190,71 dada a alteração na taxa de juros de 4,84% para 4,97%, representando um ganho atuarial por alteração de premissa financeira.

**Tabela 2 – Alteração no teto do RGPS (mantendo todas as demais premissas constantes)**  
**Plano Previdenciário (Teto RGPS R\$ 7.087,22 de 2023, base cadastral 2024)**

Reservas do Plano Previdenciário	2024	Teto 2023
Discriminação	Valores	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-R\$ 54.817.699,17	-R\$ 54.816.072,20
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 93.469.563,72	-R\$ 93.469.563,72
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 428.674,41	R\$ 428.661,68
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>-R\$ 147.858.588,49</b>	<b>-R\$ 147.856.974,24</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R\$ 8.533.142.616,35	-R\$ 8.256.991.787,48
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 2.222.590.679,99	R\$ 2.159.383.262,88
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 3.492.642.497,13	3.393.316.555,95
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 366.232.668,56	R\$ 353.994.563,09
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>-R\$ 2.451.676.770,67</b>	<b>-R\$ 2.350.297.405,56</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 147.858.588,49	-R\$ 147.856.974,24
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 2.451.676.770,67	-R\$ 2.350.297.405,56
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>-R\$ 2.599.535.359,15</b>	<b>-R\$ 2.498.154.379,79</b>

Observa-se que o passivo atuarial aumentou em R\$101.380.979,36 dada a alteração do teto do RGPS de R\$7.087,22 para R\$7.507,49 representando uma perda atuarial por alteração do teto do RGPS.

**Tabela 3 – Alteração somente na tábua de mortalidade (mantendo todas as demais premissas constantes)**  
Plano Previdenciário (IBGE 2020 em 2024)

Reservas do Plano Previdenciário	2024	Tábuas 2023
Discriminação	Valores	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-R\$ 54.817.699,17	-R\$ 54.686.436,51
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 93.469.563,72	-R\$ 93.292.468,74
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 428.674,41	R\$ 427.647,93
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>-R\$ 147.858.588,49</b>	<b>-R\$ 147.551.257,31</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R\$ 8.533.142.616,35	-R\$ 9.066.292.046,23
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 2.222.590.679,99	R\$ 2.246.458.427,48
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 3.492.642.497,13	R\$ 3.530.148.957,47
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 366.232.668,56	R\$389.804.215,15
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>-R\$ 2.451.676.770,67</b>	<b>-R\$ 2.899.880.446,13</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 147.858.588,49	-R\$ 147.551.257,31
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 2.451.676.770,67	-R\$ 2.899.880.446,13
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>-R\$ 2.599.535.359,15</b>	<b>-R\$ 3.047.431.703,44</b>

Observa-se que o passivo atuarial reduziu em R\$447.896.344,29 pela alteração da tábua IBGE-2020 para a tábua IBGE-2021, representando um ganho atuarial.

Como forma de demonstrar a sensibilidade dos efeitos da variação das premissas apresentamos os quadros a seguir que fornece o tipo de premissa que variou, se houve ganho ou perda, o valor do ganho ou perda e o quão é representativo em relação ao saldo das Reservas Matemáticas estimadas para 2024 (exercício 2023).

**Tabela 1 – Comparativo de alterações de premissas no plano financeiro.**

PLANO FINANCEIRO			
Variação	Perda ou ganho	Valor	Percentual de ganho ou perda
<b>Alteração de taxa de 4,51% para 4,64%</b>	Ganho Atuarial	R\$ 3.530.311.786,19	1,45%
<b>Alteração de Teto do RGPS</b>	Perda Atuarial	-R\$ 692.753.379,36	0,29%
<b>Alteração de Tábua</b>	Perda Atuarial	-R\$ 730.051.820,08	0,30%

No caso do plano financeiro, percebe-se que uma pequena variação na taxa de juros (diferença de 0,13%) provocou uma variação de 1,45%, isso se deve aos efeitos exponenciais da taxa de juros. A alteração no teto do RGPS possui efeito linear e independe da característica biométrica da população.

Já os efeitos da variação da tábua biométrica, além de também ser linear, é influenciado pelas características biométricas da população. A pouca variação no valor da reserva matemática pode ser explicada pela maturidade da população envolvida dado que é de 51 anos a média de idade da população de ativos do plano e 71 anos a média de idade da população de inativos.

Tabela 2 – Comparativo de alterações de premissas no plano previdenciário.

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Varição	Perda ou ganho	Valor	Percentual de ganho ou perda
Alteração de taxa de 4,84% para 4,97%	Ganho Atuarial	R\$ 615.205.190,71	23,67%
Alteração de Teto do RGPS	Perda Atuarial	-R\$ 101.380.979,36	-3,90%
Alteração de Tábua	Ganho Atuarial	R\$ 447.896.344,29	17,23%

No plano previdenciário, os efeitos da variação da taxa de juros de 4,84% para 4,97% resultaram num efeito de 23,67% no valor das estimativas das Reservas Matemáticas. Isso ocorre, como já explicado anteriormente, pelo efeito exponencial da taxa de desconto. A alteração no teto do RGPS possui efeito linear e independe da característica demográfica da população, isso explica a pouca variação no valor das reservas.

Já a variação da tábua biométrica refletiu uma variação significativa no valor das reservas matemáticas. Isso ocorre por se tratar de uma população mais jovem fato que pode ser inferido dada a média de idade dos ativos de 42 anos, e a média de idade dos inativos de 52 anos.

Em consulta a Tabela 3 da alínea “B” deste relatório é possível verificar o efeito significativo da alteração da tábua nos valores da reserva de benefícios a conceder e um efeito pouco significativo nos valores das reservas dos benefícios concedidos.

  
Oswaldo Meirelles Alves Neto  
Atuário MIBA 562

[www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



**GOV  
RJ**

## Anexo VII – Regras de Elegibilidade de Aposentadoria no Estado do Rio de Janeiro

As aposentadorias dos servidores públicos podem ser fixadas de acordo com diferentes regras constitucionais, que podem ser de transição ou permanentes. São elas que definem os requisitos necessários para concessão do benefício e que estabelecem as formas de cálculo e de reajuste dos proventos.

- **REGRA PERMANENTE**

As regras permanentes estão dispostas no Art. 40 da Constituição Federal e são aplicáveis a todos os servidores, independentemente da data de ingresso no serviço público.

Para se aposentar segundo os critérios das regras permanentes, bastam que sejam cumpridos os requisitos de cada uma das espécies de aposentadoria.

- **REGRAS DE TRANSIÇÃO**

As regras de transição decorrem da aplicação de várias modificações advindas das reformas previdenciárias e buscam minimizar o impacto dessas mudanças sobre os servidores que ingressaram no serviço público em período anterior à vigência da nova legislação e que estão previstas no texto das Emendas Constitucionais Nº 41/2003 e Nº 47/2005.

- **REGRAS PERMANENTES DE APOSENTADORIA**

- **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

### FUNDAMENTAÇÃO - LC195 ART2 III - VO I ART7 P4

	HOMENS	MULHERES
<b>IDADE</b>	65 ANOS	62 ANOS
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	25 ANOS	
<b>TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO</b>	10 ANOS	
<b>TEMPO NO CARGO</b>	5 ANOS	
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DE TODAS AS REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994	
<b>PERCENTUAL DEVIDO</b>	60% + 2% PARA CADA ANO QUE EXCEDER 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	
<b>REAJUSTE</b>	INPC – LEI 6.244/2012 NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS	



➤ APOSENTADORIA ESPECIAL DOS PROFESSORES

**FUNDAMENTAÇÃO - LC195 ART6 - VO I ART7 P4**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>
<b>IDADE</b>	60 ANOS	57 ANOS
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	25 ANOS	
<b>TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO</b>	10 ANOS	
<b>TEMPO NO CARGO</b>	5 ANOS	
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DE TODAS AS REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994	
<b>PERCENTUAL DEVIDO</b>	60% + 2% PARA CADA ANO QUE EXCEDER 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	
<b>REAJUSTE</b>	INPC – LEI 6.244/2012 NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS	

➤ APOSENTADORIA ESPECIAL DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA

**FUNDAMENTAÇÃO - LC195 ART4 - VO I ART7 P4**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>
<b>IDADE</b>	55 ANOS	
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	30 ANOS	
<b>TEMPO DE ATIVIDADE POLICIAL</b>	25 ANOS	
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DE TODAS AS REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994	
<b>PERCENTUAL DEVIDO</b>	60% + 2% PARA CADA ANO QUE EXCEDER 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	
<b>REAJUSTE</b>	INPC – LEI 6.244/2012 NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS	

➤ APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

**FUNDAMENTAÇÃO - LC195 ART 2 I - IP P ART7 P4**

**HOMENS E MULHERES**

<b>REQUISITOS</b>	LAUDO MÉDICO PERICIAL COMPROVANDO A INCAPACIDADE PERMANENTE
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DE TODAS AS REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994
<b>PERCENTUAL DEVIDO</b>	60% + 2% PARA CADA ANO QUE EXCEDER 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
<b>REAJUSTE</b>	INPC – LEI 6.244/2012 NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS

➤ APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

Acidente de Trabalho, Doença Profissional ou Doença do Trabalho

**FUNDAMENTAÇÃO - LC195 ART2 I - IP I ART7 P5**

**HOMENS E MULHERES**

<b>REQUISITOS</b>	LAUDO MÉDICO PERICIAL COMPROVANDO A INCAPACIDADE PERMANENTE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, DOENÇA PROFISSIONAL OU DOENÇA DO TRABALHO
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DE TODAS AS REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994
<b>PERCENTUAL DEVIDO</b>	100%
<b>REAJUSTE</b>	INPC – LEI 6.244/2012 NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS

➤ APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR IDADE

**FUNDAMENTAÇÃO - LC195 ART2 II - CP P ART7 P6**

**HOMENS E MULHERES**

<b>IDADE</b>	75 ANOS
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DE TODAS AS REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994
<b>PERCENTUAL DEVIDO</b>	60% + 2% PARA CADA ANO QUE EXCEDER 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
<b>REAJUSTE</b>	INPC – LEI 6.244/2012 NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS

• **REGRAS DE TRANSIÇÃO DE APOSENTADORIA**

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
REGRA DE PONTOS – INTEGRALIDADE E PARIDADE

**FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART3 - VO I ART3 P6 IA**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>
<b>IDADE</b>	65 ANOS	62 ANOS
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	35 ANOS	30 ANOS
<b>PONTUAÇÃO INICIAL</b>	96 PONTOS	86 PONTOS
<b>TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO</b>	20 ANOS	
<b>TEMPO NO CARGO</b>	5 ANOS	
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	
<b>TETO</b>	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
<b>REAJUSTE</b>	PARIDADE - NA MESMA DATA E ÍNDICE DOS SERVIDORES ATIVOS	

➤ APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
REGRA DE PONTOS – MÉDIA DA LEI FEDERAL Nº 10.887/2004

**FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART3 - VO I ART3 P6 II**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>
<b>IDADE</b>	61 ANOS	56 ANOS
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	35 ANOS	30 ANOS
<b>PONTOS</b>	96 PONTOS	86 PONTOS
<b>TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO</b>	20 ANOS	
<b>TEMPO NO CARGO</b>	5 ANOS	
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994	
<b>TETO</b>	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
<b>REAJUSTE</b>	INPC - LEI 6.244/2012 NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS	

➤ APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
REGRA DO PEDÁGIO – INTEGRALIDADE E PARIDADE

**FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART4 - VO I ART4 P2 I**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>
<b>IDADE</b>	60 ANOS	55 ANOS
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	35 ANOS	30 ANOS
<b>TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO</b>	20 ANOS	
<b>TEMPO NO CARGO</b>	5 ANOS	
<b>PEDÁGIO</b>	20%	
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	
<b>TETO</b>	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
<b>REAJUSTE</b>	PARIDADE - NA MESMA DATA E ÍNDICE DOS SERVIDORES ATIVOS	

➤ APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
REGRA DO PEDÁGIO COM REDUTOR DE IDADE – INTEGRALIDADE E PARIDADE

**FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART4 P5 - VO I ART4 P2 I**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>
<b>IDADE</b>	60 ANOS	55 ANOS
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	35 ANOS	30 ANOS
<b>TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO</b>	20 ANOS	
<b>TEMPO NO CARGO</b>	5 ANOS	
<b>PEDÁGIO</b>	20%	
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	
<b>TETO</b>	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
<b>REAJUSTE</b>	PARIDADE - NA MESMA DATA E ÍNDICE DOS SERVIDORES ATIVOS	

➤ APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
REGRA DO PEDÁGIO – MÉDIA DA LEI FEDERAL Nº 10.887/2004

**FUNDAMENTAÇÃO SIGRH: EC90 ART4 - VO I ART4 P2 II**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>
<b>IDADE</b>	60 ANOS	55 ANOS
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	35 ANOS	30 ANOS
<b>TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO</b>	20 ANOS	
<b>TEMPO NO CARGO</b>	5 ANOS	
<b>PEDÁGIO</b>	20%	
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994	
<b>TETO</b>	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
<b>REAJUSTE</b>	INPC - LEI 6.244/2012 NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS	

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO  
REGRA DE PONTOS – INTEGRALIDADE E PARIDADE

#### FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART3 P4 - VO I ART3 P6 Ib

	HOMENS	MULHERES
IDADE	60 ANOS	57 ANOS
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	30 ANOS	25 ANOS
PONTOS	88 PONTOS	78 PONTOS
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	20 ANOS	
TEMPO NO CARGO	5 ANOS	
CÁLCULO INICIAL	ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	
TETO	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
REAJUSTE	PARIDADE - NA MESMA DATA E ÍNDICE DOS SERVIDORES ATIVOS	

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO  
REGRA DE PONTOS - MÉDIA DA LEI FEDERAL Nº 10.887/2004

#### FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART3 P4 - VO I ART3 P6 II

	HOMENS	MULHERES
IDADE	56 ANOS	51 ANOS
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	30 ANOS	25 ANOS
PONTOS	88 PONTOS	78 PONTOS
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	20 ANOS	
TEMPO NO CARGO	5 ANOS	
CÁLCULO INICIAL	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994	
TETO	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
REAJUSTE	INPC - LEI 6.244/2012	
	NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS	

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO  
REGRA DO PEDÁGIO – INTEGRALIDADE E PARIDADE

#### FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART4 P1 - VO I ART4 P2 I

	HOMENS	MULHERES
IDADE	55 ANOS	50 ANOS
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	30 ANOS	25 ANOS
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	20 ANOS	
TEMPO NO CARGO	5 ANOS	
PEDÁGIO	20%	
CÁLCULO INICIAL	ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	
TETO	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
REAJUSTE	PARIDADE - NA MESMA DATA E ÍNDICE DOS SERVIDORES ATIVOS	

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO  
REGRA DO PEDÁGIO – MÉDIA DA LEI FEDERAL Nº 10.887/2004

#### FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART4 P1 - VO I ART4 P2 II

	HOMENS	MULHERES
IDADE	55 ANOS	50 ANOS
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	30 ANOS	25 ANOS
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	20 ANOS	
TEMPO NO CARGO	5 ANOS	
PEDÁGIO	20%	
CÁLCULO INICIAL	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994	
TETO	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
REAJUSTE	INPC - LEI 6.244/2012	
	NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS	

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
SEGURANÇA PÚBLICA  
INTEGRALIDADE E PARIDADE

#### FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART5 - VO I ART 5 P6

	HOMENS	MULHERES
IDADE	55 ANOS	
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	30 ANOS	25 ANOS
TEMPO DE ATIVIDADE POLICIAL	20 ANOS	15 ANOS
CÁLCULO INICIAL	ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	
TETO	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
REAJUSTE	PARIDADE - NA MESMA DATA E ÍNDICE DOS SERVIDORES ATIVOS	

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
SEGURANÇA PÚBLICA  
MÉDIA DA LEI FEDERAL Nº 10.887/2004

#### FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART5 - VO I ART5 P9

	HOMENS	MULHERES
IDADE	55 ANOS	
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	30 ANOS	25 ANOS
TEMPO DE ATIVIDADE POLICIAL	20 ANOS	15 ANOS
CÁLCULO INICIAL	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994	
TETO	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
REAJUSTE	INPC - LEI 6.244/2012	
	NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS	



- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
 SEGURANÇA PÚBLICA  
 MÉDIA DA LEI COMPLEMENTAR 195/2021

**FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART5 - VO I ART5 P5**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>
<b>IDADE</b>	55 ANOS	
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	30 ANOS	25 ANOS
<b>TEMPO DE ATIVIDADE POLICIAL</b>	20 ANOS	15 ANOS
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DE TODAS AS REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994	
<b>TETO</b>	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
<b>REAJUSTE</b>	INPC - LEI 6.244/2012	
	NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS	

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
 SEGURANÇA PÚBLICA  
 REGRA DO PEDÁGIO COM REDUTOR DE IDADE – INTEGRALIDADE E PARIDADE

**FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART5 P3 - VO I ART5 P6**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>
<b>IDADE</b>	53 ANOS	52 ANOS
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	30 ANOS	25 ANOS
<b>TEMPO DE ATIVIDADE POLICIAL</b>	20 ANOS	15 ANOS
<b>PEDÁGIO</b>	20%	
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	
<b>TETO</b>	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
<b>REAJUSTE</b>	PARIDADE - NA MESMA DATA E ÍNDICE DOS SERVIDORES ATIVOS	

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
 SEGURANÇA PÚBLICA  
 REGRA DO PEDÁGIO COM REDUTOR DE IDADE – MÉDIA DA LEI FEDERAL Nº 10.887/2004

**FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART5 P3 - VO I ART5 P9**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>
<b>IDADE</b>	53 ANOS	52 ANOS
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	30 ANOS	25 ANOS
<b>TEMPO DE ATIVIDADE POLICIAL</b>	20 ANOS	15 ANOS
<b>PEDÁGIO</b>	20%	
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994	
<b>TETO</b>	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
<b>REAJUSTE</b>	INPC - LEI 6.244/2012	
	NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS	

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
 SEGURANÇA PÚBLICA  
 REGRA DO PEDÁGIO COM REDUTOR DE IDADE – MÉDIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2021

**FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART5 P4 - VO I ART5 P5**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>
<b>IDADE</b>	53 ANOS	52 ANOS
<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	30 ANOS	25 ANOS
<b>TEMPO DE ATIVIDADE POLICIAL</b>	20 ANOS	15 ANOS
<b>PEDÁGIO</b>	20%	
<b>CÁLCULO INICIAL</b>	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DE TODAS AS REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994	
<b>TETO</b>	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
<b>REAJUSTE</b>	INPC - LEI 6.244/2012	
	NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS	

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL SEGURANÇA PÚBLICA  
REGRA DO PEDÁGIO COM REDUTOR DE 5 ANOS – INTEGRALIDADE E PARIDADE

#### FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART5 P11 - VO I ART5 P6

	HOMENS	MULHERES
IDADE	50 ANOS	
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	30 ANOS	25 ANOS
TEMPO DE ATIVIDADE POLICIAL	20 ANOS	15 ANOS
PEDÁGIO	20%	
CÁLCULO INICIAL	ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	
TETO	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
REAJUSTE	PARIDADE - NA MESMA DATA E ÍNDICE DOS SERVIDORES ATIVOS	

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL SEGURANÇA PÚBLICA  
REGRA DO PEDÁGIO COM REDUTOR DE 5 ANOS – MÉDIA DA LEI FEDERAL Nº 10.887/2004

#### FUNDAMENTAÇÃO - EC90 ART5 P11 - VO I ART5 P9

	HOMENS	MULHERES
IDADE	50 ANOS	
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	30 ANOS	25 ANOS
TEMPO DE ATIVIDADE POLICIAL	20 ANOS	15 ANOS
PEDÁGIO	20%	
CÁLCULO INICIAL	MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 1994	
TETO	REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
REAJUSTE	INPC - LEI 6.244/2012	
	NÃO HÁ PARIDADE DE REAJUSTES ENTRE OS ATIVOS	

[www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



**GOV  
RJ**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### **Anexo VIII - Conceitos**

1. **Base de Cálculo:** se refere ao Salário de Benefício dos servidores ativos, dos aposentados e das pensões, aquele utilizado para o cálculo da contribuição previdenciária.
2. **Benefício:** se refere ao valor total percebido pelos aposentados e pelas pensões.
3. **Duração do Passivo:** se refere ao prazo médio de tempo para o pagamento do fluxo das aposentadorias e pensões de um plano de benefícios, sendo a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições previdenciárias, quando houver.
4. **Fundo em capitalização:** fundo com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos benefícios previdenciários, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas na Portaria MTP nº 1.467/2022.
5. **Fundo em repartição:** fundo no qual as contribuições previdenciárias não objetivam o acúmulo de recursos, destinando-se ao financiamento dos benefícios previdenciários já existentes.
6. **Pensão:** se refere a cada benefício em seu valor total, podendo ser dividida entre um ou mais beneficiários.
7. **Pensionistas:** se refere ao total de beneficiários da pensão.
8. **Remuneração:** se refere à Remuneração Bruta do servidor, ao valor total percebido pelos servidores ativos.

[www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



**GOV  
RJ**